SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 4600003290 QUE ENTRE SI FAZEM SAMARCO MINERAÇÃO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO A FUNDAÇÃO GORCEIX, E OS MUNICÍPIOS DE RIO DOCE (MG) E SANTA CRUZ DO ESCALVADO (MG) (PROCESSO SEI/UFOP Nº 23109.003913/2020-27).

(a) **SAMARCO MINERAÇÃO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede na Rua Paraíba, nº 1.122, 9º, 10º, 13º e 19º andares, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.281/0001-61, com estabelecimento na Mina de Germano, s/no, Cidades de Mariana e Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, inscritos, respectivamente, no CNPJ sob os nos 16.628.281/0003-23 e 16.628.281/0005-95, em Ponta de Ubu, Cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, na Rodovia ES 060, km 14,4, inscrito no CNPJ sob o nº 16.628.281/0006-76, e em Matipó, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 16.628.281/0010-52, doravante denominada **SAMARCO** ;

(b) **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO ("UFOP")**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, Outo Preto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.070.659/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**;

(c) **FUNDAÇÃO GORCEIX**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Carlos Walter Marinho Campos, nº 57, Vila Itacolomy, Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.063.118/0001-64, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**;

(d) **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Capitão Luiz Sette, nº 130, Centro, Santa Cruz do Escalvado/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.316.273/0001-05, doravante denominada **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**;

(e) **MUNICÍPIO DE RIO DOCE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antônio da Conceição Saraiva, n° 19, Centro, Rio Doce/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.316.265/0001-69, doravante denominada **MUNICÍPIO DE RIO DOCE**;

Gerência Jurídica SAMARCO
Analisado por Claudio Junio Fonseca Alves em 2024-09-01 SSJ nº JUR0011747

em conjunto denominadas **PARTES**, **CONSIDERANDO QUE**:

1. Considerando que a FUNDAÇÃO RENOVA foi incluída como INTERVENIENTE PAGADORA no primeiro aditivo celebrado em 02/09/2022, apenas para que realize pagamentos de forma subsidiária, somente se e em caso a SAMARCO esteja impedida de realizá-los;

2. O presente aditivo não altera as obrigações contratuais, preço, prazos para pagamento, vigência ou outras disposições, servindo para a validação pelas PARTES acerca de remanejamendo de rúbricas necessárias conforme **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REMANEJAMENTO DE RÚBRICAS**.

RESOLVEM as PARTES fazer o segundo aditamento o CONTRATO Nº 4600003290, celebrado em 19 de janeiro de 2022, de forma a realizar o remanejamento de rubricas conforme RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.000, art. 25 §4º e §5º.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o segundo aditamento do CONTRATO Nº 4600003290, celebrado em 19 de janeiro de 2022, de forma a atualizar as propostas no contrato de prestação de serviços educacionais técnicos especializados nº 4600003290, celebrado entre a SAMARCO MINERAÇÃO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, a FUNDAÇÃO GORCEIX e os Municípios de RIO DOCE (MG) e SANTA CRUZ DO ESCALVADO (MG), no âmbito do processo SEI/UFOP nº 23109.003913/2020-27.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REMANEJAMENTO DE RÚBRICAS

2.1. O valor total que será remanejado: **R$ 127.237,95** (referente às orientações e bancas de TCC **não realizadas**). Essa rubrica foi remanejada para bolsas, reajustes, instalação de ar, revisão de livros, dentre outros.

2.2. Também foi remanejado **R$238.514,57,** referentes às oficinas e palestras, além de orientações e bancas de TCC **a serem realizadas.** Anteriormente esse valor seria para RPA e foram repassados para docentes, TA e pessoa jurídica.

2.3. Valor total que será acrescido em relação ao contrato originário: Não houve diferença no valor total, portanto, não foi acrescido nenhum valor.

2.4. O remanejamento aqui retratado encontra-se fundamentado nos ofícios 0228/2023 e Ofício 0233/2023 (documentos 0625321 e 0625321 - Processo SEI/UFOP nº 23109.003913/2020-27)

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO que não colidam com as alterações promovidas objeto do presente instrumento aditivo.

As Partes declaram e concordam que a assinatura do presente Termo Aditivo poderá ser efetuada em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº

Gerência Jurídica SAMARCO
Analisado por Claudio Junio Fonseca Alves em 2024-09-01 SSJ nº JUR0011747

2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”). Cada um dos indivíduos que assina em nome das Partes declara e garante que está autorizado a executar o presente instrumento em nome da respectiva Parte, bem como que o presente instrumento, quando executado, tornar-se-á válido e vinculante de acordo com seus termos. Em caso de assinatura física, o presente Termo Aditivo será assinado em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, todos de igual teor e forma, para um só efeito.

Ouro Preto, _____.

SAMARCO MINERAÇÃO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nome:

Cargo:

SAMARCO MINERAÇÃO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nome:

Cargo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Nome:

Cargo:

FUNDAÇÃO GORCEIX

Nome:

Cargo:

MUNICÍPIO RIO DOCE:

Nome:

Cargo:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO:

Nome:

Cargo:

TESTEMUNHAS:

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Gerência Jurídica SAMARCO Analisado por Claudio Junio Fonseca Alves em 2024-09-01 SSJ nº JUR0011747

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pacheco da Silveira**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/09/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima**, **REITOR(A)**, em 10/09/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ambrosio Rodrigues Rezende**, **PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/09/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Pereira Martins**, **Usuário Externo**, em 12/09/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Paula Lima**, **Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana França Gomes**, **Usuário Externo**, em 25/09/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia da Silva**, **Usuário Externo**, em 25/09/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cristovam Paes de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0774321** e o código CRC **C6D0E3E2**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.003913/2020-27

SEI nº 0774321

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1197 - www.ufop.br

Criado por 28404165653, versão 5 por 28404165653 em 09/09/2024 14:33:02.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 4600003290 QUE ENTRE SI FAZEM SAMARCO MINERAÇÃO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FUNDAÇÃO RENOVA, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO A FUNDAÇÃO GORCEIX, E OS MUNICÍPIOS DE RIO DOCE (MG) E SANTA CRUZ DO ESCALVADO (MG) (PROCESSO SEI/UFOP Nº 23109.003913/2020-27)

(a) **SAMARCO MINERAÇÃO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede na Rua Paraíba, nº 1.122, 9º, 10º, 13º e 19º andares, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.281/0001-61, com estabelecimento na Mina de Germano, s/no, Cidades de Mariana e Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, inscritos, respectivamente, no CNPJ sob os nos 16.628.281/0003-23 e 16.628.281/0005-95, em Ponta de Ubu, Cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, na Rodovia ES 060, km 14,4, inscrito no CNPJ sob o nº 16.628.281/0006-76, e em Matipó, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 16.628.281/0010-52, doravante denominada **SAMARCO** ;

(b) **FUNDAÇÃO RENOVA**, entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira e operacional, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 671, Sala 400, 4º Andar, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-021, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/0001-83, doravante denominada **FUNDAÇÃO RENOVA**;

(c) **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO ("UFOP")**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, Outo Preto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.070.659/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**;

(d) **FUNDAÇÃO GORCEIX**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Carlos Walter Marinho Campos, nº 57, Vila Itacolomy, Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.063.118/0001-64, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**;

(e) **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Capitão Luiz Sette, nº 130, Centro, Santa Cruz do Escalvado/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.316.273/0001-05, doravante denominada **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**;

(f) **MUNICÍPIO DE RIO DOCE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antônio da Conceição Saraiva, n° 19, Centro, Rio Doce/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.316.265/0001-69, doravante denominada **MUNICÍPIO DE RIO DOCE**;

em conjunto denominadas **PARTES**, **CONSIDERANDO QUE**:

1. Em 02.03.2016, a SAMARCO, em conjunto com suas acionistas VALE S.A. e BHP BILLITON BRASIL LTDA. (“ACIONISTAS”), firmaram um Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (“TTAC”) com o objetivo de mitigar, reparar e compensar os efeitos do rompimento da barragem de Fundão (“EVENTO”). Para tanto, definiu-se a constituição da FUNDAÇÃO RENOVA, instituição privada, sem fins lucrativos, com estrutura própria de governança, fiscalização e controle, para executar a gestão e execução de medidas previstas nos programas socioeconômicos e socioambientais decorrentes do EVENTO;

2. Sem prejuízo das funções exercidas diretamente pela FUNDAÇÃO RENOVA, o TTAC autoriza, no parágrafo único, da Cláusula 235, que ações e medidas no âmbito dos PROJETOS e PROGRAMAS do TTAC sejam executadas diretamente pela SAMARCO;

3. Com amparo nas referidas previsões da Cláusula 235, Parágrafo Único, do TTAC, a FUNDAÇÃO RENOVA e a SAMARCO formalizaram, em 30.10.2020, um Acordo de Cooperação, tendo por objetivo incluir a SAMARCO como a responsável pela gestão das atividades vinculadas ao escopo do Programa de recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves (“UHE”), previsto na Cláusula 8ª, II, “b” e Cláusulas 79 a 81 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (“PG-09”);

4. Após a celebração do Acordo de Cooperação, a SAMARCO firmou em nome próprio Contratos para fins de cumprimento das atividades do PG-09, dentre os quais o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais Técnicos Especializados nº 4600003290, (“CONTRATO”), para fins de cumprimento das condicionantes 1 e 27 da LOC 1496/2020;

5. Em 22.10.2021, foi exarada decisão pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais no âmbito do Agravo de Instrumento n. 1.0000.21.228986-2/000 vinculado ao processo de recuperação judicial da SAMARCO, por meio da qual foi determinado que a SAMARCO se abstenha de realizar novos aportes financeiros à FUNDAÇÃO RENOVA até o julgamento colegiado do recurso;

6. Em 03.12.2021, foi exarada posterior decisão pelo Juízo da Recuperação Judicial autorizando a realização, pela SAMARCO, dos pagamentos referentes ao PG-09 e do Acordo de Cooperação, ao entendimento de que os mesmos não estariam englobados na obrigação de não fazer imposta à SAMARCO pelo Tribunal de Justiça;

7. A despeito de referida decisão autorizativa, tendo em vista a possiblidade de a mesma ser eventualmente suspensa ou mesmo revogada em instância superior, ou, ainda, de ser proferida nova decisão proibitiva, as PARTES desejam estabelecer a possibilidade de a FUNDAÇÃO RENOVA efetuar diretamente pagamentos futuros vinculados ao escopo do CONTRATO que está direta e exclusivamente vinculado ao cumprimento do PG-09, com o intuito de assegurar o regular cumprimento das obrigações avençadas, sem quaisquer impactos à CONTRATADA ou às atividades voltadas ao cumprimento PG-09.

RESOLVEM as PARTES aditar o CONTRATO Nº 4600003290, celebrado em 19 de janeiro de 2022, de forma a incluir a FUNDAÇÃO RENOVA no preâmbulo do CONTRATO, na condição de INTERVENIENTE PAGADORA, função esta que será desempenhada pela FUNDAÇÃO RENOVA em caráter meramente temporário e subsidiário, de acordo com o disposto nos artigos 347, inciso I e 348, da Lei n° 10.406/2002, caso a SAMARCO se encontre impedida judicialmente de realizar os pagamentos devidos.

Acordam as PARTES que a obrigação assumida pela FUNDAÇÃO RENOVA considerará as seguintes diretrizes:

1. Cumprirá exclusivamente à SAMARCO e à FUNDAÇÃO RENOVA definir quais pagamentos relativos ao CONTRATO serão realizados diretamente pela FUNDAÇÃO RENOVA, mediante simples comunicação à CONTRATADA. Em sendo realizado pagamentos pela FUNDAÇÃO RENOVA, serão aplicáveis as disposições dos artigos 347, inciso I e 348, da Lei n° 10.406/2002.

2. A FUNDAÇÃO RENOVA observará, em relação aos pagamentos que vier a realizar na forma da Cláusula 1, os prazos e forma de pagamento expressamente estabelecidos no CONTRATO, assegurada a prerrogativa de aferição conjunta por SAMARCO e FUNDAÇÃO RENOVA de toda a documentação pertinente e contratualmente estabelecida para aprovação das cobranças.

3. As PARTES declaram-se desde já cientes de que a obrigação da FUNDAÇÃO RENOVA não se estenderá, de nenhuma forma, a quaisquer valores do CONTRATO que estejam eventualmente pendentes e tenham fato gerador anterior a 09 de abril de 2021, sujeitando-se ao plano de recuperação judicial da SAMARCO, nos moldes da lei.

4. As PARTES reconhecem e concordam que as obrigações da FUNDAÇÃO RENOVA limitam-se a eventuais pagamentos originalmente devidos pela SAMARCO e que vierem a ser atribuídos à FUNDAÇÃO RENOVA na forma da Cláusula 1. Todas as demais obrigações contratuais permanecem de única e exclusiva responsabilidade da SAMARCO, nada tendo a CONTRATADA a reclamar da FUNDAÇÃO RENOVA, seja em relação a eventos anteriores, seja em relação a fatos posteriores relacionados ao cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO, exceto aquelas expressamente assumidas pela FUNDAÇÃO RENOVA. O presente termo não representa qualquer modalidade de cessão ou transferência da posição contratual da SAMARCO e tampouco assunção de outras obrigações não expressamente aqui previstas.

5. Permanecerá sob exclusiva responsabilidade da SAMARCO a obrigação de aprovação da medição dos serviços ou fornecimentos do CONTRATO.

6. Após a assinatura do presente termo e do pagamento, pela **FUNDAÇÃO RENOVA** ou pela **SAMARCO**, a **CONTRATADA,** por si, por seus sucessores e suas subcontratadas, concedem à **FUNDAÇÃO RENOVA** e à **SAMARCO** a mais irrestrita, ampla, rasa, completa, irrevogável e irretratável quitação, para mais nada reclamar, sob quaisquer aspectos, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, em relação às obrigações e direitos do CONTRATO já cumpridos até a data do respectivo pagamento, bem como em relação às obrigações diretas e indiretas advindas do mesmo.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO que não colidam com as alterações promovidas objeto do presente instrumento aditivo.

As Partes declaram e concordam que a assinatura do presente Termo Aditivo poderá ser efetuada em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2"). Cada um dos indivíduos que assina em nome das Partes declara e garante que está autorizado a executar o presente instrumento em nome da respectiva Parte, bem como que o presente instrumento, quando executado, tornar-se-á válido e vinculante de acordo com seus termos. Em caso de assinatura física, o presente Termo Aditivo será assinado em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, todos de igual teor e forma, para um só efeito.

Belo Horizonte, _____.

SAMARCO MINERAÇÃO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nome:

Cargo:

FUNDAÇÃO RENOVA
Nome:

Cargo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
("UFOP")

Nome:

Cargo:

FUNDAÇÃO DE APOIO
Nome:

Cargo:

MUNICÍPIO RIO DOCE

Nome:

Cargo:

MUNICÍPIO SANTA CRUZ

Nome:

Cargo:

TESTEMUNHAS:

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Obs.: Minuta elaborada pela Samarco

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pacheco da Silveira**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/07/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima**, **REITOR(A)**, em 26/07/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Fátima Resende Gomes**, **ANALISTA DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, em 01/08/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cristovam Paes de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 02/08/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ambrosio Rodrigues Rezende**, **PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/08/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0362567** e o código CRC **CA5A2959**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.003913/2020-27

SEI nº 0362567

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1197 - www.ufop.br

Criado por 04587844608, versão 2 por 04587844608 em 14/07/2022 13:41:16.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 4600003290 QUE CELEBRAM ENTRE SI SAMARCO MINERAÇÃO S.A., A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO A FUNDAÇÃO GORCEIX, E OS MUNICÍPIOS DE RIO DOCE (MG) E SANTA CRUZ DO ESCALVADO (MG) (PROCESSO SEI/UFOP Nº 23109.003913/2020-27)

CONTRATADA

Nome: Universidade Federal de Ouro Preto ("UFOP")

Natureza jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público (Fundação Pública)

CNPJ: 23.070.659/0001-10

Endereço: Rua Diogo de Vasconcelos, n.º 122, Bairro Pilar

Cidade: Ouro Preto UF: MG CEP: 35.400-000

Representante legal: Profª Cláudia Aparecida Marliere de Lima

CPF: 529.005.096-53

Identidade: MG-2.316.159 Órgão expedidor: SSP/MG

Nacionalidade: Brasileira Estado civil: Casada

Ato de nomeação: Decreto Federal de 18/02/21, Seção nº 02 do D.O.U.

Doravante denominado **CONTRATADA.**

CONTRATANTE

Instituição: Samarco Mineração S.A. – Em Recuperação Judicial

Natureza jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CNPJ: 16.628.281/0003-23

Endereço: OUTROS MINA GERMANO

Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420-000

Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GJU Advogado (a) Henrique Chein Santos em 18.11.2021
Solicitação nº ANMI 13518

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Representante legal: ADRIANA FRANÇA GOMES

CPF/MF: 046.886.026-69

Identidade: 01868401609 Órgão expedidor: DNT MG

Nacionalidade: Brasileira Estado civil: Casada

Doravante denominado **CONTRATANTE.**

FUNDAÇÃO DE APOIO

Instituição: Fundação Gorceix

Natureza jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Privado sem Fins Lucrativos

CNPJ: 23.063.118/0001-64

Endereço: Rua Carlos Walter Marinho Campos, nº 57 – Vila Itacolomy – Ouro Preto

Cidade: Ouro Preto UF: MG CEP: 35.4000-000

Representante legal: Eng. Cristovam Paes de Oliveira

CPF/MF: 157.588.266-34

Cargo: Presidente

Identidade: M-574.527 Órgão expedidor: SSP/MG

Doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**.

MUNICÍPIO DE RIO DOCE

Instituição: Município de Rio Doce

Natureza jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno

CNPJ: 18.316.265/0001-69

Endereço: Rua Antônio da Conceição Saraiva, n° 19, Centro

Cidade: Rio Doce UF: MG CEP: 35442-000

Representante legal: Mauro Pereira Martins

Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GJU Advogado (a) Henrique Chein Santos em 18.11.2021
Solicitação nº ANMI 13518

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

CPF/MF: 399.039.666-87

Identidade: M1293397 Órgão expedidor: SSP/MG

Nacionalidade: Brasileira Estado civil: Casado

Doravante denominado **MUNICÍPIO DE RIO DOCE.**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Instituição: Município de Santa Cruz do Escalvado

Natureza jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno

CNPJ: 18.316.273/0001-05

Endereço: Rua Capitão Luiz Sette, 130, Centro

Cidade: Santa Cruz do Escalvado UF: MG CEP: 35.384-000

Representante legal: Gilmar de Paula Lima

CPF/MF: 697.293.526-15

Identidade: MG-4.758.335 Órgão expedidor: SSP/MG

Nacionalidade: Brasileira Estado civil: Casado

Doravante denominado **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

DS

DS

DS

DS

DS

DS

CONTRATANTE, CONTRATADA, FUNDAÇÃO DE APOIO, MUNICÍPIO DE RIO DOCE e MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCAVALDO, indistinta e individualmente denominadas **PARTE** e, em conjunto, **PARTES**.

As **PARTES**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23109.003913/2020-27, celebram o presente contrato de prestação de serviços técnicos especializados, sob a observância das seguintes normas: Constituição Federal, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018, Lei nº 10.406/2002, Lei nº 9.279/1996, Lei nº 8.666/1993, dentre outras.

GJU

Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GJU Advogado (a) Henrique Chein Santos em 18.11.2021
Solicitação nº ANMI 13518

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços educacionais técnicos especializados, na forma de Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas para educadores(as) dos Municípios de Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), na modalidade de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas Pedagógicas, que serão prestados nas condições estabelecidas no **PLANO DE TRABALHO** (em anexo).

1.2. Os documentos relacionados abaixo, devidamente rubricados pelas **PARTES**, integram e constituem parte inseparável deste Contrato.

a) Plano de Trabalho elaborado pela **CONTRATADA**, datado de abril/2021;
b) Proposta Comercial elaborada pela **CONTRATADA**, datada de 20/04/2021;
c) Parecer Único nº 1496/2020 elaborado pela Subsecretaria de Regularização Ambiental do Estado de Minas Gerais, datada de 13/11/2020;
d) Código de Conduta da CONTRATANTE.

1.3. As disposições deste Contrato prevalecem sobre as de seus Anexos e, na hipótese de divergências ou dúvidas entre estes últimos, a prevalência será determinada pela ordem que estão relacionados acima.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO COORDENADOR

2.1. Para coordenar as atividades deste instrumento, a **CONTRATADA** designa como coordenador o(a) servidor(a) Profª Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende, inscrita no SIAPE sob o número nº 1.379.683.

2.2. O(A) coordenador(a) acima nomeado poderá ser substituído provisoriamente mediante comunicação prévia e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da sua efetiva substituição.

2.2.1. Sendo necessário a substituição permanente do(a)coordenado(a), as Partes deverão, em comum acordo, acordar o prazo de substituição, que deverá ser proporcional e adequado para que ocorra a substituição sem demais impactos na prestação dos serviços contratados, sendo que o(a) novo(a) coordenador(a) deverá possuir qualificações e experiências equivalentes ao(à) último(a) coordenador(a) designado(a)para este Contrato

2.3. Caberá ao(à) coordenador(a) promover a execução das atividades deste instrumento, bem como dirimir questões técnicas que eventualmente surgirem durante a vigência do presente Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. São obrigações comuns**:**

Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GJU Advogado (a) Henrique Chein Santos em 18.11.2021
Solicitação nº ANMI 13518

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

3.1.1. As **PARTES** são responsáveis nos limites de suas obrigações, respondendo pelos danos diretosquecausaremem razão da execução do objeto contratual ou de publicações a ele referentes

3.1.2. Cada **PARTE** será responsável pelas medidas concernentes aos seus empregados, servidores, estudantes e terceiros que para si prestem serviços.

3.1.3. As **PARTES** deverão cumprir as leis e os regulamentos pertinentes à proteção do meio ambiente, inclusive quanto à obtenção e manutenção válida de todas as licenças, autorizações e estudos porventura exigidos para o pleno desenvolvimento de suas atividades, conforme exigências contidas na legislação que trata de matéria ambiental.

3.1.4. As **PARTES** deverão observar e fazer com que os envolvidos nos serviços objeto deste Contrato respeitem as normas relativas à segurança e saúde do trabalho, empregando todos os materiais e equipamentos necessários, fornecendo e fazendo com que eles utilizem, os equipamentos de proteção individual (EPI) exigidos pelas normas de segurança do trabalho.

3.1.5. Nenhuma das partes será responsabilizada pelo descumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultante de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393, em seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

3.2. São obrigações da **CONTRATADA**:

3.2.1. Executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações, elementos técnicos e os termos do **PLANO DE TRABALHO** e da **PROPOSTA COMERCIAL**, os quais integram o presente Contrato, a partir dos recursos que efetivamente forem repassados pela **CONTRATANTE**, especialmente no tocante:

(i) à carga horária de 510 (quinhentos e dez) horas;

(ii) ao cronograma, com duração das atividades por 27 (vinte e sete) meses, com 24 (vinte e quatro) meses de curso e 03 (três) meses para as recuperações dos TCCs;

DS

(iii) ao fornecimento de material educacional aos servidores;

DS

(iv) número de vagas para os servidores;

DS

(v) à garantia de registro do curso junto ao Ministério da Educação e Cultura (MEC);

DS

(vi) à emissão de certificado aos servidores aprovados;

DS

(vii) às demais obrigações mencionadas na **PROPOSTA COMERCIAL** em relação à **CONTRATANTE**, **CONTRATADA**, **FUNDAÇÃO DE APOIO**, **MUNICÍPIO DE RIO DOCE** e **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCAVALDO.**

3.2.2. Empregar seus melhores esforços e técnicas disponíveis na execução das atividades necessárias à consecução do objeto deste Contrato em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação e empregando todos os recursos necessários ao cumprimento dos prazos contratuais.

DS

DS

Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GJU Advogado (a) Henrique Chein Santos em 18.11.2021
Solicitação nº ANMI 13518

SAMARCO MINERAÇÃO S.A. GJU GERÊNCIA JURÍDICA

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

3.2.3. Designar, para a execução das atividades, uma equipe de professores(as) e pesquisadores(as) tecnicamente capacitados na área de desenvolvimento do objeto, nomeando um(a) coordenador (a) responsável pela administração dos trabalhos (nos termos da CLÁUSULA SEGUNDA).

3.2.4. Permitir a utilização de seus equipamentos, laboratórios e demais dependências, objetos e serviços que se fizerem necessários para a execução do Contrato.

3.2.5. Garantir a estrutura tecnológica para a realização das aulas na modalidade a distância.

3.2.6. Prestar, sempre que solicitada, quaisquer informações ou esclarecimentos a respeito das atividades objeto deste instrumento.

3.2.7. Obter, às suas expensas, junto às autoridades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, quaisquer licenças ou autorizações que sejam ou venham a se tornar obrigatórias para a execução dos serviços;

3.3. São obrigações e direitos da **CONTRATANTE:**

3.3.1. Efetuar à **CONTRATADA** os repasses e/ou pagamentos descritos na CLÁUSULA QUARTA e de acordo com o cronograma estabelecido no Plano e Trabalho e Proposta Comercial.**PLANO DE TRABALHO**.

3.3.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e mecanismos necessários à execução dos serviços técnicos especializados objeto deste Contrato.

3.3.3. Arcar com as despesas decorrentes de eventuais reformas necessárias para a utilização da infraestrutura a ser utilizada.

3.3.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e civis dos empregados próprios que disponibilizar para execução das atividades desse contrato.

DS

3.3.5. Arcar com todos os tributos eventualmente devidos, em decorrência da execução, direta ou indireta, do objeto deste instrumento contratual.

DS VDS

3.4. São obrigações da **FUNDAÇÃO DE APOIO**:

DS CAMDL

3.4.1. Executar as atividades de apoio logístico, administrativo e a gestão financeira dos recursos do presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.958/94 e da Lei nº 10.973/04, oferecendo apoio à **CONTRATADA** e à **CONTRATANTE** no cumprimento do **PLANO DE TRABALHO** e da **PROPOSTA COMERCIAL**.

DS CPDO

3.4.2. Receber os recursos financeiros a serem aportados pela **CONTRATANTE** para a execução dos serviços (de acordo com o **PLANO DE TRABALHO** e a **PROPOSTA COMERCIAL**), os quais serão creditados em conta bancária indicada pela **FUNDAÇÃO DE APOIO**.

DS GDPL

DS MPM

SAMARCO MINERAÇÃO S.A. GJU GERÊNCIA JURÍDICA
Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GJU Advogado (a) Henrique Chein Santos em 18.11.2021
Solicitação nº ANMI 13518

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

3.4.3. Indicar conta bancária específica para a realização do(s) aporte(s) financeiro(s), e utilizar os recursos transferidos exclusivamente para a execução do objeto contratual, vedado seu emprego em finalidade diversa da estabelecida.

3.4.4. Emitir as correspondentes notas fiscais relativas às contribuições financeiras necessárias ao desenvolvimento dos serviços.

3.4.5. Efetivar o recolhimento de tributos, encargos e quaisquer contribuições previdenciárias que incidirem sobre as atividades do presente contrato, com recursos desse, e comprovar à **CONTRATADA** e à **CONTRATANTE**, sempre que solicitado.

3.4.6. Promover as contratações de acordo com o disposto no Decreto nº 8.241/2014.

3.4.7. Realizar aplicação financeira de baixo risco com os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados, cujos rendimentos necessariamente serão revertidos ao objeto da contratação.

3.4.8. Manter arquivados e apresentar quando exigidos por quem de direito, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) após o encerramento do Contrato, os documentos que caracterizem a identificação do seu objeto com os fins e objetivos da **CONTRATADA**.

3.4.9. Prestar contas à **CONTRATADA** e à **CONTRATANTE**, em até 60 (sessenta) dias após a conclusão das atividades, de acordo com o **PLANO DE TRABALHO** e a **PROPOSTA COMERCIAL**, mediante apresentação de relatório técnico-financeiro detalhando a gestão dos recursos recebidos.

3.4.9.1. A quitação somente se dará quando da aprovação, por parte da **CONTRATADA e da CONTRATANTE**, da prestação de contas final, nos seus aspectos técnico e financeiro.

3.4.9.2. A **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA, a qualquer tempo,** a demonstração da prestação de contas referida no Cronograma de Desembolso previsto na previsto na **PROPOSTA COMERCIAL**.

3.5. São obrigações **DOS MUNICÍPIOS DE RIO DOCE E SANTA CRUZ DO ESCAVALDO**:

DS

3.5.1. Liberar os(as) educadores(as)(as) para a realização do Curso;

DS VLDS

3.5.2. Disponibilizar sala para os(as) professores(as) e sala de reuniões,

3.5.3. Disponibilizar gabinetes de trabalho para professores e tutores(as) presenciais e distância, salas de aula;

DS CAMDL

3.5.4. Garantir acesso dos alunos(as) a equipamentos de informática (sala com um computador por aluno(a) ligado à internet);

DS CPDO

3.5.5. Disponibilizar ambientes adequados para estudo individual ou em grupo;

DS GDPL

3.5.6. Disponibilizar biblioteca e brinquedoteca.

3.5.7. Disponibilizar auditório ou sala grande com cadeiras fixas e/ou móveis, computador e laptop ligados à internet.

DS MPM

SAMARCO MINERAÇÃO S.A. GJU GERÊNCIA JURÍDICA
Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GJU Advogado (a) Henrique Chein Santos em 18.11.2021
Solicitação nº ANMI 13518

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O custo para a execução dos serviços contratados é de **R$1.169.484,95 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, que serão creditados pela **CONTRATANTE**, mediante depósito na conta bancária indicada pela **FUNDAÇÃO DE APOIO**.

4.1.1. O aporte será feito pela **CONTRATANTE** na forma e prazos estabelecidos na **PROPOSTA COMERCIAL** em anexo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento integral das etapas do Cronograma de trabalhos e do Cronograma de desembolso.

4.1.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida e entregue pela **CONTRATADA** até 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para a realização do pagamento, observados o disposto no cronograma de desembolsos previsto na **PROPOSTA COMERCIAL**.

4.2. No valor descrito na cláusula 4.1 estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, com exceção dos custos relacionados (i) à testagem de COVID-19, caso necessário, e (ii) ao transporte, alimentação e estadia para realização das atividades previstas, conforme quantitativos indicados na Tabela 1 da Proposta Comercial..

4.2.1. A **CONTRATADA** não poderá pleitear qualquer adicional nos preços em decorrência de falhas, omissões e quantidades que porventura venham a ser constatadas na vigência deste Contrato.

4.3. Os valores dos recursos financeiros previstos nesta cláusula poderão ser alterados por meio de **TERMO ADITIVO**, com as necessárias justificativas e de comum acordo entre as **PARTES**, o que implicará a revisão das metas pactuadas e alteração do **PLANO DE TRABALHO** e da **PROPOSTA COMERCIAL**.

DS

4.4. Anualmente, o saldo total do investimento descrito acima ainda não realizado será corrigido monetariamente, conforme IPCA, tendo como data base a data de assinatura deste Contrato.

DS

4.5. As Partes assumirão os tributos de suas respectivas responsabilidades legais incorridos por força deste Contrato. Quando a **CONTRATANTE**, em decorrência de lei específica, estiver obrigada a proceder à retenção e ao pagamento de tributos, o montante dos tributos será recolhido e deduzido do preço contratado, independentemente do recolhimento do mesmo tributo pela **CONTRATADA** e/ou pela **FUNDAÇÃO DE APOIO**.

DS

4.6. No caso de superveniência de dispositivo legal que crie, modifique ou extinga obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias que diretamente incidam sobre os SERVIÇOS, as Partes poderão negociar eventuais impactos sobre o(s) preço(s).

DS

4.7. A **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de reter e suspender o pagamento correspondente às obrigações decorrentes de lei ou de Contrato não cumpridas por qualquer das PARTES.

DS

Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GJU Advogado (a) Henrique Chein Santos em 18.11.2021
Solicitação nº ANMI 13518

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. Caso ocorra a geração de alguma criação, invenção, aperfeiçoamento, inovação, as **PARTES** deverão celebrar instrumento jurídico próprio sobre os termos, condições e obrigações com relação à proteção, manutenção, uso e exploração da propriedade intelectual.

6.2. Caso seja obtida qualquer criação ou inovação por uma das **PARTES**, sem colaboração científica e tecnológica da outra **PARTE**, a propriedade intelectual será de titularidade exclusiva da **PARTE** responsável pela inovação ou criação.

6.3. A propriedade dos **RESULTADOS** decorrentes da realização das atividades previstas no **PLANO DE TRABALHO** será da **CONTRATANTE**, ficando desde já garantido à **CONTRATADA** a autorização para utilização dos **RESULTADOS** para fins institucionais e de pesquisa e a autorização para a publicação de tais **RESULTADOS**, observado o disposto na cláusula 7.5.

6.4. As **PARTES** acordam que quaisquer direitos de propriedade intelectual, resultantes do processo de implementação deste Contrato serão regidos pelas legislações nacionais aplicáveis em cada País, onde houver o depósito/registro, bem como pelas convenções internacionais de propriedade intelectual das quais os Países envolvidos sejam signatários e pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE DE CONHECIMENTOS E INFORMAÇÕES – DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. As **PARTES** adotarão todas as medidas necessárias para proteger o sigilo das **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** recebidas em função da celebração, desenvolvimento e execução do presente Contrato, não as divulgando a terceiros, sem a prévia e escrita autorização da outra **PARTE**.

DS

7.2. As **PARTES** informarão aos seus funcionários e/ou prestadores de serviços e consultores que necessitem ter acesso às informações e conhecimentos que envolvem o objeto do contrato, acerca das obrigações de sigilo assumidas, responsabilizando-se integralmente por eventuais infrações que estes possam cometer.

DS

7.3. As **PARTES** farão com que cada pessoa de sua organização, ou sob o seu controle, que receba informações confidenciais, assuma o compromisso de confidencialidade, por meio do documento escrito.

DS

7.4. Não haverá violação das obrigações de **CONFIDENCIALIDADE** previstas no **CONTRATO** nas seguintes hipóteses:

DS

DS

Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GJU Advogado (a) Henrique Chein Santos em 18.11.2021
Solicitação nº ANMI 13518

SAMARCO MINERAÇÃO S.A. GJU GERÊNCIA JURÍDICA

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

7.4.1. Informações técnicas ou comerciais que já sejam do conhecimento das **PARTES** na data da divulgação, ou que tenham sido comprovadamente desenvolvidas de maneira independente e sem relação com o **CONTRATO** pela **PARTE** que a revele;

7.4.2. Informações técnicas ou comerciais que sejam ou se tornem de domínio público, sem culpa da(s) **PARTE(S)**;

7.4.2.1. Qualquer informação que tenha sido revelada somente em termos gerais, não será considerada de conhecimento ou domínio público.

7.4.3. Informações técnicas ou comerciais que sejam recebidas de um terceiro que não esteja sob obrigação de manter as informações técnicas ou comerciais em confidencialidade;

7.4.4. Informações que possam ter divulgação exigida por lei, decisão judicial ou administrativa;

7.4.5. Revelação expressamente autorizada, por escrito, pelas **PARTES**.

7.5. A divulgação científica, por meio de artigos em congressos, revistas e outros meios, relacionada ao objeto deste instrumento poderá ser realizada mediante autorização por escrito dos **CONTRATANTES**, e não deverá, em nenhum caso, exceder ao estritamente necessário para a execução das tarefas, deveres ou contratos relacionados com a informação divulgada.

7.6. As obrigações de sigilo em relação às **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** serão mantidas durante o período de vigência deste **CONTRATO** e pelo prazo de 5 (cinco) anos após sua extinção.

7.7. Para efeito dessa cláusula, todas as informações referentes ao serviço serão consideradas como **INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL**, retroagindo às informações obtidas antes da assinatura do contrato.

7.8. As **PARTES** se comprometem em seguir a legislação de proteção de dados pessoais e privacidade aplicável, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a outra **PARTE** ou a si própria em situação de violação das Leis de Proteção de Dados. Para tanto deverá ser observado o atendimento dos seguintes requisitos, mas não somente estes: (i) que todo tratamento de dados pessoais terá uma base legal prevista na Lei 13.709/2018 (LGPD) aplicável (Capítulo II da Lei 13.709/2018); (ii) que tais tratamentos de dados pessoais serão realizados em conformidade aos princípios previstos nesta referida lei (Artigo 6º da Lei 13.709/2018); (iii) com especial atenção aos dispositivos referentes à finalidade adequação e necessidade do Tratamento.

DS

DS VLDS

DS CAMDL

7.9. As **PARTES** declaram que, para fins deste contrato, não realizarão de nenhuma forma algum tratamento de dados pessoais em desconformidade à Lei 13.709/2018 (LGPD) e nem mesmo utilizarão os dados pessoais que tiverem acesso em decorrência deste Contrato para outras finalidades que não sejam as de interesse específico do escopo previsto neste Contrato.

DS CPDO

7.10. Cada **PARTE** será responsável perante as demais por qualquer violação à legislação de proteção de dados e privacidade aplicável que venha a ser cometida por seus representantes, administradores, diretores, gerentes, empregados, funcionários ou prepostos com relação a atividades direta ou indiretamente relacionadas ao presente Contrato.

DS GDPL

DS MPM

SAMARCO MINERAÇÃO S.A. GJU GERÊNCIA JURÍDICA

Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GJU Advogado (a) Henrique Chein Santos em 18.11.2021
Solicitação nº ANMI 13518

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

8. CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato, por parte da **CONTRATANTE**, serão realizados por Herta Corradi Mascarenhas (121355), Fiscal e Adriana França Gomes (125880), Gestora (nomear o responsável); por parte da **CONTRATADA** serão efetuados pela Profª Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende, inscrito no SIAPE sob o número nº 1.379.683 e por parte da **FUNDAÇÃO DE APOIO** serão efetuados por Cláudia Gonçalves e por parte do , os quais serão chamados de GESTORES.

8.2. A **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, fiscalizar e vistoriar a exata e pontual execução do objeto e o cumprimento das demais obrigações, seja por meio de seu GESTOR, empregados próprios ou de terceiros contratados para esse fim. Sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá comprovar o cumprimento dessas obrigações.

8.2.1. Toda e qualquer fiscalização, verificação ou inspeção dos serviços realizada pela **CONTRATANTE** e/ou por terceiros prévia e expressamente indicados por esta deverá ser acompanhada pela **CONTRATADA** e não a eximirá das responsabilidades decorrentes da prestação dos serviços.

8.2.2. Os **MUNICÍPIO DO RIO DOCE** e o **MUNICÍPIO SANTA CRUZ** também poderão fiscalizar o cumprimento do objeto e solicitar esclarecimentos à **CONTRATADA** e à **FUNDAÇÃO DE APOIO**.

8.3. Ao GESTOR do Contrato competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dará ciência às respectivas **PARTES**.

8.4. O GESTOR do Contrato anotará, em registro próprio, as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, recomendando as medidas necessárias à autoridade competente para regularização das inconsistências observadas.

8.5. O acompanhamento do(s) GESTOR(ES) não exclui nem reduz a responsabilidade das **PARTES** perante o si e/ou terceiros.

8.6. A impossibilidade técnica ou científica quanto ao cumprimento de qualquer fase do **PLANO DE TRABALHO** ou **PROPOSTA COMERCIAL** que seja devidamente comprovada e justificada acarretará a suspensão de suas respectivas atividades até que haja acordo entre os **PARTES** quanto à alteração, à adequação ou término do **PLANO DE TRABALHO** ou **PROPOSTA COMERCIAL** e consequente extinção deste Contrato.

8.7. Situações capazes de afetar sensivelmente as especificações ou os resultados esperados para o **PLANO DE TRABALHO** ou **PROPOSTA COMERCIAL** deverão ser formalmente comunicadas pelo(as) Coordenadores(as) aos GESTOR(ES) do contrato, ao(s) qual(is) competirá avaliá-las e tomar as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – DA PROPRIEDADE DOS BENS REMANESCENTES

9.1. A aquisição de bens e serviços no mercado deverá ser feita com estrita observância da legislação aplicável à matéria, bem como das especificações técnicas e das quantidades aprovadas no **PLANO DE TRABALHO** e **PROPOSTA COMERCIAL**.

Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GJU Advogado (a) Henrique Chein Santos em 18.11.2021
Solicitação nº ANMI 13518

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

9.2. Na data da extinção deste Contrato, serão incorporados ao patrimônio da **CONTRATADA** os bens materiais remanescentes que, em razão do serviço, tenham sido adquiridos.

DS

DS VLDS

DS CAMDL

DS CPDO

DS GDPL

DS MPM

SAMARCO MINERAÇÃO S.A. GJU GERÊNCIA JURÍDICA

Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GJU Advogado (a) Henrique Chein Santos em 18.11.2021
Solicitação nº ANMI 13518

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

10. CLÁUSULA DÉCIMA –INTEGRIDADE

10.1. As Partes se obrigam a observar e cumprir rigorosamente, a todo tempo, todos os regulamentos e leis em vigor aplicáveis às mesmas, em especial a Lei Anticorrupção Brasileira, bem como a qualquer outra lei antissuborno, lei anticorrupção ou lei sobre conflitos de interesses.

10.2. As Partes declaram que, direta ou indiretamente, (i) não oferecem, doam, recebem, prometem, pagam ou autorizam o pagamento em dinheiro ou qualquer outro meio financeiro, que constitua prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país; e/ou (ii) não dão ou não concordam em dar ou receber benefícios, presentes ou qualquer coisa de valor, caracterizando suborno, conflito de interesses ou corrupção junto a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de obter qualquer tipo de vantagem ilicitamente para si ou para outra Parte e/ou seus negócios.

10.3. As Partes, incluindo seus empregados e representantes, não irão (i) induzir empregado ou representante de qualquer uma das Partes, ou um funcionário de órgão ou agência governamental ou repartição da mesma, ou candidato/partido político, para obter qualquer vantagem ou benefício indevido; (ii) influenciar a ação ou omissão de qualquer uma das pessoas mencionadas anteriormente para obter qualquer vantagem ou benefício ilícito; e/ou (iii) obter ou manter atividades por meio de conduta ou práticas ilegais ou concorrência desleal em relação a um Contrato, Ordem de Compra ou Acordo Comercial de qualquer com uma ou ambas as Partes.

10.4. As Partes declaram que, direta ou indiretamente, não irão oferecer, doar, receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas com atividades criminosas, corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e/ou terrorismo.

10.6. As Partes declaram (i) que se responsabilizam integralmente por qualquer ato indevido e/ou de desrespeito aos documentos citados ou às legislações e regulamentos vigentes nos países onde atua, por parte de seus empregados, subcontratados ou representantes; e (ii) que responderão integralmente pelos atos praticados por seus empregados, representantes e subcontratados, pela veracidade das informações fornecidas e pelo possível dano tangível ou intangível causado por culpa ou dolo.

DS

10.7 O não cumprimento por qualquer uma das Partes das cláusulas de Integridade será considerado uma infração grave a este Contrato e conferirá à outra Parte o direito de, agindo de boa fé, declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a Parte que não cumpriu suas obrigações junto às legislações e cláusulas de integridade a responsável pelas perdas e danos, nos termos da lei aplicável.

DS

DS

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

DS

11.1. O prazo de vigência deste instrumento é de 03 (três) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de **TERMO ADITIVO**, de acordo com a legislação vigente, se for do interesse das **PARTES**.**11.2.** As **PARTES** comprometem-se a observar o cronograma

DS

Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GJU Advogado (a) Henrique Chein Santos em 18.11.2021
Solicitação nº ANMI 13518

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

estabelecido na **PROPOSTA COMERCIAL**, de modo a garantir a execução do objeto dentro dos prazos contratados, sob pena de aplicação da penalidades previstas neste Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Quaisquer acréscimos ou alterações no presente instrumento deverão ser realizadas por intermédio de **TERMOS ADITIVOS**, os quais passarão a fazer parte integrante deste Contrato, para todos os fins e efeitos de direito.

12.2. Havendo prorrogação/alteração, as **PARTES** farão constar no **TERMO ADITIVO** os novos valores de remuneração, bem como deverá haver reformulação do **PLANO DE TRABALHO** e **PROPOSTA COMERCIAL**, para adequação aos novos prazos/metas/etapas.

12.3. É vedada a celebração de **TERMO ADITIVO** a este instrumento com a finalidade de alterar a natureza de seu objeto.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO

13.1. O presente **CONTRATO** poderá ser **RESCINDIDO** a qualquer momento, mediante notificação prévia e por escrito à outra **PARTE**, na hipótese de ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

13.1.1. Descumprimento de qualquer uma das obrigações contraídas em virtude da celebração deste Contrato, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequível;

13.1.2. Decretação de falência, liquidação extrajudicial ou judicial, de qualquer das **PARTES**, ou, ainda, no caso de propositura de quaisquer medidas ou procedimentos contra qualquer das **PARTES** para sua liquidação e/ou dissolução após a assinatura deste Contrato;

13.2. A **PARTE** que se julgar prejudicada, deverá notificar a outra para que apresente esclarecimentos no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

DS

13.2.1. Prestados os esclarecimentos, as **PARTES** deverão, por mútuo consenso, decidir pela rescisão ou manutenção do **CONTRATO**.

DS VLDS

13.2.2. Decorrido o prazo para esclarecimentos, caso não haja resposta, o Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificações ou interpelações, judiciais ou extrajudiciais.

DS CAMDL

13.3. O Contrato será extinto com o cumprimento do objeto ou com o decurso de prazo de vigência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES

DS CPDO

14.1. Pela inexecução total das obrigações contratuais, será imposto à **PARTE** culpada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos.

DS GDPL

DS MPM

SAMARCO MINERAÇÃO S.A. GJU GERÊNCIA JURÍDICA
Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GJU Advogado (a) Henrique Chein Santos em 18.11.2021
Solicitação nº ANMI 13518

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

14.2. Pela inexecução parcial das obrigações previstas neste Contrato, será aplicado à **PARTE** culpada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor ainda não executado do objeto.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos relativos a este instrumento serão resolvidos pelas **PARTES**, que definirão as providências a serem tomadas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS NOTIFICAÇÕES

16.1. Qualquer comunicação ou notificação relacionada ao Contrato poderá ser feita pelas **PARTES**, por e-mail, fax, correio ou entregue pessoalmente, diretamente no respectivo endereço da **PARTE** notificada, conforme as seguintes informações:

- **CONTRATADA:** (endereço completo, telefone, celular e e-mail);
- **CONTRATANTE:** (endereço completo, telefone, celular e e-mail);
- **FUNDAÇÃO DE APOIO:** (endereço completo, telefone, celular e e-mail);
- **MUNICÍPIO RIO DOCE:** (endereço completo, telefone, celular e e-mail);
- **MUNICÍPIO SANTA CRUZ:** (endereço completo, telefone, celular e e-mail).

16.2. Qualquer comunicação ou solicitação prevista neste Contrato será considerada como tendo sido legalmente entregue:

16.2.1. Quando entregue em mãos a quem destinada, com o comprovante de recebimento;

16.2.2. Se enviada por correio, registrada ou certificada, porte pago e devidamente endereçada, quando recebida pelo destinatário ou no 5° (quinto) dia seguinte à data do despacho, o que ocorrer primeiro;

16.2.3. Se enviada por fax, quando recebida pelo destinatário;

16.2.4. Se enviada por e-mail, desde que confirmado o recebimento pelo destinatário, ou, após transcorridos 05 (cinco) dias úteis, o que ocorrer primeiro. Na hipótese de transcurso do prazo sem confirmação, será enviada cópia por correio, considerando-se, todavia, a notificação devidamente realizada.

DS

DS VLDS

DS CAMDL

16.3. Qualquer das **PARTES** poderá, mediante comunicação por escrito, alterar o endereço para o qual as comunicações ou solicitações deverão ser enviadas.

DS CPDO

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DS GDPL

17.1. As **PARTES** concordam em não utilizar o nome da outra **PARTE** ou de seus empregados em qualquer propaganda, informação à imprensa ou publicidade relativa ao contrato ou a qualquer produto ou serviço decorrente deste, sem a prévia aprovação por escrito da **PARTE** referida.

DS MPM

SAMARCO MINERAÇÃO S.A. GJU GERÊNCIA JURÍDICA
Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GJU Advogado (a) Henrique Chein Santos em 18.11.2021
Solicitação nº ANMI 13518

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

17.2. É vedado às **PARTES** utilizar, no âmbito deste Contrato, nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

17.3. É vedado às **PARTES** transferir ou ceder as obrigações e direitos decorrentes deste Contrato, sem anuência expressa da outra **PARTE**, ficando a **CONTRATANTE** desde já autorizada a ceder ou transferir, no todo ou em parte, para empresas do mesmo grupo sem a prévia e expressa anuência da **CONTRATADA** ou de qualquer outra **PARTE**.

17.4. A execução do objeto deste Contrato não poderá ser totalmente cedida ou, por qualquer forma, transferida a terceiros.

17.4.1. A transferência parcial da execução do objeto deste Contrato deverá ser precedida de anuência prévia e por escrito da outra **PARTE**, e somente será autorizada desde que não implique subcontratação das parcelas mais relevantes do objeto.

17.4.2. A subcontratação ou cessão parciais porventura autorizada não desobriga as **PARTES** de suas responsabilidades e obrigações assumidas neste Contrato.

17.5. A celebração deste Contrato não gera vínculo empregatício dos servidores e discentes da **CONTRATADA** ou de qualquer outra Parte em relação à **CONTRATANTE**.

17.6. O presente Contrato obriga as **PARTES** e seus sucessores que deverão observá-lo integralmente.

17.7. A tolerância de qualquer das **PARTES** na exigência do cumprimento das obrigações previstas neste instrumento não exime a outra **PARTE** de responsabilidade, podendo ser exigido o adimplemento da obrigação.

17.8. Fica claro e expressamente convencionado que o não exercício por qualquer das **PARTES** de direito a ela conferido pelo presente **CONTRATO**, ou a tolerância em impor estritamente seus direitos, incluída a eventual aceitação pela outra **PARTE** de atraso ou não cumprimento de quaisquer das obrigações, serão considerados como mera liberalidade não implicando novação, renúncia ou perda dos direitos oriundos desse inadimplemento.

DS

17.9. Cada **PARTE** arcará com a responsabilidade de ordem civil, penal, trabalhista, previdenciária, administrativa ou decorrente de acidente de trabalho, em relação à sua equipe mobilizada para realização das atividades deste Contrato.

DS VLDS

14.4. As Partes responderão pelos danos diretos que tenham sido causados por sua culpa, devendo ser demonstrados pela outra Parte, ficando desde já avençado que as Partes não serão responsáveis, em nenhuma hipótese, por perdas e danos indiretos e/ou lucros cessantes, perante a outra Parte ou quaisquer terceiros, decorrentes da execução deste Contrato, exceto em caso de violação da Cláusula Décima – Integridade.

DS CAMDL

DS CPDO

17.10. Se, durante a vigência deste Contrato, qualquer disposição nele contida vier a ser declarada ilegal e/ou inexequível, tal declaração não afetará a validade e/ou exequibilidade do texto remanescente, que permanecerá em pleno vigor e efeito.

DS GDPL

DS MPM

SAMARCO MINERAÇÃO S.A. GJU GERÊNCIA JURÍDICA
Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GJU Advogado (a) Henrique Chein Santos em 18.11.2021
Solicitação nº ANMI 13518

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União (DOU) será providenciada pela **CONTRATADA** no prazo de até 20 (vinte) dias da sua assinatura.

18. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FORO

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, cidade de Belo Horizonte - MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Contrato, nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal.

19.2. Em caso de dúvidas ou conflitos oriundos da execução do Contrato, haverá prévia tentativa de solução administrativa com a participação da Advocacia-Geral da União, por meio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, na forma do Decreto nº 7.392/2010 e da Portaria AGU nº 1.099, de 28 de julho de 2008.

Assim, por estarem de acordo, firmam o presente Contrato em ____ vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

CLÁUSULA 20ª. COMPLIANCE

20.1. A CONTRATADA e a CONTRATANTE cumprirão com a legislação anticorrupção aplicável.

20.2. A CONTRATADA declara e garante que seus sócios, administradores, diretores ou gerentes, bem como seus empregados que atuam nos negócios ou serviços que envolvam direta ou indiretamente a SAMARCO, não violaram a legislação anticorrupção aplicável, e na execução deste CONTRATO:

DS

20.2.1. Concorda que será responsável perante a CONTRATANTE por qualquer violação à legislação anticorrupção aplicável que venha a ser cometida por seus sócios, administradores, diretores, gerentes ou empregados com relação a atividades direta ou diretamente relacionadas à CONTRATANTE.

DS VLDS

DS CAMDL

20.2.2. Não prometeram, ofereceram, deram e que não prometerão, oferecerão ou darão, direta ou indiretamente, vantagem indevida a funcionário público ou da iniciativa privada, ou a terceira pessoa física ou jurídica a ele relacionada nos negócios ou serviços que envolvam direta ou indiretamente a CONTRATANTE.

DS CPDO

DS GDPL

20.2.3. Não prometeram, ofereceram, deram e que não prometerão, oferecerão ou darão, direta ou indiretamente, vantagem indevida a empregado da CONTRATANTE, ou a terceira pessoa física ou jurídica a ele relacionada.

DS MPM

SAMARCO MINERAÇÃO S.A. GJU GERÊNCIA JURÍDICA
Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GJU Advogado (a) Henrique Chein Santos em 18.11.2021
Solicitação nº ANMI 13518

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

20.2.4. Não exercerá influência indevida, perante a administração pública, valendo-se de funcionários ou ex-funcionários públicos, bem como de seus cônjuges, companheiro ou parente, por consanguinidade ou afinidade.

20.2.5. Observará as condições e limites previstos na legislação aplicável sobre conflito de interesses na participação de funcionários públicos ou ex-funcionários na CONTRATADA (incluindo na qualidade de sócios, administradores ou diretores).

20.3. A CONTRATADA concorda em documentar de forma precisa e detalhada em seus livros e registros, bem como nos documentos fornecidos à CONTRATANTE, todas as transações relacionadas, direta ou indiretamente, ao presente CONTRATO e a qualquer outro CONTRATO entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. Tais registros deverão ser mantidos de maneira organizada pela CONTRATADA durante a vigência do CONTRATO, e por um período adicional de 5 (cinco) anos após o seu término.

20.4. Durante o prazo do presente CONTRATO e por 5 (cinco) anos após o seu término, mediante comunicado por escrito com 15 (quinze) dias de antecedência, a CONTRATADA concorda em permitir que a CONTRATANTE, ou terceiros por ela autorizados, tenham acesso a todos os livros, registros, documentos e informações considerados necessários pela CONTRATANTE, podendo obter cópias, a fim de verificar a conformidade da CONTRATADA com este CONTRATO. A CONTRATANTE envidará seus melhores esforços para garantir que qualquer auditoria não interfira desarrazoadamente nas atividades normais da CONTRATADA. A CONTRATADA concorda em cooperar integralmente com a auditoria da CONTRATANTE, permitindo também que seus funcionários sejam entrevistados.

DS

20.5. A CONTRATADA deverá comunicar a CONTRATANTE imediatamente, através de envio de e-mail ao Gestor do Contrato, e em nenhuma hipótese em mais de 15 (quinze) dias após tomar conhecimento, dos seguintes eventos:

DS VLDS

20.5.1. Qualquer violação real ou iminente da legislação anticorrupção aplicável.

DS CAMDL

20.5.2. Existência ou possibilidade, seja no Brasil ou no exterior, de qualquer investigação, processo administrativo ou judicial que esteja relacionado, direta ou indiretamente, às atividades da CONTRATADA (ou de qualquer um de seus sócios, administradores, diretores, gerentes ou empregados envolvidos nas atividades deste Contrato) que apure ou que inclua quaisquer alegações de fraude, corrupção, lavagem de dinheiro ou violações da legislação anticorrupção aplicável.

DS CPDO

DS GDPL

DS MPM

SAMARCO MINERAÇÃO S.A. GJU GERÊNCIA JURÍDICA

Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GJU Advogado (a) Henrique Chein Santos em 18.11.2021
Solicitação nº ANMI 13518

20.5.3. Mediante solicitação da CONTRATANTE, a CONTRATADA concorda em tomar todas as medidas necessárias para permitir que a CONTRATANTE tenha acesso a informações sobre tais eventos.

Belo Horizonte, 19/1/2022 | 16:17:29 BRT.

DocuSigned by:
20046B4E1C6D46E...

Nome: Adriana Franca Gomes
Cargo: Gerente de Atração e Desenvolvimento

DocuSigned by:
2C06E8C7310C402...

Nome: Vera Lucia da Silva
Cargo: Gerente Geral de Desenv. Humano e Organizacio

SAMARCO MINERAÇÃO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL:
CONTRATANTE

DocuSigned by:
9BCDC03D73EA4E1...

Cláudia Aparecida Marliere de Lima
Reitora da UFOP

CONTRATADA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
(“UFOP”)

DocuSigned by:
6AB4EB66D6F84EA...

Cristovam Paes de Oliveira
Presidente Executivo

FUNDAÇÃO DE APOIO

DocuSigned by:
AFBD245D046F42A...

Mauro Pereira Martins
Prefeito

MUNICÍPIO RIO DOCE

DocuSigned by:
B171DBFB2B97445...

Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO SANTA CRUZ

DocuSigned by:
CC4885C164424C5...

Nome: Thiago Wandekoken Sala
CPF: CPF 125.989.827-03

DocuSigned by:
872F4F3F6FEA42E...

Nome: Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende
CPF: CPF (677.772.286-68)

TESTEMUNHAS

Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GJU Advogado (a) Henrique Chein Santos em 18.11.2021
Solicitação nº ANMI 13518

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Código:		**PLANO DE TRABALHO**	**DEETE SAMARCO S.A**
N.º da revisão:			
Elaborador:			
Aprovador:			
Data da aprovação:			
Periodicidade da revisão:			
Classificação:			



NOME DO PROJETO:

Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas para educadores(as) dos Municípios:

Rio Doce (MG)

Santa Cruz do Escalvado (MG)

Abril -2021

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

1.1 Dados dos Proponentes

Instituição:	Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)
Nome da Coordenadora:	Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende
Nacionalidade:	Brasileira
Titulação:	( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestre ( ) Doutor (X) Pós-Doutorado
Telefone:	(031) 9.9115-8940
Celular:	(031) 9.9115-8940
E-mail:	marcia.rezende@ufop.edu.com.br
Departamento/ Unidade:	Departamento de Educação e Tecnologias/ Centro de Educação Aberta e a Distância
Área de Formação/ Especialização:	Educação e Tecnologia
Endereço:	Rua Desembargador Drumond, nº 100, apto 1201
Cidade:	Belo Horizonte
Estado:	Minas Gerais
CEP:	30.220-030
País:	Brasil

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

1.2 Proponente Interveniente (FUNDAÇÃO GORCEIX)

Nome do Interveniente:	Fundação Gorceix
Cargo: Representante Legal	Presidente Executivo: Cristovam Paes de Oliveira
Endereço:	Rua Carlos Walter Marinho Campos, nº 57, Vila Itacolomy – Ouro Preto/MG
Telefone/ Fax:	(031) 3559-7101
E-mail:	contato@gorceix.org.br

1.3 Empresa: Samarco S.A.

Requisitante Fundação:	**Empresa: Samarco S.A.**
CNPJ	CNPJ: 16.628.281/0003-23
Requisitante	Washington Dias Silva
Cargo:	Analista de RH
Telefone:	+55 (31) 99328-7175
E-mails:	washington.silva@samprojetos.com herta@samarco.com

2. Dados do Projeto

Título do Projeto:	Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas para os educadores(as) dos Municípios do Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado – Minas Gerais (Modalidade a Distância)
Duração (em meses):	24 meses (+ 3 meses para documentação)
Projeto em Rede:	( ) Individual (X) Rede:
Tipo de Pesquisa:	() Pesquisa Básica () Pesquisa Aplicada () Desenvolvimento () Transferência de Tecnologia (X) Outros: Especificar: Curso de Especialização
Valor Total (R$):	1.169.484,95
Orçamento Aprovado	( ) Sim ( ) Não

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

1. INTRODUÇÃO[1]

> *[...] Ser professor implica saber quem sou, as razões pelas quais faço o que faço e conscientizar-me do lugar que ocupo na sociedade (ALARCÃO, 1996, p. 177).*

No Brasil, as pesquisas sobre formação de professores têm avançado consideravelmente nos últimos anos. As mudanças partiram de uma orientação prescritiva para a adoção do paradigma da reflexão.

A necessidade de se formar um profissional reflexivo está diretamente ligada à investigação de suas crenças para compreender seu pensamento e implementar a reflexão sistematizada. Segundo a literatura especializada em crenças (PAJARES, 1992; NESPOR, 1987), apesar de não haver uma definição precisa sobre o tema, não se descarta a sua influência no processo de ensino/aprendizagem. Segundo Nespor (1987), se o professor não estiver disposto a refletir sobre seu sistema de crenças, é difícil substituí-las, uma vez que as transformações somente ocorrem quando velhas crenças dão lugar às novas.

As investigações sobre o pensamento ou conhecimento pessoal e prático do professor têm contribuído enormemente para a compreensão do conhecimento pedagógico que o professor possui. Os estudos desenvolvidos nesse sentido têm se preocupado em "estudar o que sabem os professores sobre os conteúdos que ensinam, onde e quando adquiriram esses conteúdos, como e porque se transformam esses conteúdos durante a formação de professores e como devem ser utilizados na sala de aula" (GARCIA, 1995, p. 56).

No atual contexto de formação de professores, a reflexão é o conceito mais utilizado quando se trata de mudanças educacionais. Assim, a reflexão passa a ser considerada o componente central das reformas educativas. Os trabalhos que se apoiam no paradigma reflexivo remetem-se a Dewey (1933, p. 12-13), que define reflexão como sendo um processo de investigação que emerge da dúvida e da hesitação em busca de evidências para solucionar problemas e emancipar o professor da prática meramente "impulsiva e habitual".

Retomando a definição de reflexão apresentada por Dewey (1933), Schön (1983) apresenta o conceito de prática reflexiva como sendo o exame contínuo que o profissional faz da própria prática, valendo-se do conhecimento que possui sobre ela. Ainda na discussão da temática da investigação da própria prática, Zeichner (1993) afirma que o professor reflexivo é aquele que reconhece a riqueza da própria experiência. Para esse autor, reflexão é um processo de reconhecimento por parte dos professores de que é necessário o engajamento deles na investigação da própria formação. Dessa forma, Zeichner (1993, p. 8) enfatiza que, para haver reflexão, é imprescindível que haja

[1] A primeira parte do projeto, item 1 a 5, foi elaborada, em 2005, pela equipe pedagógica do DEEDU e do NEAD, composta pelas professoras: Adriana Maria de Figueiredo, Célia Maria Fernandes Nunes, Keila Deslandes, Maria Amália de Almeida Cunha, Rosana Areal de Carvalho, e Vanderlice dos Santos Andrade Sól.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

> o reconhecimento de que os professores são profissionais que devem desempenhar um papel ativo na formulação tanto dos propósitos e objetivos do seu trabalho, como dos meios para os atingir, isto é, o reconhecimento de que o ensino precisa voltar às mãos dos professores.

Nesse sentido, é importante reconhecer que a formação do professor não se constrói por acúmulo de cursos, de conhecimentos ou de técnicas, mas, sim, mediante um trabalho de reflexão crítica sobre as práticas e uma (re)construção permanente de sua identidade pessoal (NÓVOA, 1995).

2. Referências Teóricas e Metodológicas[2]

No Brasil, as pesquisas sobre formação de professores têm avançado consideravelmente nos últimos anos. As mudanças partiram de uma orientação prescritiva para a adoção do paradigma da reflexão.

A necessidade de se formar um profissional reflexivo está diretamente ligada à investigação de suas crenças para compreender seu pensamento e implementar a reflexão sistematizada. Segundo a literatura especializada em crenças (PAJARES, 1992; NESPOR, 1987), apesar de não haver uma definição precisa sobre o tema, não se descarta a sua influência no processo de ensino/aprendizagem. Segundo Nespor (1987), se o professor não estiver disposto a refletir sobre seu sistema de crenças é difícil substituí-las, uma vez que as transformações somente ocorrem quando velhas crenças dão lugar às novas.

As investigações sobre o pensamento ou conhecimento pessoal e prático do(a) professor(a) têm contribuído enormemente para a compreensão do conhecimento pedagógico que o(a) professor(a) possui. Os estudos desenvolvidos nesse sentido têm se preocupado em "estudar o que sabem os(as) professores(as) sobre os conteúdos que ensinam, onde e quando adquiriram esses conteúdos, como e por que se transformam esses conteúdos durante a formação de professores(as) e como devem ser utilizados na sala de aula" (GARCIA, 1995, p. 56).

No atual contexto de formação de professores(as), a reflexão é o conceito mais utilizado quando se trata de mudanças educacionais. Assim, a reflexão passa a ser considerada o componente central das reformas educativas. Os trabalhos que se apoiam no paradigma reflexivo remetem-se a Dewey (1933, p. 12-13), que define reflexão como

[2] Item 4 a 4.2 - Trecho transcrito do Projeto Político Pedagógico do Curso de Práticas Pedagógico – UFOP: Resolução CEPE 7.215, 2017, p.5 a 9.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

sendo um processo de investigação que emerge da dúvida e da hesitação em busca de evidências para solucionar problemas e emancipar o(a) professor(a) da prática meramente "impulsiva e habitual".

Retomando a definição de reflexão apresentada por Dewey (1933), Schön (1983) apresenta o conceito de prática reflexiva como sendo o exame contínuo que o profissional faz da própria prática, valendo-se do conhecimento que possui sobre ela. Ainda na discussão da temática da investigação da própria prática, Zeichner (1993) afirma que o(a) professor(a) reflexivo é aquele que reconhece a riqueza da própria experiência. Para esse autor, reflexão é um processo de reconhecimento por parte dos(as) professores(as) de que é necessário o engajamento deles na investigação da própria formação. Dessa forma, Zeichner (1993, p. 8) enfatiza que, para haver reflexão, é imprescindível que haja o reconhecimento de que os(as) professores(as) são profissionais que devem desempenhar um papel ativo na formulação tanto dos propósitos e objetivos do seu trabalho, como dos meios para os atingir, isto é, o reconhecimento de que o ensino precisa voltar às mãos dos(as) professores(as).

Nesse sentido, é importante reconhecer que a formação do(a) professor(a)não se constrói por acúmulo de cursos, de conhecimentos ou de técnicas, mas, sim, mediante um trabalho de reflexão crítica sobre as práticas e de (re)construção permanente de uma identidade pessoal (NÓVOA, 1995).

3. O paradigma da reflexão na formação docente

O processo de reflexão é definido por vários pesquisadores(as) como condição necessária para o desenvolvimento da competência profissional (ALARCÃO, 1996; DEWEY, 1933; SCHÖN, 1983; ZEICHNER, 1983, entre outros). Dewey (1933) e Schön (1983) são considerados a base dos estudos sobre prática reflexiva.

Segundo Dewey (1933), a ação reflexiva significa considerar de maneira ativa, persistente e cuidadosa a prática, sempre observando o contexto dessa ação. Por isso, o autor apresenta três atitudes necessárias para que a ação reflexiva aconteça na vida dos(as) professores(as). A primeira é a *abertura de espírito*, ou seja, o(a) professor(a) precisa saber ouvir críticas, aceitar o erro e refletir sobre esse erro. A segunda atitude é a *responsabilidade*, que permite que o(a) professor(a) analise os impactos da sua prática na vida de seus alunos(as). É o comprometimento para com a coerência e a ética na conduta docente. A terceira e última atitude, a *sinceridade*, é uma mistura da *abertura de espírito* e

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

da *responsabilidade* e humildade para reconhecer as falhas e buscar novas alternativas. Em suma, Dewey afirma que as ações reflexivas devem partir dos próprios(as) professores(as), pois somente eles sabem quem são, quando e como agir na sala de aula.

Schön (1983), a partir da definição de Dewey, sugere um modelo de reflexão baseado em três construtos: *conhecimento-na-ação* (conhecimento que o(a) professor(a) possui sobre a própria prática), *reflexão na ação* (reflexão durante a ação, momento em que o(a) professor(a)para e pensa sobre a ação que está desenvolvendo, a partir do conhecimento que ele possui de suas ações) e *reflexão sobre a ação* (reflexão após a ocorrência da ação, o professor pensa retrospectivamente sobre o que fez na sala de aula). Schön (2000, p. 15) ainda discute o conceito de *racionalidade técnica*, contrapondo-o à reflexão. Segundo o autor, o conceito de *racionalidade técnica* é derivado da filosofia positivista "que diz que os profissionais são aqueles que solucionam problemas instrumentais, selecionando os meios técnicos mais apropriados para propósitos específicos". Assim, Schön (2000, p. 17) critica esse conceito afirmando a necessidade da reflexão, visto que para ele:

> [...] os profissionais competentes devem não apenas resolver problemas técnicos, através da seleção dos meios apropriados para fins claros e consistentes em si, mas devem também conciliar, integrar e escolher apreciações conflitantes de uma situação, de modo a construir um problema coerente, que valha a pena resolver.

A respeito do processo de reflexão como prática social, Zeichner e Liston (1996) fazem várias considerações, apresentando a distinção entre as abordagens de ensino reflexivo e técnico. Eles discutem suas concepções de ensino reflexivo, como uma indagação crítica de experiências, conhecimentos, valores e crenças que um professor pode fazer a respeito de sua prática, para torná-la melhor. Já no ensino técnico, o(a) professor(a) nunca examina suas proposições e possui uma visão limitada e descontextualizada para solucionar os problemas que enfrenta, geralmente cumprindo o que é imposto por terceiros.

O novo paradigma de formação de professores(as) apresenta a reflexão como um meio de promover não apenas as capacidades de investigação sobre a ação, mas também a conceituação das teorias que subjazem a cada investigador(a), transformando os(as) professores(as) em investigadores da própria prática (ALARCÃO, 1996).

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

4 A importância da educação continuada

Os programas de educação continuada para professores(as) têm investido na abordagem reflexiva, para que o(a) professor(a) compreenda melhor as dimensões de sua prática e dê conta de articular teoria e prática. A desarticulação desses dois componentes faz com que o processo de ensino/aprendizagem continue à deriva, com professores(as), pais e alunos(as) muitas vezes se perguntando para que servirá esta tentativa frustrada de ensinar/aprender.

A partir da década de 1990, a educação continuada surge como alternativa para a formação do(a) professor(a), como um processo de desenvolvimento profissional em evolução e em constante movimento, ou seja, ela deve ser vista de maneira processual e não como um produto. Nesse sentido, Celani (2002, p. 22) define educação continuada como:

> Uma forma de educação que, não tendo data fixa para terminar, permeia todo o trabalho do indivíduo, eliminando, consequentemente, a ideia de um produto acabado [...] por exemplo, dominar uma certa técnica, em um momento ou período determinados.

Os cursos de educação continuada para professores (as) desenvolvidos no Brasil que têm investido no processo de transformação do professor via prática reflexiva (CELANI, 2002; VIEIRA-ABRAHÃO, 2002) vêm demonstrando bons resultados. Eles têm o potencial de ofertar oportunidades para os(as) professores(as) desenvolverem uma prática reflexiva sistematizada que os conscientizem de que o processo de formação é contínuo, pois, como afirma Freire (1996, p. 43), "[...] na formação permanente dos(as) professores(as), o momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática. É pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática".

É exigido muito do(a) professor(a): que ele se responsabilize pela sua formação continuada, que desenvolva projetos e trabalhos interdisciplinares, e uma série de outras questões que muitas vezes passam a fazer parte do discurso dele; porém, de maneira superficial. Talvez esse posicionamento seja fruto de cursos de formação de professores(as) que não os incentivaram a desenvolver a própria autonomia, a ser agentes da própria formação. Muito dessa postura se deve ao fato de o formador de professores(as)

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

"legitimar crenças" negativas em vez de "desenvolver competências" (MATEUS et al., 2002). A respeito do papel do formador de professores(as), Perrenoud (2000, p. 163) argumenta que:

> Pode-se lastimar que os formadores se empenhem muito frequentemente em convencer (os aluno(a)s) de uma ortodoxia, quando seu aporte principal é alimentar um processo de auto formação, enriquecer e instrumentar uma prática reflexiva através do modelo: "Mais vale ensinar a pescar do que dar um peixe".

Nessa perspectiva, é imprescindível reconhecer que a formação do(a) professor(a) não possui tempo determinado para acabar. Ela "vai e vem, avança e recua", como propõe Nóvoa (1995, p. 25). E a construção desse processo deve ser dinâmica e construída a partir da investigação da prática do(a) próprio(a) professor(a). Tal investigação deve ser mobilizada por meio de saberes de uma prática reflexiva, estabelecendo uma relação entre a teoria e a prática.

5. Justificativa da instituição e do interesse convergente

A formação continuada e a atualização dos(as) educadores(as) exige uma prática pedagógica consistente que associe critérios como qualidade, eficiência, flexibilidade e, sobretudo, que seja capaz de contribuir para a evolução constante do trabalho docente. Ao se contatar as IES, se buscou por estabelecimentos que poderiam ofertar uma formação consolidada e reconhecida pelo MEC. Essa decisão influi diretamente na certificação do curso, como também no processo de comprometimento dos(as)aluno(a)s.

Fundada em 1969, a UFOP é uma das universidades mais renomadas do Estado de Minas Gerais. A Escola de Minas, fundada em 1876, tornou-se a primeira instituição brasileira dedicada ao ensino da mineração, metalurgia e geologia (UFOP, 2019, *online*)[3]. Seu fundador, o cientista Claude Henri Gorceix, leva o nome de uma das principais fundações do Município de Ouro Preto, a Fundação Gorceix. Concebida como entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, a Fundação Gorceix desenvolve pesquisa científica e tecnológica, assistência social, educação, cultura e atividades voltadas para o desenvolvimento industrial brasileiro. Atualmente a Fundação Gorceix conta com sede própria, inaugurada em 2004, com estrutura administrativa, auditório, salas de aula, dentre

[3]UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. **História**. Disponível em: https://ufop.br/historia-da-ufop. Acesso em 30 de setembro de 2019.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

outros (GORCEIX, 2019, *online*)[4].

O primeiro contato com a Fundação Gorceix foi feito pela Prefeitura Municipal de Rio Doce. Na reunião realizada no dia 12 de agosto de 2019, a Prefeitura Municipal de Rio Doce apresentou o encaminhamento de contatar a Fundação Gorceix para verificar a possibilidade da oferta do cursos de especialização. Posteriormente, o município de Santa Cruz do Escalvado foi incorporado à demanda, também. Desde então, vários contatos e reuniões foram realizadas com representantes da UFOP, da Gorceix, da GECON, DA Samarco S.A e docentes das prefeituras envolvidas.

O Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas da UFOP abarca em totalidade a demanda de formação continuada dos(as) educadores(as) do Município de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. A Especialização em Práticas Pedagógicas da UFOP busca ampliar as perspectivas da atuação profissional por uma melhoria das práticas educacionais, ações que estão conectadas com as diferentes demandas de formação dos referidos municípios.

O eixo central dessa especialização é a diversidade das práticas pedagógicas e das problemáticas que emergem no cotidiano da sala de aula. O curso aborda de forma integrada as demandas de discussão e formação em educação inclusiva, letramentos, sujeitos, escola e sociedade, diversidades, entre outros temas que são estruturais para atuar de forma transformadora com novos desafios da realidade socioeducacional do Município de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

[4]FUNDAÇÃO GORCEIX. **História**. Disponível em: https://site.gorceixonline.com.br/historia. Acesso em 30 de setembro de 2019.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

3. Público Alvo:

1.Professores(as) portadores(as) do diploma de licenciatura e que estejam vinculados à Secretaria Municipal e Estadual de Educação do Rio Doce.

2. Professores(as) portadores(as) do diploma de licenciatura e que estejam vinculados(as) à Secretaria Municipal e Estadual de Educação do município de Santa Cruz do Escalvado.

3.1 Sobre a seleção dos(as) cursistas:

A seleção desta oferta se constituirá de um processo de avaliação inicial - reconhecimento dos(as) cursistas(as), de responsabilização dos(as) mesmos(as) para com o processo formativo que será iniciado (na perspectiva de "nenhum a menos" no curso) e, também, dos necessários cumprimentos legais em relação à coleta dos documentos de cada cursista.

A seleção será realizada pelo Colegiado do Curso de Práticas Pedagógicas, do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) e deve respeitar as orientações estabelecidas na Resolução CEPE 7215 - Art. 11 a 15[5] .

Após a seleção os(as) docentes a Coordenação do Curso de Práticas enviará as listas dos Professores aprovados às Prefeituras dos Municípios do Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, para que possam notificar à Samargo S/A.

Em caso de desistências e/ou não preenchimento das vagas, uma lista reserva será organizada com o objetivo de contemplar novos(as) alunos(as).

[5] Art. 11 - A seleção para o curso será realizada obedecendo aos critérios estabelecidos em edital próprio e às diretrizes do MEC para a Formação Continuada dos Profissionais de Educação Básica (...).Para maiores informações consulte a Resolução CEPE 7215, p.60 e 61.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

4. Descritivo e Principais Atividades

4.1 Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas da UFOP[6]

Apresentação

O Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas objetiva favorecer reflexões e produzir melhorias nas práticas pedagógicas cotidianas, colaborando para a qualidade da educação básica pública. Um(a) docente preparado(a) para atuar na Educação Básica caracteriza-se com um(a) profissional que busca os instrumentos necessários para o exercício das suas funções com capacidade de refletir e mudar a própria prática. Entende que a luta pelo direito à educação deve carregar consigo a ideia de outros direitos: do acesso (matrícula), da frequência (permanência) e do direito ao conhecimento. Isso requer dos(as) docentes a compreensão sobre sua função e sobre a importância de seu papel para o desenvolvimento da educação e da escola.

O Curso tem uma organização modular, na modalidade a distância, com encontros presenciais. Será veiculado por meio do ambiente virtual Moodle, de webconferência e videoconferência e outros recursos audiovisuais.A gestão pedagógica e acadêmica do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas estará sob a responsabilidade da Universidade Federal de Ouro Preto.

7.2 Estrutura Curricular do Curso

A matriz curricular do Curso está alicerçada nos seguintes princípios: investigação; construção do conhecimento; relação teoria-prática; autonomia; capacidade de análise crítica e de resolução de problemas; interdisciplinaridade; diversidade, atividades cooperativas.

O Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas contempla em sua estrutura curricular disciplinas, seminários de pesquisa, oficinas e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nos seguintes formatos: monografia, artigo acadêmico, relato reflexivo sobre a prática docente ou produção audiovisual.

Para obtenção do título de especialista, o(a)aluno(a) deverá integralizar 34 créditos, sendo 24 em disciplinas obrigatórias. Cada módulo disciplinar terá carga horária de

[6]Item 4 a 4.2 - Trecho transcrito do Projeto Político Pedagógico do Curso de Práticas Pedagógico, com as adaptações para nova oferta – UFOP: Resolução CEPE 7.215, 2017, p. 21 a 40.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

sessenta horas, sendo quarenta e quatro horas destinadas aos estudos a distância, com orientação do tutor responsável pelo módulo, e dezesseis horas presenciais.

Os outros 10 créditos são distribuídos para preparação e apresentação do TCC, conforme detalhamento abaixo:

- 2 créditos para disciplina de Letramento acadêmico – 30h;
- 2 créditos para a disciplina de Seminário de Pesquisa em Educação– 30h;
- 6 créditos para as Orientações do TCC – 90h.

A carga horária total é de 510h dividas didaticamente da seguinte forma:

- 360h de disciplinas do núcleo disciplinar;
- 150h de disciplinas de orientações para escrita do TCC.

A distribuição da carga horária do Curso de Práticas Pedagógicas será distribuída da seguinte forma, conforme quadros abaixo:

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

7.3 Módulos temáticos obrigatórios:

Módulos Temáticos	Carga horária a distância	Carga horária presencial	Créditos
Tendências da Pesquisa em Educação	44	16	04
Sociologia e Cotidiano Escolar	44	16	04
História e Historiografia da Educação	44	16	04
Práticas educativas e inclusão escolar	44	16	04
Organização do Trabalho Escolar	44	16	04
Profissão e formação docente	44	16	04
Letramento acadêmico	20	10	02
Seminários de Pesquisa em Educação	20	10	02
Trabalho de conclusão de curso (TCC)	70	20	06
TOTAL	374	136	34

7.4 Equipe de Trabalho

Corpo Docente

O corpo docente designado para ministrar as disciplinas e fazer as orientações das monografias no Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas será composto por profissionais do Departamento de Educação e Tecnologias e do Departamento de Gestão Pública da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), podendo incorporar docentes de outros Departamentos da UFOP e de outras instituições de ensino superior, quando necessário, por meio da celebração de convênio entre a UFOP e a instituição de origem (Resolução CEPE, 5847, item 4,3). No ato do credenciamento dos(as) professores(as) externos, o(a) docente deverá apresentar documento do seu departamento de origem mencionando a concordância e a carga horária máxima semanal de dedicação ao curso (Resolução CEPE, 5847, item 4,4). Todos(as) os(as) envolvidos(as) devem atuar na área educacional e em áreas afins do conhecimento inerentes ao curso.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

A equipe é composta pelos(as) professores(as) abaixo indicados(as).

Disciplina	**Professor(a) DEETE/Currículo Lattes**
Tendências da pesquisa em Educação	Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende http://lattes.cnpq.br/5989203362946532
Sociologia e cotidiano escolar	Adriano Cerqueira http://lattes.cnpq.br/8018929054195270
História e historiografia da Educação	Janete Flor de Maio http://lattes.cnpq.br/2640122252095859
Práticas educativas e inclusão escolar	Carla Mercês da Rocha Jatobá http://lattes.cnpq.br/6331914705244371
Organização do trabalho escolar	Inajara Sales http://lattes.cnpq.br/2093998668162304
Profissão e formação docente	Nair Aparecida Rodrigues Pires http://lattes.cnpq.br/1875747121165449
Letramento acadêmico	Hércules Corrêa Tolêdo http://lattes.cnpq.br/9999029041649489
Seminários de pesquisa em Educação	Gláucia dos Santos Jorge http://lattes.cnpq.br/5989203362946532
Trabalho de conclusão de curso (TCC)	Gláucia dos Santos Jorge http://lattes.cnpq.br/5989203362946532 I

7.5 Experiência acadêmica dos(as) docentes

Disciplinas: "Tendências da pesquisa em Educação" e "Profissão e formação docente"

Indicação do nome: Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende

Titulação e regime de contratação: 40h DE

Descrição da experiência acadêmica e profissional:

Mestra (2003) e Doutora em Educação (2010) pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Fez estágio científico avançado de pós-doutoramento (Pós-Doc) na Universidade

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

de Barcelona (2019), sob a Coordenação da Professora Dra. Juana Maria Sancho Gil. Possui experiência docente nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Colaborou na implantação da Escola Plural, atuando em diferentes setores da Secretaria Municipal de Educação (SMED/PBH). No Ensino Superior, foi professora no projeto Veredas (2003-2005) e atuou como professora formadora no curso de Pedagogia da Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFMG), no Polo de Corinto, em Minas Gerais. A sua atuação como professora substituta de Didática de Licenciatura, na Faculdade de Educação/UFMG (2003-2004), motivou a escrita da tese de Doutorado, na Educação, na UFMG, com o título "A relação pedagógica e a avaliação no espelho do portfólio: memórias docente e discente" (2007-2010). Escreveu vários artigos acadêmicos, publicados na ANPED, ANPAE, ANPEDINHA, ENDIPE, Revista Tessituras (SMED/PBH) e congressos nacionais e internacionais. É autora de 4 capítulos de livros sobre as pesquisas que realiza em formação de professores, a relação pedagógica, a e avaliação na modalidade presencial e a distância. Autora dos livros "O Uso do Portfólio no Ensino Superior" (2013) e "Avaliação, os registros e o portfólio: ressignificando os espaços educativos no ciclo das juventudes (2015), publicados pela Editora Vozes. Organizadora, junto com Hércules Toledo Corrêa do livro "Mediação Tecnológica e formação docente", publicado pela Editora CVR (2017). É autora e organizadora de dez livros didáticos nas seguintes temáticas: formação docente e a avaliação da aprendizagem, modernidade/avaliação da aprendizagem, as infâncias como construção social, jogos e brincadeiras, educação do corpo e do movimento, escritos para Curso de Pedagogia/EAD/DEETE/UFOP. Atualmente é Professora Associada no Departamento de Educação e Tecnologia, do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD/UFOP). Atua como docente em oito disciplinas, do curso Licenciatura em Pedagogia na modalidade à distância, vinculado ao sistema Universidade Aberta do Brasil(UAB), da Universidade Federal de Ouro Preto, nos anos 2011 a 2020, a seguir discriminadas: Educação do Corpo e do Movimento (EAD 296), Recreação: Jogos e Brincadeira (EAD 298), Ensino e Organização do Trabalho Pedagógico I (EAD 238), Ensino e Organização do Trabalho Pedagógico II (EAD 247), Avaliação da Aprendizagem (EAD 402), Metodologias Integrada I (EAD 217), Metodologias Integradas II (EAD 225), Escola e Currículo (EAD 289). É Coordenadora e Professora do Curso de Pós-Graduação em Práticas Pedagógicas, ministrando as seguintes disciplinas: "Tendências da Pesquisa em Educação" e Profissão e Formação Docente" (2014 a 2018). Foi Chefe Departamento de

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Educação e Tecnologias por dois mandatos. Foi Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagógica (CEAD/UFOP), por duas gestões (2011 – 2014). Participou como membro da Comissão Especial de Assessoria à Subcâmara dos Colegiados de Licenciatura da UFOP e a Pró-Reitoria de Graduação na elaboração do Projeto Pedagógico Institucional (PPL), para os Cursos de Licenciatura da UFOP(2016-2017). É professora colaboradora do Pró-Mestre (Mestrado Profissional) da Faculdade de Educação da UFMG. Seus temas de estudos, pesquisas no CNPq e FAPEMIG, projeto de extensão resultando em publicações acadêmicas são: formação docente, o processo ensino/aprendizagem, os registros escolares, a avaliação, a autoavaliação, metacognição, o portfólio/webfólio e a relação pedagógica em sala de aula e em ambientes virtuais e as Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDIC), Jogos de tabuleiro e digitais, Corpo e Movimento, Jogos e brinda. É membro do Conselho Editorial da Revista Roteiro (2018-2019).

*Lattes***:** http://lattes.cnpq.br/5989203362946532
*E-mail***:**marcia.rezende@ufop.edu.br; marciaambrosio@oi.com.br
Sala**:** 3.03 D
Telefone**:** (31) 3559-1915

Disciplina: Sociologia e cotidiano escolar
Indicação do nome: Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira
Titulação e regime de contratação: 40h

Descrição da experiência acadêmica e profissional:

Possui graduação em História pela Universidade Federal de Minas Gerais (1987), mestrado em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia) pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (1996) e doutorado em História pela Universidade Federal de Ouro Preto (2013). Atualmente é professor do Departamento de Gestão Pública da UFOP e de Relações Internacionais do IBMEC-BH. É diretor da empresa Giga Consultoria Ltda, que atua na área de pesquisas de opinião (institucional, política e de mercado). Ministra aulas na área de ciência política, história e sociologia, atuando principalmente nos

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

seguintes temas: teoria política, pesquisas de opinião, opinião pública, políticas públicas, estado nacional e tributação.

Sala no CEAD: 203
Telefone: (031) 9.9975-6203
E-mail: adriano.cerqueira@ufop.edu.br

Disciplina: História e historiografia da Educação
Indicação do nome: Janete Flor de Maio Fonseca
Titulação e regime de contratação: 40h DE

Descrição da experiência acadêmica e profissional:

Possui Pós Doutorado em História pela Université Libre de Bruxelles (2019), Doutorado em História Social da Cultura (UFMG - 2007), Mestrado em História (UFMG - 1998) e Licenciatura Plena em História (UFMG - 1993). Tem experiência em cursos de formação de professores (História, Geografia e Pedagogia) e em bacharelados (Serviço Social, Turismo e Direito) atuando em diversas disciplinas com ênfase em História do Brasil Império, Historiografia e Cultura Brasileira. Atualmente é Professora Associada I da Universidade Federal de Ouro Preto lotada no DEETE - Departamento de Educação e Tecnologias, do CEAD. Desenvolve projetos relacionados à História das Cidades, Educação Patrimonial e Mídias, Ensino de História. É Líder do Grupo de Pesquisa Educação Patrimonial: Educação e Novas Tecnologias. Membro do Grupo Emergente Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Criança, a Infância e a Educação(UFOP). É Membro colaborador do NEABI-UFOP.

Lattes: http://lattes.cnpq.br/2640122252095859
E-mail: flormaio@ufop.edu.br
Sala: 1.02.A
Telefone: (31) 3559-1947

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Disciplina: Práticas educativas e inclusão escolar

Indicação do nome: Carla Mercês da Rocha Jatobá Ferreira

Titulação e regime de contratação: 40h DE

Descrição da experiência acadêmica e profissional:

Possui graduação em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1985), mestrado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1995), doutorado em Educação pela Universidade de São Paulo (2002), com estágio caracterizado como doutorado sanduíche na Université de Paris XIII, e pós- doutoramento pela Universidade Federal de Minas Gerais (2018). Como psicóloga participou da equipe do Centro de Reabilitação Infantil- CRI- RN, atuando no setor da Psicopedagogia Clínica. Como professora de educação infantil, integrou o quadro do Núcleo de Educação Infantil- NEI- da Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN. Atualmente é professora associada da Universidade Federal de Ouro Preto, no Centro de Educação Aberta e a Distância e do Programa de Pós- Graduação em Educação, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Tem experiência na área de Educação, Educação Infantil e Educação Inclusiva, atuando na intersecção psicanálise e educação. Apresenta interesse em pesquisas relativas aos estudos sobre Educação da Infância, Educação Inclusiva e Psicanálise e Educação. É participante do grupo de pesquisa Caleidoscópio- UFOP, do Laboratório de Pesquisas Psicanalíticas sobre a Infância- LEPSI- Seção Minas e da Rede Internacional de Pesquisa em Psicanálise, Educação e Política-RIPPEP.

Lattes: http://lattes.cnpq.br/6331914705244371
E-mail: cmjatoba@ufop.edu.br
Sala: 3.02.A
Telefone: (31) 3559-1943

Disciplina: Organização do trabalho escolar

Indicação do nome: Inajara Salles Viana Neves

Titulação e regime de contratação: 40h DE

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Descrição da experiência acadêmica e profissional:

Professora Adjunta do Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Mestre em Educação Administração e Comunicação pela Universidade São Marcos - (UNIMARCO). Atualmente é coordenadora do Curso de Pedagogia do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFOP), é Presidente do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia. Membro do Colegiado do Curso de Geografia (CEAD/UFOP) e do Bacharelado em Educação Física (COBEF/UFOP). Professora Colaboradora externa do programa de Pós-graduação stricto sensu - PROMESTRE - Mestrado Profissional em Educação na Linha de Pesquisa Trabalho e Educação (FAE/UFMG). Realizou residência Pós-doutoral na Universidade Aberta de Portugal UAb (Bolsista CAPES - 2014-2015). Possui experiência em pesquisas relacionadas as seguintes temáticas: Trabalho docente, educação a distância, gestão da educação, ensino superior, planejamento e formação docente.

Lattes: http://lattes.cnpq.br/2093998668162304
E-mail: inasalles2@gmail.com, inajara.salles@ufop.edu.br
Sala: 2.04
Telefone: (31) 3559-1445

Disciplina: Profissão e Formação Docente
Indicação dos nomes: Nair Aparecida Rodrigues Pires
Titulação e regime de contratação: Professora Aposentada do DEMUS/UFOP

Descrição da experiência acadêmica e profissional

Pós-Doutora em Educação (2019) pela UniversitéLaval (Québec/Canadá), sob a orientação do professor ClermontGauthier. Doutora em Educação (2015) pela Universidade Federal de Minas Gerais, com período sanduíche na Universidade de Lisboa (Portugal), como bolsista Capes do PDSE e Capes Reuni. Mestre em Educação (2003), Especialista em Educação Musical (1997) e Bacharel em Música - Piano (1988) pela Universidade Federal de Minas Gerais. Recebeu o Prêmio UFMG de Teses 2016, conferido à melhor Tese do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social. Professora

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Associada aposentada da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) com experiência nas áreas de Ensino, Teclado em Grupo, Metodologia da Educação Musical, Políticas Públicas e Estágio Supervisionado. Coordenou a criação e implantação do curso de Música da UFOP em 1999, foi a primeira Chefe de Departamento e Coordenadora do Curso de Licenciatura em Música por três mandatos. Participou como membro da Comissão Especial de Assessoria à Subcâmara dos Colegiados de Licenciatura da UFOP e da Pró-Reitoria de Graduação na elaboração do Projeto Pedagógico Institucional (PPL); e da Comissão do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFOP - Eixo Ensino de Graduação. Como pesquisadora, atua nas áreas de ensino, formação de professores e profissionalidade docente, e está vinculada à linha de Didática e Docência do Mestrado Profissional da Faculdade de Educação da UFMG e ao Grupo de Pesquisa Didaktikè desde 2017. Atualmente é membro do Conselho Editorial da Revista da Abem (2017-2019).

Lattes: http://lattes.cnpq.br/1875747121165449
E-mail: nair.pires@yahoo.com
Telefone: (31) 99613-4977

Disciplina: Letramento Acadêmico
Indicação do nome:Hércules Corrêa Tolêdo
Titulação e regime de contratação: 40h DE

Descrição da experiência acadêmica e profissional:

Doutor em Educação (ou Ph. D.) - área Educação e Linguagem - pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (2002); Mestre em Letras: Estudos Linguísticos pela UFMG (1996); e graduado em Letras/Português pela UFMG (1989). Fez estágios científicos avançados de pós-doutoramento (Pós-Doc) na York Univeristy, em Toronto, no Canadá, no segundo semestre de 2017 e no primeiro semestre de 2018, e na Universidade do Minho, em Braga, Portugal, no primeiro semestre de 2007. Atualmente é Professor Associado do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, área de Letramento, alfabetizaçãoe novastecnologias para a formação do professor e do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado da UFOP, linha de pesquisa Práticas Educativas, Metodologias de Ensino e

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Tecnologias da Educação, ministrando disciplinas sobre Multiletramentos e Formação de Professores e Práticas Pedagógicas e Tecnologias Digitais e Informação e Comunicação na Educação. É líder do Grupo de Pesquisa MULTDICS - Multiletramentos e uso das TDIC na Educação (www.multdics.cead.ufop.br), registrado no CNPq. Atuou como membro de vários outros grupos de pesquisa, nos últimos anos, e atua ainda quando convidado. Tem experiência nas áreas de Letras e Educação, com ênfase em Multiletramentos, Letramento Literário, Letramento Digital, Letramento Acadêmico, Leitura e Produção de Textos Acadêmicos, Língua Portuguesa, Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa, Metodologia da Pesquisa Científica em Educação e Letras, Iniciação à Pesquisa Linguística, dentre outras disciplinas, em cursos de Letras, Pedagogia, Jornalismo e Publicidade e Propaganda (experiência de 19 anos no Centro Universitário de Belo Horizonte - UNI-BH), e Pedagogia, Ciência da Computação e Engenharias (esses últimos, atuando como professor de disciplinas de Ensino e Aprendizagem de Linguagem e Prática de Leitura e Produção de Textos Acadêmicos, na UFOP). Tem experiência de orientação de mestrado, de trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização, nas mesmas áreas, além de diversas participações em bancas de mestrado e doutorado, na UFOP, UFMG, UFJF, UFV, UNESP e em outras instituições públicas de ensino superior. Tem livros e capítulos de livros publicados e organiza dos sobre leitura, leitura literária, psicolinguística e tecnologias digitais no ensino e aprendizagem de linguagem, além de publicações em periódicos (revistas acadêmicas) e eventos nacionais e internacionais. Atuou como coordenador pedagógico do Pró-Letramento e do PNAIC-UFOP. Membro da Rede de Pesquisadores sobre Leitura Literária, Arte Narrativa e Contação de Histórias - Rede de Pesquisadores LLAN, coordenado pela professora Ilsa Vieira do Carmo Goulart (Universidade Federal de Lavras).

Lattes: http://lattes.cnpq.br/9999029041649489
E-mail: herculest@ufop.edu.br
Sala: 3.02.A
Telefone: (31) 3559-1943

Disciplina: Seminário de Pesquisa
Indicação do nome: Gláucia dos Santos Jorge
Titulação e regime de contratação: 40h DE

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Descrição da experiência acadêmica e profissional:

É graduada em Letras pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e em Pedagogia pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), mestre e doutora em Educação pela Faculdade de Educação da UFMG. É professora adjunta na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) — lotada Centro de Educação Aberta e a Distância, Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE). Atua como docente (EaD) nas licenciaturas a distância em Pedagogia, Geografia e Matemática e nos cursos presenciais de Ciência e Engenharia da Computação. É professora colaboradora do Pro-Mestre (Mestrado Profissional) da Faculdade de Educação da UFMG. Desenvolve atividades de docência, pesquisa e estudos nas áreas de letramentos, linguagens e tecnologias, tecnologias digitais, educação a distância, sociedades grafocêntricas digitais, redes sociais e mediação tecnológica.

Lattes: http://lattes.cnpq.br/6155717798819837
E-mail: glaucia@ufop.edu.br
Sala: 3.03
Telefone: (31) 3559-1915

Disciplina: Trabalho de conclusão de curso
Indicação dos nomes: Professores(as) Orientadores(as)
Titulação e regime de contratação: Mestres(as) e Doutores em Educação ou áreas afins

Carga horária dos docentes

As atividades dos docente desenvolvidas no curso são consideradas como complementares, não sendo deduzidas das doze horas semanais de ensino de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*, conforme delineado na resolução CEPE, 5847, item 4,5.

A carga horária máxima anual de cada docente dedicada ao curso não poderá ser superior à carga horária de ensino de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*, somadas no ano (Resolução CEPE, 5847, item 4,6).

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

7.6 Coordenação e colegiado

A equipe de coordenação e o colegiado do curso são compostos pelos(as) professores(as) abaixo indicados(as).

A equipe de coordenação e o colegiado do curso é composta pelos(as) professores(as) abaixo indicados(as):

Equipe de Coordenação	Titulação
Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende – **Coordenadora**	Doutora em Educação
Viviane Raposo Pimenta	Doutora em Letras

Carga horária da coordenação

A carga horária semanal dedicada à coordenação será de 10 horas, sendo consideradas atividades desenvolvidas como complementares e não deduzidas das doze horas semanais de ensino de graduação ou pós-graduação *stritu sensu*. A carga horária máxima anual não poderá ser superior à carga horária de ensino de graduação ou pós-graduação *stritu* sensu, somadas no ano (CEPE, 5847, itens 4,5 e 4.6).

Experiência acadêmica da coordenação

Indicação do nome: Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende
Titulação e regime de contratação da Coordenadora do Curso: 40h DE

Descrição da experiência acadêmica e profissional

Mestra (2003) e Doutora em Educação (2010) pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Fez estágio científico avançado de pós-doutoramento (Pós-Doc) na Universidade de Barcelona (2019), sob a Coordenação da Professora Dra. Juana Maria Sancho Gil. Possui experiência docente nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Colaborou na implantação da Escola Plural, atuando em diferentes setores da Secretaria Municipal de Educação (SMED/PBH). No Ensino Superior, foi professora no projeto Veredas (2003-2005) e atuou como professora formadora no curso de Pedagogia da Universidade Aberta

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

do Brasil (UAB/UFMG), no Polo de Corinto, em Minas Gerais. A sua atuação como professora substituta de Didática de Licenciatura, na Faculdade de Educação/UFMG (2003-2004), motivou a escrita da tese de Doutorado, na Educação, na UFMG, com o título "A relação pedagógica e a avaliação no espelho do portfólio: memórias docente e discente" (2007-2010). Escreveu vários artigos acadêmicos, publicados na ANPED, ANPAE, ANPEDINHA, ENDIPE, Revista Tessituras (SMED/PBH) e congressos nacionais e internacionais. É autora de 4 capítulos de livros sobre as pesquisas que realiza em formação de professores, a relação pedagógica, a e avaliação na modalidade presencial e a distância. Autora dos livros "O Uso do Portfólio no Ensino Superior" (2013) e "Avaliação, os registros e o portfólio: ressignificando os espaços educativos no ciclo das juventudes (2015), publicados pela Editora Vozes. Organizadora, junto com Hércules Toledo Corrêa do livro "Mediação Tecnológica e formação docente", publicado pela Editora CVR (2017). É autora e organizadora de dez livros didáticos nas seguintes temáticas: formação docente e a avaliação da aprendizagem, modernidade/avaliação da aprendizagem, as infâncias como construção social, jogos e brincadeiras, educação do corpo e do movimento, escritos para Curso de Pedagogia/EAD/DEETE/UFOP. Atualmente é Professora Associada no Departamento de Educação e Tecnologia, do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD/UFOP). Atua como docente em oito disciplinas, do curso Licenciatura em Pedagogia na modalidade à distância, vinculado ao sistema Universidade Aberta do Brasil(UAB), da Universidade Federal de Ouro Preto, nos anos 2011 a 2020, a seguir discriminadas: Educação do Corpo e do Movimento (EAD 296), Recreação: Jogos e Brincadeira (EAD 298), Ensino e Organização do Trabalho Pedagógico I (EAD 238), Ensino e Organização do Trabalho Pedagógico II (EAD 247), Avaliação da Aprendizagem (EAD 402), Metodologias Integrada I (EAD 217), Metodologias Integradas II (EAD 225), Escola e Currículo (EAD 289). É Coordenadora e Professora do Curso de Pós-Graduação em Práticas Pedagógicas, ministrando as seguintes disciplinas: "Tendências da Pesquisa em Educação" e Profissão e Formação Docente" (2014 a 2018). Foi Chefe Departamento de Educação e Tecnologias por dois mandatos. Foi Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagógica (CEAD/UFOP), por duas gestões (2011 – 2014). Participou como membro da Comissão Especial de Assessoria à Subcâmara dos Colegiados de Licenciatura da UFOP e a Pró-Reitoria de Graduação na elaboração do Projeto Pedagógico Institucional (PPL), para os Cursos de Licenciatura da UFOP(2016-

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

2017). É professora colaboradora do Pró-Mestre (Mestrado Profissional) da Faculdade de Educação da UFMG. Seus temas de estudos, pesquisas no CNPq e FAPEMIG, projeto de extensão resultando em publicações acadêmicas são: formação docente, o processo ensino/aprendizagem, os registros escolares, a avaliação, a autoavaliação, metacognição, o portfólio/webfólio e a relação pedagógica em sala de aula e em ambientes virtuais e as Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDIC), Jogos de tabuleiro e digitais, Corpo e Movimento, Jogos e brinda. É membro do Conselho Editorial da Revista Roteiro (2018-2019).

Indicação do nome: Viviane Raposo Pimenta
Titulação e regime de contratação da Coordenadora do Curso: 40h DE

Descrição da experiência acadêmica e profissional

Possui doutorado em Letras, tendo realizado PDSE no CRAPEL/ATILF da Université de Lorraine – França, bolsista CAPES do projeto CAPES/COFECUB; mestrado em Estudos Linguísticos, graduação em Letras e Direito pela UFU. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Multiletramentos e usos das TDIC na Educação – MULTIDIC – e integrante do Núcleo de Estudos em Linguagens, Letramentos e Formação – NELLF – e dos grupos de Pesquisa: Práticas Formativas e Profissionais: identidades e representações discursivas, Grupo de Estudos e Pesquisas em Didática e Desenvolvimento Profissional – GEPEDI – da FACED – UFU e Letramento do Professor – UNICAMP. Atuou como professora orientadora de TCC no Programa de Pós-Graduação em Língua Portuguesa na UNICAMP/REDEFOR e no Programa de Pós-Graduação em Mídias na Educação do CEAD-UFOP. Tem experiência nas áreas de Linguística, Linguística Aplicada, Educação e Direito, com ênfase em ensino de língua inglesa e língua portuguesa, estágio supervisionado, metodologia da pesquisa científica, análise do discurso, uso das TDIC na educação e educação em direitos humanos fundamentais. Aprovada em primeiro lugar no concurso da UFOP edital 39/2019 na área de Línguas Estrangeiras Modernas do Departamento de Letras.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/7362858178280764
E-mail: vivianeraposopimenta@yahoo.com.br
Sala: 3.03D
Telefone: (31) 3559-1915

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

7.7 Encontros presenciais no Centro de Educação Aberta e a Distância – atividades completares obrigatórias

Estão previstos três encontros presenciais, na sede da UFOP, um no início, um no meio e outro no final do Curso, assim discriminados:

1. **Aula inaugural:** Abertura oficial do Curso no Município de Rio Doce e Santa Ctuz do Escalvado;
2. **Primeiro Seminário de Práticas Pedagógicas:** "Vida de professores(as) e as múltiplas linguagens no processo educativo" – 16 horas;
3. **Segundo Seminário de Práticas Pedagógicas:**"Narrativas docentes: investigando saberes, produzindo conhecimentos" – 16 horas;
4. **Terceiro Seminário de Práticas Pedagógicas:**"Festejando os saberes construídos" – 16 horas.

É importante frisar que a aferição relativa aos 75% de "presença" no curso, exigido por lei, será feita via registro/avaliação da participação dos cursistas nas atividades individuais e interativas disponíveis no ambiente em rede colaborativa (fóruns, chats, etc.), além da efetiva participação nas sessões presenciais, definidos no calendário escolar do curso. Nos encontros presenciais nos municípios, também serão realizadas aulas e oficinas presenciais, definidas ao longo do curso pelos(as) professores(as) das disciplinas e coordenação, de acordo com previsão no calendário escolar do curso.

8. Trabalhos de conclusão de curso

Os(as) cursistas que forem aprovados(as) em todas as disciplinas do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas precisam escrever o trabalho de conclusão do curso (TCC) individual sob a forma de monografia, artigo, relato reflexivo da prática docente ou produção audiovisual como requisito para a conclusão do curso. Para tanto, serão supervisionados(as) por um(a) professor(a) orientador(a). O(a) professor(a) responsável pela supervisão tem competência acadêmica para proceder à orientação

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

dos(as) alunos(as) e auxiliá-los(as), com o apoio do CEAD/UFOP, naprodução e conclusão do TCC.

O TCC será concretizado na elaboração de um estudo que culmine em uma proposta de ação que articule a organização do trabalho pedagógico e a busca de um ensino aprendizagem de qualidade na escola de educação básica. Essa proposta de ação procurará, dentre outros aspectos, consolidar os fundamentos teórico-práticos desenvolvidos ao longo do curso por meio dos conteúdos e atividades das salas virtuais de aprendizagem (AVA) e por meio dos encontros presenciais.

8.1 Das linhas de pesquisa

Os(as) cursista deverão escolher uma das linhas de pesquisa abaixo relacionada observando cuidadosamente em qual linha se encaixa o seu tema proposto. Para a escolha do tema, o(a) cursista deverá avaliar com cuidado as possibilidades de execução da proposta e sua relevância para o contexto educacional.

8.1 Linhas de Pesquisa do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas do CEAD/UFOP

LINGUAGENS E CÓDIGOS:

Linguagem, Língua Portuguesa, literatura, Ed. Corporal, dança, Artes, Educação Musical, Libras, Alfabetização e Letramento nos diferentes níveis e modalidades de ensino; uso das NTDIC em Sala de Aula: Fotografia, Cinema, Informática, rádio, tv, etc.

CIÊNCIA E MATEMÁTICA:

Ensino e aprendizagem de matemática na educação infantil, no ensino fundamental e médio; etnomatemática; ciências, cidadania e meio ambiente; ensino e aprendizagem de ciências, educação e saúde.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

FUNDAMENTOS E POLÍTICA DA EDUCAÇÃO:

Sociologia, Reformas educacionais; Antropologia e Economia da Educação, História da Educação, Psicologia da Educação, Psicologia Social.

IDENTIDADE/CULTURAL/DIVERSIDADE/MULTICULTURALIDADE:

Ensino e aprendizagem de história na Educação Infantil; Ensino e aprendizagem de história na Educação no ensino fundamental; Ensino e aprendizagem de história no ensino médio; Ensino e aprendizagem da geografia na Educação Infantil; Ensino e aprendizagem de geografia no ensino fundamental; Ensino e aprendizagem da geografia no ensino médio; Identidade e autonomia; Educação e Culturas infantis; Educação e Culturas juvenis. Educação de Pessoas com Transtornos Globais de Desenvolvimento, Inclusão e Educação.

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO:

Diretrizes curriculares, gestão democrática da escola, Organização dos tempos e espaços na escola, bases pedagógicas dos trabalho escolar, planejamento e avaliação do ensino/aprendizagem, ação docente e sala de aula e os Projetos Interdisciplinares e a globalização do conhecimento; Escola, sociedade e cidadania; educação, família e sociedade; dimensão do trabalho pedagógico; o profissional da educação.
OBS: assim que o(a) cursista definir a linha e o tema de pesquisa, o(a) orientador(a) será indicado(a) elo colegiado do curso.

8.2 Do acompanhamento geral do Trabalho de Conclusão do Curso

Para o processo de acompanhamento geral do TCC a coordenação do curso disponibilizará duas plataformas de Metacurso - "Letramento acadêmico" e dos "Seminários de Pesquisa em Educação" com autogestão dos(as) cursista(s) contendo orientação durante a escrita do texto TCC, com as seguintes funções:

- Orientar a escrita do TCC, por meio das plataformas moodle - Metacursos "Seminários de Pesquisa em Educação" e de "Letramento acadêmico" (fóruns virtuais, oficinas e minicursos presenciais, videoaulas e webconferências, webinar, whatsapp).
- Orientar e subsidiar o trabalho dos(as) tutores(as) a distância e presenciais durante

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

> o processo de escrita do TCC, por meio da plataforma moodle - Metacursos "Seminários de Pesquisa em Educação" e de "Letramento acadêmico"(em fóruns virtuais, encontros presenciais, videoaulas, webinário, webconferências e whatsapp).

No processo de elaboração dos textos os problemas vão surgindo sendo (re)dimensionadas as ações coletivas em prol da formação de dos(as) cursistas.

A escrita de um TCC não é um trabalho simples; ao elaborá-la, o estudante de Pós-graduação em Práticas Pedagógicas poderá contar com o apoio do(a) orientador(a), de um(a) tutor(a), em sala específica e sala de Metacurso. O objetivo de implantarmos estas plataformas é contribuir sistemática e significativamente para acolhimento da diversidade dos projetos de pesquisa que receberemos, na unicidade dos objetivos acadêmicos. Um dos gêneros possíveis de TCC pode ser a escrita da monografia.

> A monografia é um tipo de pesquisa realizada nos cursos de graduação universitária e de pós-graduação lato-sensu. Tem como uma de suas finalidades iniciar os estudantes nos processos de construção da investigação científica. Essa formação universitária em pesquisa, poderá prosseguir na pós-graduação stricto-sensu, isto é, nos mestrados e doutorados. No primeiro caso, a pesquisa vinculada ao curso denomina-se dissertação de mestrado e, no segundo, tese de doutorado. A elaboração de uma monografia, portanto, representa os primeiros passos de um estudante de graduação nos caminhos da construção da ciência, tornando-o autor de novos conhecimentos científicos (TEIXEIRA, 2006, s/p).

Estas plataformas serão abertas após finalização da primeira disciplina "Tendências da pesquisa em Educação", ficando disponíveis, com as reorganizações necessárias, até a finalização dos TCCs, sendo acompanhadas pela coordenação do curso, de tutores e um(a) bolsista, caso haja disponibilidade de bolsa.

Também serão realizadas durante o curso as oficinas de letramento acadêmico (CORRÊA,2017) e os Seminários de Pesquisa em Educação nos municípios do Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, com objetivo de subsidiar o aluno(a) do curso de especialização na produção de seu trabalho acadêmico-científico final, trabalhando com estratégias de leitura de textos científicos, organização das informações e produção de texto científico e estratégias/procedimentos de pesquisa, necessários na organização do TCC. O cronograma das oficinas será elaborado pela coordenação do curso, aprovado no colegiado e disponibilizado por meio do calendário do curso, na plataforma Moodle.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

As ações planejadas visam promover produções mais qualificadas na escrita dos trabalhos finais e, por conseguinte, um trabalho acadêmico melhor elaborado, com possibilidade de futuras publicações dos produtos e divulgação do conhecimento produzidos artigos para seminários e congressos, periódicos, livros, cadernos didáticos etc.

8.2.1 Do acompanhamento individual do Trabalho de Conclusão do Curso

Durante a elaboração do TCC o(a) cursista contará com a colaboração um(a) professor(a) orientador(a) em sala virtual específica - Plataforma Moodle para orientação dos TCC. Esta plataforma contará como algumas questões iniciais, como as normas e o calendário. Caberá ao(à) professor(a) orientador(a) elaborar seu cronograma específico de atividades. Segundo Ambrósio(2013) a elaboração de um cronograma de acompanhamento tem como objetivo orientar professores(as) e alunos(as) para o desenvolvimento das atividades dentro dos prazos estabelecidos. Não se trata de um cronograma rígido, pois, o mesmo poderá sofrer alterações com os andamentos e objetivos de trabalhado acordados pelo orientando(a)/orientador(a), sendo, portanto, de caráter sugestivo. O cronograma deverá ser construído, considerando o tempo disponível para elaboração do projeto e escrita do TCC, seguindo as seguintes etapas, disponíveis no quadro abaixo:

Datas	**Versões**	**Responsável**
	1ª versão – Revisão bibliográfica	Orientando(a)
	Avaliação/feedback da 1ª versão	Orientador(a)
	2ª versão – Elaboração preliminar do projeto	Orientando(a)
	Avaliação/feedback da 2ª versão	Orientador(a)
	3ª versão – Aprofundamento da revisão bibliográfica	Orientando(a)
	Avaliação/feedback da 3ª versão	Orientador(a)
	4ª versão – Pesquisa de campo	Orientando(a)
	Avaliação/feedback da 4ª versão	Orientador(a)
	5ª versão - Sistematização	Orientando(a)
	Avaliação/feedback da 5ª versão	Orientador(a)
	6ª versão – Análise dos dados	Orientando(a)
	Avaliação/feedback da 6ª versão	Orientador(a)

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

	7ª Revisão final – Redação final do TCC	Orientando(a)/Orientador(a)
	Entrega do texto finalizado	Orientando(a)
	Seminário final: Práticas Pedagógicas em Rede/Defesas das monografias	Cursistas/orientadores(as)/convidados(as) especiais

A flexibilidade em relação aos prazos previstos no cronograma ficará a critério do(a) professor(a) orientador(a). Neste caso, pede-se que o(a) professor(a) orientador(a) pondere um pouco sobre as questões dos prazos e em casos específicos de não cumprimentos dos prazos, sejam levados ao colegiado para deliberação. Caso o(a) orientador(a) perceba que o(a) aluno(a)não está desenvolvendo as atividades do processo, e mesmo após os contatos continua descumprindo o acordado cabe ao(à) professor(a) orientador(a) encaminhar uma mensagem para o(a) aluno(a) e para coordenação do curso, informando que não há possibilidade de continuar o processo de orientação.

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

9 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Das normas do trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão do Curso deve ser estruturado de acordo as normas específicas, definidas pelo colegiado, para cada uma das seguintes modalidades: dissertação de monografia, artigo, relatoreflexivo da prática docente ou produção audiovisual.

Dos(as) Orientadores(as) dos trabalhos finais

O corpo docente responsável por orientar as monografias serão aprovados(as) pelo colegiado do curso, usando três critérios diferentes:

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

1. composto por profissionais do Departamento de Educação e Tecnologias e do Departamento;
2. composto por docentes de outros Departamentos da UFOP e de outras instituições de ensino superior;
3. composto por docentes bolsistas, selecionados por edital específico e preparado pelo Colegiado do Curso, de acordo a definição da Portaria da Capes nº 183/2016.

Todos(as) os(as) envolvidos(as) devem atuar na área educacional e em áreas afins do conhecimento inerentes ao curso, com titulação mínima de Mestre. Estes docentes serão responsáveis para orientar os trabalhos de conclusão de curso, observando as definições do Projeto Político Pedagógica do Curso e orientações do Colegiado.

Compete ao(à) professor(a) supervisor(a)/orientador(a), juntamente com seu orientando(a), cumprir o plano de trabalho e o cronograma de execução das atividades previstas, registrando-as na ficha de controle de orientações que será encaminhada mensalmente ao coordenador do curso e ainda: Acompanhar e orientar o(a) cursista na elaboração do trabalho final; Supervisionar a elaboração do TCC; Zelar pelo bom nível dos TCCs, elaboradas sob a sua supervisão.

Os(as) docentes envolvidos(as) na orientação dos TCCs, poderão receber uma bolsa de professor(a) pesquisador(a) I, caso permitido na legislação, definida da seguinte forma: cada professor terá duas bolsas para orientar um conjunto cinco alunos(as)ou quatro bolsas para o conjunto de 10 orientações.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Da Comissão avaliadora

A avaliação do TCCs ficará a cargo de uma comissão designada pelo Colegiado do Curso para avaliar as apresentações públicas das mesmas. A Comissão será composta pelo(a) docente orientador(a) e por dois docentes devidamente credenciados pelo Colegiado de Curso.

A apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso

A apresentação do TCC ocorrerá em encontro presencial, no CEAD, podendo ser realizada via *skype*, com carga horária não incluída no cômputo do somatório das atividades presenciais do curso. O trabalho final deverá ter seu tema vinculado a assuntos e atividades ligadas direta ou indiretamente à prática Pedagógica do(a) professor(a) Cursista. A apresentação do TCC é obrigatória para a obtenção do título de especialista.

Aprovação do TCC pela banca examinadora

A banca examinadora do trabalho terá, obrigatoriamente, a presença do(a) orientador(a) e de mais dois professores(as) indicados pelo(a) coordenador(a) de curso. Para a aprovação do trabalho, a nota mínima é (6,0) numa escala de 0,0 a 10,0.

Das correções do trabalho de conclusão do curso

Para os alunos(as)que tiverem o TCC aprovado com restrições e, por isso, necessitarem fazer correções sugeridas ou mesmo recomendadas com ênfase pela comissão avaliadora, será dado um prazo de 30 dias para a produção da versão final do TCC. Neste prazo, o (a) cursista deverá ser entregar o texto corrigido, via plataforma Moodle, a uma banca especial indicada pelo Colegiado deste Curso para averiguar se as correções efetuadas pelo(a) orientando(a) atendem às exigências apontadas pela banca examinadora.

Após a verificação pela banca especial, será expedido um parecer informando a aprovação ou não do trabalho do TCC para a Secretaria de Cursos de Pós-Graduação do CEAD/UFOP, que ficará encarregada de informar ao(à)aluno(a) o parecer emitido pela banca. O não atendimento à solicitaçãoda banca implica a reprovação da monografia.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Registros dos Trabalhos de Conclusão do Curso

Finalizado o processo de avaliação dos TCCs, os(as) cursistas deverão entregar à coordenação do curso, no prazo de até 30 dias após a defesa do TCC, três exemplares do trabalho final aprovado, acompanhado de documento que ateste que o(a)aluno(a) não está em débito com a Biblioteca da UFOP. Um exemplar ficará com o(a) orientador(a) e os outros dois serão enviados para o Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN, para catálogo e registros dos trabalhos realizados.

Os TCCs também serão arquivados na forma virtual, na via Plataforma *Moodle*, na sala intitulada: Tccs finalizados no curso de pos-graduação em práticas pedagógicas/ano/semestre.

Findo o processo de avaliação todo e qualquer contato referente a declarações e certificados devem ser realizados diretamente na Secretaria de Cursos de Pós-Graduação do CEAD/UFOP.

Desenvolvimentos das atividades curriculares

Para o desenvolvimento dos conteúdos, serão organizados, dentre outros, os seguintes recursos didáticos:

a) textos impressos de apoio ao estudo, por disciplina (de acordo com o plano de ensino de cada docente;
b) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para comunicação entre os sujeitos e disponibilização de textos obrigatórios complementares;
c) encontros presenciais;
d) sistema de acompanhamento da comunidade virtual de aprendizagem (CVA) pela equipe polidocente.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

10. Contrapartida das Prefeituras dos Municípios - Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado

As Prefeituras dos Municípios do Rio Doce e de Santa Cruz do Escalvado disponibilizarão aos cursistas infraestrutura técnica e pedagógica, sala de aula, laboratório de computação, biblioteca e outros, para as atividades presenciais, como base de apoio para os estudos durante todo o curso, detalhado abaixo:

- Sala dos(as) professores(as) e sala de reuniões, gabinetes de trabalho para professores(as) e tutores(as) presenciais e a distância, salas de aula, acesso dos(as)alunos(as)a equipamentos de informática (sala com um computador por aluno(a) ligado à internet), ambientes para estudo individual ou em grupo, biblioteca e brinquedoteca.

- **Auditório:** Espaço com cadeiras fixas e/ou móveis, computador e Laptop ligados à internet.
- **Auditório ou sala grande:** com cadeiras móveis, computador e Laptop ligados à internet.

No desenvolvimento do curso, serão realizados encontros presenciais destinados a discussões temáticas com os(as) professores(as) das disciplinas, orientações, oficinas, avaliações de aprendizagem e apresentações de monografias.

Os encontros presenciais serão realizados no início e no decorrer de cada semestre. No início do curso, os encontros apresentarãoa dinâmica de funcionamento do curso e da modalidade semipresencial. Será realizado também um treinamento com os(as) alunos(as) para uso adequado do AVA. No início de cada semestre, ocorrerá a entrega dos materiais didáticos confeccionados pela coordenação e pelos docentes.

Os encontros presenciais previstos no calendário do curso, servirão para discussões temáticas das disciplinas ofertadas, orientações, oficinas, avaliações de aprendizagem e apresentação de trabalhos.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

11. Ementas e Referências

Tendências da pesquisa em Educação

Ementa: Metodologia e estratégias de pesquisa como suporte para a investigação em Educação. Investigação dos processos educativos presentes na realidade da escola e nas práticas dos sujeitos sociais (aluno(a)s, professores, pais) e das dimensões políticas presentes no contexto educacional.

Bibliografia básica:

ALVES-MAZZOTTI, A. J. & GEWANDSZNAJDER, F. O *Método nas Ciências Naturais e Sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa*. São Paulo: Pioneira, 1998.

ALVES, R. Conversas com quem gosta de ensinar. São Paulo: Ars Poética, 1955.

AMBRÓSIO, M. Avaliação, os registros e o portfólio: Ressignificando os espaços educativos no ciclo das juventudes. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

AMBRÓSIO, M. O uso do portfólio no Ensino Superior, 2ª Edição, Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

AMBRÓSIO, M. A avaliação e a relação pedagógica na tessitura dos fóruns de discussão arquitetados para o ambiente virtual de aprendizagem. In: SALLES, V. N.; CORRADI, W. J. B.;

CASTRO, C. L. F. de C. EaD: diálogos, compartilhamentos, práticas e saberes. Barbacena: EdUEMG, 2016.

AMBRÓSIO, M. Avaliação da aprendizagem e o uso do portfólio/webfólio na prática educativa.– Ouro Preto: Departamento de Educação de Tecnologias/CEAD/UFOP/CAPES/ UAB, 2017.

ANDRÉ, M. Perspectivas atuais da pesquisa sobre docência. In: CATANI, D. B. (org.) *Docência, Memória e Gênero*: Estudos sobre formação. São Paulo: Escritura Editora,1997.

ANDRÉ, M. Formação de professores em serviço: um diálogo com vários textos. *Cadernos de Pesquisa*, 89:72-75, 1994.

CANEN, A. Metodologia e pesquisa: Abordagem qualitativa. Disponível em: http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/index.aspx?ID_PROJETO=27&ID_OBJETO=32496&tipo=ob&cp=000000&cb=. Acesso em 15 de agosto de 2016.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

CANEN, A. Universos Culturais e Representações docentes: subsídios para a formação de professores para a diversidade cultural, *Educação e Sociedade*, n. 77, pp. 207_ 227, 2001. 26

GOMES, A. M. R. Pesquisa experiência do professor: conhecendo algumas demarcações da pesquisa de campo. Disponível em: http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/index.aspx?id_projeto=27&ID_OBJETO=32499&tipo=ob&cp=000000&cb. Acesso em 15 de agosto de 2016.

GOMES, A. M. R. & OLIVEIRA, B. J. de. A pesquisa bibliográfica como parte da atividade científica. Disponível em: crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/index.aspx?id_projeto=27&ID_OBJETO=32517&tipo=ob&cp=000000&cb=. Acesso em 15 de agosto de 2016.

GONÇALVES, L. A. O. Pesquisa, Formulação de problemas e saber docente, 2006. Disponível em: http://crv.educacao.mg.gov.br/SISTEMA_CRV/index.aspx?id_projeto=27&ID_OBJETO=30814&tipo=ob&cp=000000&cb=. Acesso em 15 de agosto de 2016.

MARCONDES, A.; ACOSTA, S. F. Abordagem qualitativa: a etnografia. Disponível em: http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/index.aspx?id_projeto=27&ID_OBJETO=32502&tipo=ob&cp=000000&cb=. Acesso em 15 de agosto de 2016. MATOS, K. S. L.; VIEIRA, S. L. *Pesquisa Educacional*: *o prazer de conhecer*. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2001.

TAVARES JÚNIOR, F. Planejamento e produção de dados. Disponível em: http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/index.aspx?id_projeto=27&ID_OBJETO=32505&tipo=ob&cp=000000&cb=. Acesso em 15 de agosto de 2016

TEIXEIRA, I. A. C. T. A monografia e a redação de trabalhos acadêmico-científicos. Disponível em: http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/index.aspx?ID_PROJETO=27&ID_OBJETO=32514&tipo=ob&cp=000000&cb=. Acesso em 15 de agosto de 2016.

Sociologia e cotidiano escolar

Ementa: Relações entre educação e sociedade, bem como entre educação e a sociologia. A educação como prática social.

Bibliografia básica:

ALVAREZ-URÍA, F. A escola e o espírito do capitalismo. In: VORRABER COSTA, M. (org.). *A escola básica na virada do século- cultura, política e currículo.* São Paulo: Cortez editores, 1996, p.131-144.

CAMINHA, A. *A Normalista*. São Paulo: Ática, 1985.

DURKHEIM, É. *Educação e Sociologia*. São Paulo: Melhoramentos, 1981.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

ENGUITA, M. *A face oculta da escola - educação e trabalho no capitalismo.* Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

ESTEBAN, M. T. Diferença e (des)igualdade no cotidiano escolar. In: MOREIRA, A.F.B.; PACHECO, J.A.; GARCIA, R.L. (org.) *Currículo:* pensar, sentir e diferir. Rio de Janeiro: DP& A, 2004.

IBERMON, F. (org.). *A educação no século XXI:* Os desafios do futuro imediato. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. (org.). *Pierre Bourdieu* - Escritos de Educação. Petrópolis: Vozes, 1998.

NOGUEIRA, M. A.; NOGUEIRA, C. M. *Bourdieu& a Educação.* Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

WEBER, M. *Ciência como Vocação*. São Paulo: Cultrix, 1982.

ZAGO, N.; NOGUEIRA, M. A.; ROMANELLI, G. (org.). *Família e Escola - Trajetórias de escolarização em camadas médias e populares.* Petrópolis: Vozes, 2000.

ZAGO, N.; CARVALHO, M. P. de; VILELA, R. A. T. (org.). *Itinerários de pesquisa* - Perspectivas qualitativas em Sociologia da Educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

História e historiografia da Educação

Ementa: Marcos e contextos que caracterizam o processo histórico da Educação no Brasil e as políticas educacionais. Abordagens teórico-metodológicas aplicáveis à investigação da história daeducação e à produção historiográfica. Fontes e história das instituições escolares.

Bibliografia básica:

ARAÚJO, J. C. S.; GATTI JÚNIOR, D. (org.) *Novos temas em história da educação brasileira.* Campinas: Autores Associados; Uberlândia: EDUFU, 2002.

CARDOSO, C. F., VAINFAS, R. *Domínios da História*: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FRAGO, A. V. Historia de la educación e historia cultural: possibilidades, problemas, cuestiones. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, set./dez, 1995.

LOMBARDI, J. C.; NASCIMENTO, M. I. M. (org.). *Fontes, história e historiografia da educação.* Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR: Curitiba, PR: Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR): Palmas, PR: Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná (UNICS): Ponta Grossa, PR: Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), 2004.

LOPES, E. M. T.; GALVÃO, A. M. *História da Educação.* Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

LOPES, E. M. T.; FARIA FILHO, L. M. *500 anos de educação no Brasil*. 3 ed. Belo

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Horizonte: Autêntica, 2003.

NUNES, C.; CARVALHO, M. M. C. de. Historiografia da Educação e fontes. *Cadernos ANPED*, n.5, set.1993.

SBHE. *Educação no Brasil.* Campinas, SP: Autores Associados: São Paulo: SBHE, 2001.

VEIGA, C. G.; FONSECA, T. N. L. (org.). *História e historiografia da educação no Brasil.* Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

Práticas educativas e inclusão escolar

Ementa: Noções históricas sobre a educação inclusiva. Aspectos legislativos da educação inclusiva no Brasil. Educação especial e inclusão educacional. A formação dos(as) professores(as) e a educação inclusiva. A inserção dos portadores de necessidades educacionais especiais no contexto escolar. O atendimento educacional especializado.

Bibliografia básica:

HELLER, A. *O cotidiano e a escola*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2000.

PATTO, M. H. S. *A produção do fracasso escolar*: histórias de submissão e rebeldia. 4 reimpressão. São Paulo: Ed. T. A. Queiroz Ltda., 1996.

SCOZ, B. J. et al (org). *Psicopedagogia* - o caráter interdisciplinar na formação e atuação profissional. Porto Alegre. Artes Médicas. 1987.

SCOZ, B. J. *Psicopedagogia e realidade escolar*: o problema escolar da aprendizagem. Petrópolis. Vozes. 1994.

PAIN, S. *Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem*. Porto Alegre, Artes Médicas. 1986.

PAIN, S. *A função da ignorância*, Porto Alegre, Artes Médicas, 1999.

VAN DER VEER R.; VALSINER J. *VYGOTSKI*: uma síntese. SP. Unimarco/ Loyola. 1996.

Organização do trabalho escolar

Ementa: Dinâmica do processo educativo em seus diversos aspectos: estratégias de ensino/aprendizagem, relação professor-aluno(a), planejamento, trabalho pedagógico, planejamento educacional e avaliação educacional, relações de poder no cotidiano da escola e suas implicações para o trabalho pedagógico.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Bibliografia básica:

ANTUNES, C. *Trabalhando habilidades:* Construindo ideias. São Paulo: Scipione, 2001.

DALBEN, A. I. L. de F. A avaliação escolar: um processo de reflexão da prática docente e da formação do professor no trabalho. AMBRÓSIO, M. (Org.) - Departamento de Educação de Tecnologias/UFOP/CAPES/ UAB, 2017. 30

FELDMAN, D. *Ajudar a ensinar*: relações entre didática e ensino. Porto Alegre: Artmed, 2001.

NEVES, I. S. V. Planejamento educacional no Percurso Formativo. Revista Docência do Ensino Superior, v. 2, p. 86-96, 2015.

OLIVEIRA, D. A.; ROSAR, M. F. F. Política e Gestão da Educação. – 3 ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

VASCONCELLOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. 22 ed. – São Paulo: Libertad Editora, 2012 – (Cadernos Pedagógicos do Libertad; v. 1).

ZABALA, A. *A prática educativa*: Como Ensinar. Porto Alegre; Artmed,1998.

Profissão e formação docente

Ementa: A construção da profissão e da carreira docente. A identidade profissional do professor. Tendências na formação inicial e continuada do professor. O professor como profissional reflexivo e pesquisador, nos diferentes níveis e modalidades da educação. A relação pedagógica, os projetos de trabalho e o uso da tecnologia nas práticas pedagógicas na educação básica.

Bibliografia básica:

ALARCÃO, I. (org.). *Professores reflexivos em uma escola reflexiva*. 2a ed. São Paulo: Cortez, 2003.

AMBRÓSIO, M. O uso do portfólio no Ensino Superior, 2ª Edição, Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

AMBRÓSIO, M. A avaliação e a relação pedagógica na tessitura dos fóruns de discussão arquitetados para o ambiente virtual de aprendizagem. In: SALLES, Viana Neves; CORRADI, Wagner José Barbosa, CASTRO, Carmem Lúcia Freitas de Castro. EaD: diálogos, compartilhamentos, práticas e saberes. Barbacena: EdUEMG, 2016. 31

ASSUNCAO, A. A.; OLIVEIRA, D. A. Intensificação do trabalho e saúde dos(as) professores(as). *Educ. Soc.* [online]. 2009, vol.30, n.107, pp. 349-372.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

CORRÊA, H. T.; AMBRÓSIO, M. Mediação tecnológica e formação docente. Curitiba/PR: Editora CRV, 2017.

CUNHA, M. I. Conta-me agora!: as narrativas como alternativas pedagógicas na pesquisa e no ensino. *Rev. Fac. Educ.* [online]. 1997, vol.23, n.1-2.

DIAS-DA-SILVA, M. H. G. F. O professor e seu desenvolvimento profissional: Superando a concepção do algoz incompetente. *Cad. CEDES* [online]. 1998, vol.19, n.44, pp. 33-45.

FILHO, L. M. Os(as) professores(as) e a profissão docente. In: SALGADO, M. U. C. e MIRANDA, G. V.s (Orgs). Coleção Veredas – Formação de Professores: SEE/MG, 2004, v. 4

FREIRE, P. Impossível existir sem sonhos. In: FREIRE, A. M. A. (org.) *Pedagogia dos sonhos possíveis*. São Paulo: UNESP, 2001. p. 35-54.

GOMES, S. S.; QUARESMA, A. G. (Org.). Políticas e Práticas na Educação Básica e Superior: Desafios da Contemporaneidade. 1ed. Belo Horizonte: Fino Traço Editora, 2015, v. 1, p. 307-320.

NOVOA, A. *Vidas de professores*. Porto: Porto, 1992b, pp. 13-30.

NÓVOA, A. (org.). *Os(as) professores(as) e sua formação*. 2a ed. Lisboa: Dom Quixote. 1995.

NÓVOA, A. (org.). *Profissão professor*. Porto: Porto editora, 1995, p. 13 - 34.

OLIVEIRA, D. A. A reestruturação do trabalho docente: precarização e flexibilização. *Educ. Soc.* [online]. 2004, vol.25, n.89, pp. 1127-1144. ISSN 0101-7330. 32

PERES, E. T. A formação em serviço e a prática profissional. In: SALGADO, M. U. C.; MIRANDA, G. V. (Orgs). Coleção Veredas – Formação de Professores: SEE/MG, 2004, v. 4.

PERES, E. T. A prática pedagógica e a constituição dos saberes docentes. In: SALGADO, M. U. C.; MIRANDA, G. V. (Orgs). Coleção Veredas – Formação de Professores: SEE/MG, 2004, v. 3.

PERRENOUD, P. *Práticas Pedagógicas, profissão docente e formação*: perspectivas sociológicas. Lisboa. D. Quixote,1994.

REZENDE, M. A. R. A Profissão Docente, A Avaliação e a Mediação Pedagógica no Ambiente Virtual de Aprendizagem. In: GOMES, S. S.; QUARESMA, A. G. (Org.). Políticas e Práticas na Educação Básica e Superior: Desafios da Contemporaneidade. 1ed. Belo Horizonte: Fino Traço Editora, 2015, v. 1, p. 307-320.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

REZENDE, M. A. R. *A relação pedagógica e a avaliação no espelho do portfólio*: memórias docente e discentes, 2010. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/1843/FAEC-87YPQC/1/tese_completa1.pdf. Acesso em fevereiro 2012.

ZEICHNER, K. M. *A formação reflexiva de professores:* ideias e práticas. Lisboa: Educa, 1993.

ZEICHNER, K. M. Formação de professores: contato direto com a realidade da escola. Disponível em: http://www.presencapedagogica.com.br/capa6/entrevistas/34.pdf

Bibliografia complementar:

AMBRÓSIO, M. Avaliação, os registros e o portfólio: Ressignificando os espaços educativos no ciclo das juventudes. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

AMBRÓSIO, M. Avaliação da aprendizagem e o uso do portfólio/webfólio na prática educativa – Ouro Preto: Departamento de Educação de Tecnologias/CEAD/UFOP/CAPES/ UAB, 2017.

Letramento acadêmico

Ementa: Estratégias de leitura do texto acadêmico; estratégias de anotação; escrita, reescrita, revisão; planejando o seu artigo ou monografia. A ética na escrita acadêmica. O sujeito no texto acadêmico.

Bibliografia básica:

CORRÊA, H. T. Oficina de Letramento Acadêmico. Ouro Preto: Departamento de Educação e Tecnologias/UFOP/CAPES/ UAB, 2017.

PERROTA, C. *Um texto pra chamar de seu*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

TEIXEIRA, I. A. C. A monografia e a redação de trabalhos acadêmico-científicos. Disponível em: http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/index.aspx?ID_PROJETO=27&ID_OBJETO=32514&tipo=ob&cp=000000&cb=. Acesso em 17 de maio de 2017.

Bibliografia complementar:

FRANÇA, J. L.; VASCONCELLOS, A. C. de.; BORGES, S. M.; MAGALHÃES, M. H. A. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 7. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

PUC-MINAS. Orientações para elaboração de trabalhos científicos. Disponível em: http://portal.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20150504105740.pdf. Acesso em 17 de maio de 2017.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Seminários de pesquisa em Educação

Ementa: Pensamentos, inquietações e quietude na pesquisa; atitude de pesquisa, pesquisa social - objeto de estudo, pesquisador/pesquisado, contexto, interação social; a pesquisa como uma prática singular/como um labor com especificidades; problematização de tema/construção do objeto; aventura sociológica: paixão, improviso, teoria e método na pesquisa social.

Bibliografia básica:

AMBRÓSIO, M. Portfotos: uma pedagogia do encantamento. In: AMBRÓSIO, M. O uso do portfólio no ensino superior. Petrópolis: Vozes, 2013. 34

AMBRÓSIO, M. Tendências de Pesquisa em Educação. Ouro Preto: Departamento de Educação e Tecnologias/UFOP/CAPES/UAB, 2017.

GONÇALVES, L. A. O. Pesquisa, Formulação de problemas e saber docente, 2006. Disponível em: http://crv.educacao.mg.gov.br/SISTEMA_CRV/index.aspx?id_projeto=27&ID_OBJETO=30814&tipo=ob&cp=000000&cb=. Acesso em 15 de agosto de 2016.

MATOS, O. Discretas esperanças: reflexões filosóficas sobre o mundo contemporâneo. São Paulo: Nova Alexandria, 2006.

MILLS, W. A Imaginação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.

NUNES, J. S. A aventura sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social. São Paulo: Jorge Zahar, 1978.

REZENDE, M. A. R. A tessitura metodológica da investigação. IN: REZENDE, Márcia A. R. A relação pedagógica e a avaliação no espelho do portfólio: memórias docente e discente. *2010. 278f*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação. Belo Horizonte.
Disponível em:http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/1843/FAEC-87YPQC/1/tese_completa1.pdf.

TEIXEIRA, I. A.C. Por entre planos, fios e tempos: a pesquisa em Sociologia da Educação. In: ZAGO, N.; CARVALHO, M; VILELA, R.A.T(Org.). Itinerários de pesquisa: perspectivas qualitativas em sociologia da educação. 2 ed.. Rio de Janeiro: Laparina, 2011.

TEIXEIRA, I. A. de C. Entre inquietações e quietude: nas cartas, a pesquisa. In: BEGNAMI, J. B. B., BURGHGRAVE, T. (Org.). Pedagogia da alternância e sustentabilidade. Orizona: UNEFAB, 2013.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Orientação de trabalho de conclusão de curso

Ementa: Estudos individuais e/ou em grupos com a finalidade de elaboração de trabalho interdisciplinar no AVA; Elaboração do TCC das seguintes modalidades: dissertação de monografia, artigo, relato reflexivo da prática docente ou produção audiovisual. Roteiro do projeto de pesquisa. Compreensão do problema, levantamento de dados; escolha do tema; problematização; determinação de objetivos e justificativa; revisão da bibliografia; definição da metodologia de trabalho; descrição dos resultados; conclusões; produção audiovisual.

Bibliografia básica:

AMBRÓSIO, M. Tendências de Pesquisa em Educação. Ouro Preto: Departamento de Educação e Tecnologias/UFOP/CAPES/ UAB, 2017.

GONÇALVES, L. A. O. Pesquisa, Formulação de problemas e saber docente, 2006. Disponível em: http://crv.educacao.mg.gov.br/SISTEMA_CRV/index.aspx?id_projeto=27&ID_OBJETO=30814&tipo=ob&cp=000000&cb=. Acesso em 15 de agosto de 2016.

PAES DE BARROS, A. J.; SOUZA LEHFELD, N. A. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 5ed. Petrópolis: Vozes, 1997. 102 p.

SEVERINO A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 1993.

TAVARES JÚNIOR, F. Planejamento e produção de dados. Disponível em: http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/index.aspx?id_projeto=27&ID_OBJETO=32505&tipo=ob&cp=000000&cb=. Acesso em 15 de agosto de 2016.

TEIXEIRA, I. A. C. T. A monografia e a redação de trabalhos acadêmico-científicos. Disponível em: http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/index.aspx?ID_PROJETO=27&ID_OBJETO=32514&tipo=ob&cp=000000&cb=. Acesso em 17 de maio de 2017.

12. Processo de Avaliação

As atividades desenvolvidas pelos(as) cursistas serão acompanhadas e avaliadas de modo processual, investigativo e dinâmico pelos(as) docentes do curso, professores(as) pesquisadores(as), orientadores(as), tutores(as) e coordenação, buscando compreender o processo de construção do conhecimento dos(as) aprendentes (AMBRÓSIO, 2013).

Essa equipe manter-se-á em constante interação visando à troca de informações, à apreciação conjunta das dificuldades e à busca de soluções relacionadas ao processo de ensino/aprendizagem de cada módulo da matriz curricular. Visto por este prisma, o diálogo deverá sustentar o processo avaliativo cabendo aos/às professores(as), orientadores(as) e

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

tutores(as) a iniciativa de proporcionar ou produzir a mediação pedagógica adequada e necessária para melhorar o desempenho dos(as) cursistas.

A avaliação do desempenho do(a) cursista será realizada por meio de no mínimo quatro instrumentos e no máximo seis, quais sejam: atividades propostas durante as etapas a distância; atividades propostas nas etapas presenciais, avaliações e autoavaliações escritas, e projetos de investigação desenvolvidos em contexto escolar; também o uso de portfólios de aprendizagens, de acordo com as orientações para elaboração do plano de ensino aprovadas pelo colegiado do curso.

13 A Certificação

A certificação será realizada de acordo com o Regulamento Geral do Curso de Pós-Graduação em Práticas Pedagógicas, aprovado pela UFOP em abril de 2017, com as alterações feitas considerando a CEPE 7454:

O rendimento acadêmico do aluno(a) será expresso em notas e conceitos, de acordo com a seguinte escala:

Conceito	Nota
A –Excelente	De 9 a 10
B – Ótimo	De 8 a 8.9
C - Bom	De 7 a 7.9
D - Regular	De 6 a 6.9
E – Fraco	De 4 a 5.9
F - Insuficiente	Abaixo de 4 pontos de aproveitamento do aluno(a) e/ou infrequência

Para obter o grau de Especialista em Práticas Pedagógicas o discente deverá satisfazer às seguintes exigências:

a) obter, no mínimo, o conceito **D** em cada disciplina;

b) obter frequência mínima de setenta e cinco por cento da carga horária de cada disciplina e dos encontros presenciais previstos no calendário acadêmico, a serem realizados no polo de apoio presencial e no CEAD.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

c) ter o trabalho de conclusão de curso apresentado e aprovado pela comissão avaliadora.

Parágrafo único. O discente que obtiver conceito **E** em qualquer dos **módulos temáticos terá direito a uma avaliação extraordinária, observando o disposto no art. 20 deste Regulamento**, sendo desvinculado o cursista que obtiver outro conceito **E.**

Os certificados de conclusão do curso

Os certificados de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* serão expedidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ouro Preto. No certificado constará a área de conhecimento do curso e o histórico escolar. Do histórico escolar constará, obrigatoriamente:

a) relação das disciplinas, com carga horária, nota obtida pelo aluno(a) e nome e qualificação dos(as) professores(as) por elas responsáveis;

b) período e local em que o curso foi realizado e sua duração total em horas de efetivo trabalho acadêmico;

c) título do trabalho de conclusão de curso e nota obtida;

d) declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução.

O certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* conterá registro da Universidade Federal de Ouro Preto, de acordo com a Resolução CEPE vigente que normatiza a pós-graduação *lato sensu* na UFOP.

14 Objetivo Geral:

Ampliar as perspectivas da atuação profissional na busca de uma melhoria das práticas educacionais.

15.1 Objetivos Específicos:

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

a) Promover oportunidades para reflexões sobre os fundamentos filosóficos, históricos, políticos, cognitivos e sociológicos da educação e da prática pedagógica, além de sólida reflexão sobre a escola como instituição, seu papel, seus impasses e suas possibilidades na realidade brasileira.

b) Criar espaço para que o(a) cursista se conscientize da importância de exercer uma prática pedagógica na qual o aluno(a) tenha um papel ativo, questionador e reflexivo;

c) Formar professores(as) crítico-reflexivos para que possam repensar os conteúdos em função da realidade dos seus educandos(as), integrando teoria e prática em seu fazer pedagógico;

d) Promover reflexões sobre a prática pedagógica e os sentidos do processo educativo, contemplando a educação inclusiva.

15 Resultados Esperados

- **Resultados Esperados dos Cursistas**

15. 1 Livros: Memorial docente, Trabalho de Conclusão de Curso e Dossiê Docente

Formação docente a nível de especialização em Práticas Pedagógicas com produção de memoriais acadêmicos, Trabalho de Conclusão de Curso e um dossiê docente.

- **Memorial docente:**

  É o registro da sua vida pessoal e profissional dos(as) cursistas. O memorial é um convite a reflexão de formação, da prática, da trajetória profissional, e das aprendizagens que o(a) docente vai construindo ao longo da profissão.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

- **Trabalho de conclusão/Publicação em Livro**

  Os trabalhos de conclusão do curso serão publicados em livro. Essa proposta de ação procurará, dentre outros aspectos, publicizar a produção dos saberes e fazeres - os fundamentos teórico-práticos desenvolvidos ao longo do curso por meio dos conteúdos e atividades das salas virtuais de aprendizagem (AVA) e por meio dos encontros presenciais e outras atividades formativas vivenciadas.

15.2 Resultados Esperados dos Docentes:

- Portfólios de aprendizagens;
- Produção de artigos acadêmicos;
- Site do curso;
- Material didático produzido para o Curso/livro.

Produção de livro, material didático e dossiê:

- Profissão e formação docente;
- Tendência da Pesquisa em Educação;
- História e Historiografia da Educação;
- Práticas Educativas e Inclusão Escolar.
- Sociologia e cotidiano escolar
- Organização do trabalho escolar
- Letramento Literário
- A produção de um projeto audiovisual como Trabalho de Conclusão do Curso - Professor Me. Juam Carlos Thimótheo – (UFOP)

- **Dossiê docente do Curso de Práticas Pedagógicas: memórias, narrativas e cotidianos**

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

O Dossiê docente do Curso de Práticas Pedagógicas será composto das memórias, narrativas - da preparação das aulas, seu desenvolvimento, as atividades vivenciadas, registrando o olhar docente sobre si mesmo na interlocução com os(as) cursistas, os tempos e espaços constituídos para formação docente, imagens e abordagens contemporâneas do tema debatido em cada disciplina trazendo contribuições para o campo de debates sobre a formação docente em sua contemporaneidade, valorizando os saberes e fazeres das/dos professores(as) e suas teias de conhecimentos e subjetividades.

Reedição dos livros:

1. Recreação: Jogos e brincadeiras
2. Educação do Corpo e do Movimento;
3. Infância(s): uma construção social e histórica;
4. Modernidade/avaliação: regulação, reflexão e mudança;
5. Avaliação da aprendizagem e uso do portfólio no processo educatico
6. A avaliação escolar: um processo de reflexão da prática docente e da formação do professor no trabalho;
7. Letramento acadêmico;
8. Prática de Leitura e produção de texto

16. Lista das obras para reprodução e nova publicação

- **Cadernos didáticos para reprodução virtual**

Nome da obra	Autor	Nº de páginas	Diagramação
Infância(s) – uma construção social e histórica	Mayara Capella Silva Cruz de Brito Márcia Ambrósio (Org.)	100	A4, e as capas em formato diferente de 19 cm X 26,5 cm.
Recreação: Jogos e brincadeiras	Márcia Ambrósio	150	A4, e as capas em formato diferente de 19 cm X 26,5 cm.
Educação do Corpo e do Movimento e o uso do portfólio no processo educativo	Márcia Ambrósio	150	A4, e as capas em formato diferente de 19 cm X 26,5 cm.
Avaliação da aprendizagem e o uso do portfólio/webfólio na prática educativa	Márcia Ambrósio	170	A4, e as capas em formato diferente de 19 cm X 26,5 cm.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

A avaliação escolar: um processo de reflexão da prática docente e da formação do professor no trabalho.	Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben Márcia Ambrósio (Org.)	150	A4, e as capas em formato diferente de 19 cm X 26,5 cm.
Modernidade/avaliação: regulação, reflexão e mudança	Márcia Ambrósio	100	A4, e as capas em formato diferente de 19 cm X 26,5 cm.

- **Publicação dos(as) Cursistas – Virtual e impresso**

Nome da obra	Autor	Nº de páginas	Diagramação	Unidade
Memorial docente	Organização do texto: Coordenação do Curso e colegiado	500	A4, e as capas em formato diferente de 19 cm X 26,5 cm.	150
Trabalho de Conclusão de Curso	Organização da Coordenação do Curso e colegiado	500	A4, e as capas em formato diferente de 19 cm X 26,5 cm.	150

- **Publicação dos Professores- Módulos temáticos – Virtual e impresso**

Nome da obra	Autor	Nº de páginas	Diagramação	Unidade
Oficina de letramento Acadêmico	Hércules Tolêdo Corrêa	100	A4, e as capas em formato diferente de 19 cm X 26,5 cm.	150
Prática de Leitura e Produção de Textos	Gláucia Maria dos Santos Jorge	100	A4, e as capas em formato diferente de 19 cm X 26,5 cm.	150

Nome da obra	Autor	Nº de páginas	Diagramação	Unidade
Dossiê docente do Curso de Práticas Pedagógicas: memórias, narrativos e cotidianos	Organização do texto: Coordenação do Curso e colegiado	160	A4, e as capas em formato diferente de 19 cm X 26,5 cm.	150

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Tendência da Pesquisa em Educação	Márcia Ambrósio	150	A4, e as capas em formato diferente de 19 cm X 26,5 cm.	150
História e Historiografia da Educação	Janete Flor de Maio	100	A4, e as capas em formato diferente de 19 cm X 26,5 cm.	150
Práticas Educativas e Inclusão Escolar.	Carla Mercês da Rocha Jorge	100	A4, e as capas em formato diferente de 19 cm X 26,5 cm.	150
Sociologia e cotidiano escolar	Adriano Cerqueira	100	A4, e as capas em formato diferente de 19 cm X 26,5 cm.	150
Organização do trabalho escolar	Inajara Sales	100	A4, e as capas em formato diferente de 19 cm X 26,5 cm.	150
Profissão e formação docente	Nair Pires e Márcia Ambrósio	100	A4, e as capas em formato diferente de 19 cm X 26,5 cm.	150
Letramento Literário	Hércules Tolêdo Corrêa	100	A4, e as capas em formato diferente de 19 cm X 26,5 cm.	150
A produção de um projeto audiovisual como Trabalho de Conclusão do Curso	Juam Carlos Thimótheo	60	A4, e as capas em formato diferente de 19 cm X 26,5 cm.	150

- **Site responsivo**

Serviço
Programação de um site responsivo
Hospedagem e nome de domínio, Inscrições e Certificados, Plataformas, Plugins e Temas; Atualizações de Conteúdo e Design, estratégia de marketing e análise e manutenção do site.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

17. Indicador Geral - Mensuração do Objeto

Indicador Geral	Mensuração do objeto
Aprovação dos(as) cursistas	Taxa final de aprovados
Qualidade dos trabalhos acadêmicos apresentados ao longo do curso.	Verificada por meio da avaliação dos trabalhos individuais (produção de textos e reflexões); Memoriais;Portfólios; Trabalhos em grupo (pesquisas e seminários); Participação nas discussões e sessões de interação síncronas e assíncronas propostas no Ambiente Virtual(AVA); Avaliação presencial e virtual.
Trabalho de conclusão de curso (TCC) individual sob a forma de monografia, artigo, relato reflexivo sobre a prática docente ou produção audiovisual.	Qualidade da monografia, artigo, relato reflexivo sobre a prática docente ou produção audiovisual.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

18. Cronograma executivo

Atividade	Ano 1											
	Jan	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Assinatura do termo de parceria												
Edital de Seleção dos Cursistas												
Edital de Seleção para tutores, apoio técnico e administrativo												
Aula Inaugural do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas - CEAD/UFOP												
Início da disciplina Tendências da Pesquisa em Educação												
Aula presencial – Tendências da Pesquisa em Educação												
Primeiro Seminário de Práticas Pedagógicas: "Vida de professores(as) e as múltiplas linguagens no processo educativo"												
Oficina de Letramento Acadêmico												
Oficina Métodos de Pesquisa – Rio Doce												
Avaliação final da disciplina Tendências da Pesquisa em Educação												
Término da Disciplina Tendências da Pesquisa em Educação												
Início da disciplina Sociologia e cotidiano escolar												
Aula Presencial e oficina – Sociologia e cotidiano escolar												
Avaliação final/Seminário: Sociologia e cotidiano escolar												
Exame especial da disciplina Tendência da Pesquisa em Educação												
Término da disciplina Sociologia e cotidiano escolar												
Início da disciplina História e historiografia da educação												
Aula presencial e oficina da disciplina História e historiografia da educação												

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Atividade	Ano 2											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recesso escolar												
Avaliação final/Seminário da disciplina História e historiografia da educaçãoDoce												
Término da disciplina História e historiografia da educação												
Exame especial da disciplina Sociologia e cotidiano escolar												
Início da disciplina Práticas educativas e inclusão escolar												
Aula presencial/Oficina da disciplina Práticas educativas e inclusão escolar												
Avaliação presencial/Seminário da disciplina Práticas educativas e inclusão escolar												
Término da disciplina Práticas educativas e inclusão escolar												
Exame especial da disciplina História e historiografia da educação												
Início da disciplina Organização do trabalho escolar												
Aula presencial/oficina da disciplina Organização do trabalho escolar												
Avaliação presencial/oficina da disciplina Organização do trabalho escolar												
Exame especial da disciplina Práticas educativas de inclusão escolar												
Término da disciplina Organização do trabalho escolar												
Início da disciplina Profissão e formação docente												
Aula presencial/Oficina Profissão e formação docente												
Recesso escolar												
Término da disciplina Profissão e formação docente												
Avaliação presencial da disciplina/Seminário Profissão e formação docente												

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Segundo Seminário Práticas Pedagógicas "Narrativas docentes: investigando saberes, produzindo conhecimentos" – CEAD/UFOP												
Elaboração do TCC												
Oficina de Letramento acadêmico												
Exame especial da disciplina Profissão e formação docente												
Seminário de Pesquisa												
Recesso escolar												

Atividade	**Ano 3**											
	Jan	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Recesso escolar												
Elaboração de TCC												
Seminário de Pesquisa												
Terceiro Seminário de Práticas Pedagógicas "Festejando os saberes construídos" – CEAD/UFOP												
Encerramento do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas												

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

19. Corpo docente e administrativo/funções e orçamento

A remuneração será realizada de acordo com o **Apêndice 1** da proposta comercial**.**

FUNÇÃO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
Coordenador(a) do curso	Coordenação geral, acadêmica e administrativa do curso. Acompanhamento a professores (as) da sala ambiente, dos(as) formadores(as), tutores(as), orientação e supervisão ao corpo técnico e administrativo
Coordenador (a) de tutor(a)	Apoio acadêmico e administrativo à coordenação do curso. Acompanhamento aos/às professores(as) da sala ambiente, formadores(as), tutores(as). Orientação, supervisão, junto ao corpo técnico e administrativo. Atuação em atividades de coordenação de tutores, acompanhamento dos trabalhos pedagógicos e administrativos da coordenação, organização de materiais pedagógicos, didáticos, seminários, oficinas e todo processo educativo desenvolvido no curso. Organizar os memoriais, os portfólios acadêmicos e TCC para publicação
Coordenador Administrativo	Coordenar as atividades de organização do curso, apoio operacional e logístico, dentre outros
Tutores(as)	Orientação presencial e à distância dos(as) aluno(a)s(as) para a utilização do ambiente *Moodle*. Todos têm domínio no uso das tecnologias e do ambiente *Moodle.* *1 presencial e um a distância*
Apoio técnico	Suporte tecnológico e informático e para o ambiente *Moodle*. 1 profissional videoaulas e webconferências, webinar e whatsapp). 1 profissional
Apoio administrativo (Secretária)	Responsável por todo o processo de secretaria acadêmica e administrativa do curso. 1 secretária
Revisor(a) de textos	O(a) Revisor(a) de texto receberá uma bolsa no valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação de revisar material escrito de todo curso – folders, livros, cadernos didáticos, ofícios, atas e outros, com o intuito de conferir-lhe correção, clareza, concisão e harmonia, agregando valor ao texto, bem como o tornando inteligível ao destinatário — o(a) leitor(a).
Programador(a) visual	Atuação em atividades típicas criação, editoração eletrônica e reprodução da arte, fechamento eletrônico para saída de bureau, nos processos de impressão em flexografia, tipografia, serigrafia, off-set e digital. Desenvolvendo o design dos seguintes materiais: cartazes, folders, folhetos, catálogos, revistas, jornais/periódicos, banners, adesivos, rótulos, embalagens, Outdoor, Cartão de visita, Papelaria, edição de livros, produção das capas dos materiais didáticos etc. Para tal, o profissional deve dominar algum software de edição de imagens (como o Photoshop), um software de editoração (como o InDesign) e é recomendável que ele domine algum software de imagens vetoriais (como o ilustrador).
Professora da disciplina Profissão e Formação Docente	Ministrar aulas para disciplina Profissão e Formação Docente
Professores(as) das disciplinas	Responsáveis para ministrar o conteúdo de cada disciplina no ambiente virtual, as aulas e seminário presencial na Prefeitura do Rio Doce.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Professor(a) Orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso	Acompanhar e orientar o(a) cursista na elaboração do trabalho final Supervisionar a elaboração do TCC; Zelar pelo bom nível dos TCCs elaborados sob a sua supervisão. Cada professor(a) terá três bolsas para orientar um conjunto de 5(cinco) cursistas.
Professores Avaliadores das bancas de TCC	Avaliar as apresentações públicas dos Trabalhos de Conclusão do Curso
Palestrante nos seminários e/ou encontro presenciais	Palestras com os temas e sub-temas relacionados ao Curso de Práticas Pedagógicas
Oficineiros(as)	Oficineiros(as) que possibilitarão a interação e o debate teórico-prático de diferentes temas das disciplinas, letramento acadêmico, seminário de pesquisa e elaboração dos TCC

Cálculos que aparecem na planilha – Bolsas de Pesquisa

Os cálculos que para pagamentos como "bolsas de pesquisa" são modalidades de pagamento para funcionários efetivos da UFOP, calculadas a partir das categorias de bolsas acima listadas, de acordo os valores estipulados na Resolução CEPE, Nº 7.215 e, também, usando como referência o valor das bolsas FAPEMIG e CNPq.

Cálculos que aparecem na planilha – Bolsas RPA

As outras modalidades de pagamento serão pagas por meio de RPA e foram calculadas a partir das categorias de bolsas acima listadas e também por cálculo de hora de trabalho.

20. Material permanente que a unidade se beneficiará

O material permanente e respectivos orçamentos estão apreentados no Apendice I e Anexo I da proposta comercial.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

21. Apêndices e anexos

Nº	Apêndices	Descrição
1	Apêndice 1	Plano Financeiro – Orçamento
2	Apêndice 2	Calendário acadêmico
3	Apêndice 3	Proposta da Aula Inaugural
4	Apêndice 4	Proposta do 1º Seminário
5	Apêndice 5	Proposta do 2º Seminário
6	Apêndice 6	Proposta do 3º Seminário

22. Anexos

1	Anexos	Descrição
1	Anexos 1	Extrato de ata de autorização da turma – DEETE
2	Anexo 2	Extrato de ata de autorização da turma – Conselho Departamental
3	Anexo 3	Autorização de participação de Membro Convidado para Corpo docente e para Coordenação de Tutores
5	Anexo 4	Resolução CEPE Nº 7.215- Consulte no link abaixo – SOC: https://www.soc.ufop.br/public/resolucao/mostrar/0000009928

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

APÊNDICE 1

Plano Financeiro – Orçamento

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

APÊNDICE 2

Calendário acadêmico

Observação: Disponível na plataforma no GECON/UFOP, reorganizado e disponível na proposta comercial

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

APÊNDICE 3

Proposta da Aula Inaugural

Observação: Disponível na plataforma no GECON/UFOP

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

APÊNDICE 4
Proposta do 1º Seminário

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

APÊNDICE 5
Proposta do 2º Seminário

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

APÊNDICE 6
Proposta do 3º Seminário

Observação: Disponível na plataforma no GECON/UFOP

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

ANEXO 1

Extrato de ata de autorização da turma – DEETE

Observação: Disponível na plataforma no GECON/UFOP

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

ANEXO 2

Extrato de ata de autorização da turma – Conselho Departamental

Observação: Disponível na plataforma no GECON/UFOP

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

ANEXO 3

Autorização de participação de Membro Convidado para Corpo docente e para Coordenação de Tutores(as)

Observação: Disponível na plataforma no GECON/UFOP

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

ANEXO 4

Resolução CEPE Nº 7.215

Consulte no link abaixo – SOC:

https://www.soc.ufop.br/public/resolucao/mostrar/0000009928

Observação: Disponível na plataforma no GECON/UFOP

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

PROPOSTA COMERCIAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

À Samarco Mineração S.A.

PROPOSTA COMERCIAL PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS MUNICÍPIOS DE RIO DOCE E SANTA CRUZ DO ESCALVADO

UFOP
Universidade Federal de Ouro Preto

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
CEAD-UFOP

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Att.: **Sr. Washington Dias Silva**

CARGO: **Analista de RH**

EMPRESA: **Samarco Mineração S.A.**

PROPOSTA COMERCIAL

INTRODUÇÃO

Apresentamos nossa proposta comercial para a execução do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em Práticas Pedagógicas.*

Número de participantes/Município: 50 e 60 docentes dos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, respectivamente.

Modalidade do curso: A distância, com períodos presenciais, conforme determina a legislação. As atividades presenciais e a distância serão realizadas pelos(as) cursistas de forma indissociável. A carga horária total é de 510h divididas didaticamente da seguinte forma: 360h de disciplinas do núcleo disciplinar e 150h de disciplinas de orientação para escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A duração total das atividades do curso é 27 meses (24 meses de curso e 3 meses para as recuperações dos TCCs e, também, para organização e sistematização das documentações acadêmicas.

Esta proposta inclui todos os recursos humanos, insumos e impostos necessários à realização das atividades previstas, exceto transporte, alimentação e estadia da equipe, além de testagem para COVID-19, caso necessário.

INVESTIMENTO

TOTAL DO INVESTIMENTO R$1.169.484,95 (Um milhão cento e sessenta e nove mil quatrocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

NOTAS: 1- Anualmente, o valor total do investimento, descrito acima, será corrigido monetariamente, conforme IGPM.
2- As referências utilizadas para composição de preço estão disponíveis no ANEXO 01.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

A seguir está apresentado o quadro de quantidades e preços e as rubricas previstas (Quadro 1):

Quadro 1 - Quadro de Quantidade e Preços - QQP

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNID	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Recursos Humanos	verba	1,00	R$782.565,22	R$ 782.565,22
2	Material Permanente	verba	1,00	R$ 50.674,59	R$ 50.674,59
3	Material Educacional	verba	1,00	R$ 16.920,00	R$ 16.920,00
4	Serviços de terceiros	verba	1,00	R$ 97.123,00	R$ 97.123,00
5	Taxa Administrativa	verba	1,00	R$222.202,14	R$ 222.202,14
SUB-TOTAL GERAL					**R$1.169.484,95**

- **Recursos Humanos:** Todos os colaboradores e consultores necessários à execução das atividades, bem como os impostos nos casos de colaboradores externos (RPA);

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

- **Material Permanente:** O material permanente necessário à execução das atividades;
- **Material Educacional:** O material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades educacionais previstas;
- **Serviço de Terceiros:** Os serviços de impressão de material didático (livros e apostilas) e certificados
- **Taxas Administrativas:** Taxas previstas da UFOP (9%) e fundação mantenedora (10%).

O detalhamento das rubricas e desembolso está apresentado no Apêndice I (planilha excel) e os orçamentos dos materiais permanentes estaõ apresentados no Anexo I

Para elaboração da proposta não foram consideradas os seguintes custos:

- Testagem de COVID-19, caso necessário.
- Transporte, alimentação e estadia para realização das atividades previstas, conforme quantitativos indicados na Tabela 1.

Tabela 1 – Previsão de deslocamentos, alimetação e estadia (cursistas, professores e apoio)

Qtde.	Descrição	Quantidade
1	Alimentação dos cursistas durante os seminários em Ouro Preto	360
2	Alimentação das professoras/tutores nos deslocamentos - Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado	76
3	Fornecer alimentação para as cursistas durante os seminários, aulas presencias e oficinais em Ouro Preto.	12
4	Transporte terrestre de palestrantes/oficineiros- Belo Horizonte – Ouro Preto	10
5	Transporte para os alunos dos cursos até a Universidade Federal de Ouro Preto	6
6	Diária em hotel para equipe docente e/ou de apoio	10

A seguir estão apresentadas as rubricas consideradas para composição de custos do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Práticas Pedagógicas.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Recursos Humanos

Para realização do curso é necessário a participação de até 55 profissionais, considerando professores, técnicos administrativos, bolsistas, programador, revisor, palestrantes e oficineiros, conforme Tabela 2 e Tabela **3**.

Nos casos de participação de pessoas externas à UFOP e atividades de apoio, tais como participação de banca e orientação de alunos, foram considerados impostos recorrentes de 33,2% do RPA (Autônomo).

Tabela 2 – Recursos Humanos (Bolsas).

Bolsas do Projeto Especialização em Práticas Pedagógicas								
Nome	**Tipo de Membro**	**Função**	**Tipo de Bolsa**	**Carga Horária**	**Módulo**	**Valor da Parcela Bolsa**	**Número de Parcelas**	**Valor total**
VIVIAN WALTER DOS REIS	Técnico-Administrativo	Tutora a distância	Bolsa de Ensino	4h		R$ 765,00	22	R$ 16.830,00
GILBERTO CORREA MOTA	Técnico-Administrativo	Suporte tecnólogico - vídeo e webconfênc	Bolsa de Ensino	4h		R$ 765,00	12	R$ 9.180,00
ROGER DAVISON BONOTO	Técnico-Administrativo	Suporte tecnológico Vídeo e webconferên	Bolsa de Ensino	4h		R$ 765,00	12	R$ 9.180,00
GUILHERME JOSE ANSELMC	Técnico-Administrativo	Suporte tecnológico/nformático e ambien	Bolsa de Ensino	4h		R$ 765,00	12	R$ 9.180,00
CARLA MERCES DA ROCHA	Docente	Ministrar disciplinar de Práticas educativa	Bolsa de Ensino	5h	MOD 04 - mês 10, 11,12 e 14	R$ 1.300,00	4	R$ 5.200,00
ADRIANO SERGIO LOPES D/	Docente	Professor na disciplina Sociologia e cotidia	Bolsa de Ensino	5h	MOD 02 - mês 6, 7,8 e 10	R$ 1.300,00	4	R$ 5.200,00
HERCULES TOLEDO CORREA	Docente	Ministrar a disciplina Letramento Acadêmi	Bolsa de Ensino	5h	MOD 07 - mês 16 e 18	R$ 1.300,00	2	R$ 2.600,00
INAJARA DE SALLES VIANA	Docente	Ministrar disciplina Organização do trabalh	Bolsa de Ensino	5h	MOD 05 - 12, 13, 14 e 17	R$ 1.300,00	4	R$ 5.200,00
JANETE FLOR DE MAIO FON	Docente	Ministrar a disciplina História e historiogra	Bolsa de Ensino	5h	MOD 03 - mês 8,10,11 e 12	R$ 1.300,00	4	R$ 5.200,00
MARCIA AMBROSIO RODRI	Docente	Coordenadora e Ministrar a disciplina Ten	Bolsa de Ensino	8h	Coordenação Geral	R$ 2.600,00	27	R$ 70.200,00
MARCIA AMBROSIO RODRI	Docente	Coordenadora e Ministrar a disciplina Ten	Bolsa de Ensino	8h	MOD 01 - mês 3,4,5 e 6	R$ 1.300,00	4	R$ 5.200,00
GLAUCIA MARIA DOS SANT	Docente	Ministrar a disciplina Orientações para Tra	Bolsa de Ensino	5h	MOD 8 - mês 20 a 24	R$ 1.300,00	6	R$ 7.800,00
	Bolsista de graduação	Facilitadores para apoio aos seminarios, a	Bolsa de Ensino	20h/mensais		R$ 450,00	12	R$ 5.400,00
VIVIANE RAPOSO PIMENTA	Convidada da UFOP	Coordenadora de atividades de tutores e r	Bolsa de Ensino	5h		R$ 1.300,00	18	R$ 23.400,00
							TOTAL	**R$ 179.770,00**

Tabela 3 – Recursos Humanos (RPA)

Nome	**Cargo**	**Descrição**	**Quantidade**		**Valor Unitário**	**Período de Contração**	**Valor Total**
	Secretária	Secretariar do processo pedagógico e administrativo do Curso	1		R$ 3.235,29	27	R$ 87.352,94
	Tutora (2 presenciais e 3 a distância)	Orientação presencial e à distância dos(as) aluno(a)s(as) para a utilização do ambiente Moodle	5		R$ 1.497,01	12	R$ 89.820,36
	Programador(a) gráfico	Criar a arte para material didático do curso e fazer revisão gráfica dos livros, panfletos e folders	1		R$ 2.994,01	5	R$ 14.970,06
	Professora Revisora	Revisão de material de didático	2		R$ 1.946,11	6	R$ 23.353,29
	Coordenador Administrativo	Coordenar as atividades de organização do curso, apoio operacional e administrativo, dentre outros	1		R$ 2.994,01	27	R$ 80.838,32
	Professores Avaliadores das bancas de TCC	Avaliar as apresentações publicas dos Trabalhos de Conclusão do Curso	330		R$ 224,55	1	R$ 74.101,80
	Orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso	Acompanhar e orientar o(a) cursista na elaboração do trabalho final Supervisionar a elaboração do TCC; Zelar pelo bom nível	110		R$ 1.497,01	1	R$ 164.670,66
NAIR APARECIDA RODRIGUES PIRES	Professora da disciplina Profissão e Formação Docente	Ministrar aulas para disciplina Profissão e Formação Docente	1	MOD 06 - mês 14 a 17	R$ 1.946,11	4	R$ 7.784,43
	Palestrante nos seminários e/ou encontro presenciais	Palestras com os temas e sub temas relacionados ao Curso de Práticas Pedagógicas	12		R$ 2.245,51	1	R$ 26.946,11
	Oficineiros (as)	Oficineiros(as) que possibilitarão a interação e o debate teórico-prático de diferentes temas das disciplinas, letramento acadêmico, seminário de pesquisa e elaboração dos TCC	18		R$ 1.381,86	1	R$ 24.873,41
TOTAL							**R$ 594.711,38**

Material Permanente

Os materiais permanentes serão adquiridos para atendimento pleno à demanda do curso. A Tabela 4 apresenta o detalhamento de equipamentos a serem adquiridos e o Anexo I os orçamentos realizados.

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Tabela 4 – Materiais Permanentes do curso de Práticas Pedagógicas.

Detalhamento Materiais Permanentes						
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Frete ou instalação	Valor Unitário Total	Valor total
Projetor Multimídia (datashow) com entrada HDMI e resolução FULL HD 1080p - 3600 Lumens Marca preferencial: EPSON ou BenQ - 01 unidade	1	Unidade	R$ 2.599,00	40,68	R$ 2.639,68	R$ 2.639,68
Ar Condicionado - Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split PISO TETO Frio 35.000/36.000 BTU/h, INVERTER, voltagem de 220V/, frequência de operação 60 Hz, gás refrigerante R-410A,	1	Unidade	R$ 5.699,05	2.219,81	R$ 7.918,86	R$ 7.918,86
Aquisição de Tela de Projeção - 120 Polegadas retrátil	1	Unidade	R$ 765,90	67,97	R$ 833,87	R$ 833,87
Aquisição de impressora multifuncional - Laserjet Wi-Fi, resolução Até 1200 x 1200 dpi e impressão de 4.000 páginas p/ toner	1	Unidade	R$ 3.129,90	84,61	R$ 3.214,51	R$ 3.214,51
Kit Iluminação	2	Unidade	R$ 690,24	-	R$ 690,24	R$ 1.380,48
kits microfones duplo sem fio Lapela VHF	2	Unidade	R$ 489,49	-	R$ 489,49	R$ 978,98
Aquisição de Ventiladores de escritório	3	Unidade	R$ 69,98		R$ 69,98	R$ 209,94
Aquisição de telefone sem fio	2	Unidade	R$ 128,00	-	R$ 128,00	R$ 256,00
Aquisição de computadores desktop i5 8gb 1tb	2	Unidade	R$ 4.200,73	-	R$ 4.200,73	R$ 8.401,46
Notebook Intel Corei7-1165G7 (2.8 GHz até 4.7 GHz, cache de 12MB, quad-core, 11 geração) - Placa de vídeo NVIDIA GeForce MX330 com 2GB de GDDR5 - Memória de 16GB DDR4, 3200MHz; - Disco SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 - 02 unidades - Marca preferencial: DELL modelo Inspiron 14 5000	2	Unidade	R$ 6.480,10	-	R$ 6.480,10	R$ 12.960,20
Câmera EOS SL3 Combo Streaming - com Cabo USB e Tripé Marca preferencial: CANON	1	Unidade	R$ 5.748,10		R$ 5.748,10	R$ 5.748,10
Webcam Full HD 10800 modelo StreamCam Pro Marca preferencial: LOGITECH	2	Unidade	R$ 699,00	-	R$ 699,00	R$ 1.398,00
Licença anual de uso da Plataforma StreamYard plano BASIC	1	Unidade	R$ 1.550,00	-	R$ 1.550,00	R$ 1.550,00
Licença anual de uso do programa Adobe Premiere Pro	1	Unidade	R$ 2.110,59	-	R$ 2.110,59	R$ 2.110,59
HD Externo	2	Unidade	R$ 422,98	-	R$ 422,98	R$ 845,96
Cartões de memória SD 64 GB	4	Unidade	R$ 56,99	-	R$ 56,99	R$ 227,96
						R$ 50.674,59

Material de Consumo

Os materiais de consumo serão os Lápis, Borrachas, canetas, canetinhas coloridas, lápis de cor, papel A4, papel A3, clipes, tonners, grampeadores, impressões diversas, limpeza de escritórios e salas, água, café, além de outros materiais associados às atividades previstas no escopo. Também estão inclusos álcool em gel, máscaras contra COVID e desinfetantes.

Para esta rubrica foi considerado o valor de R$ 16.920,00.

CRONOGRAMA

Os trabalhos serão executados em 27 meses, a partir do aceite desta proposta ou do contrato assinado, conforme cronograma executivo apresentado nas tabelas a seguir:

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Atividade	Ano 1 (meses)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Edital de Seleção dos Cursistas												
Edital de Seleção para tutores, apoio técnico e administrativo												
Aula Inaugural do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas - CEAD/UFOP												
Início da disciplina Tendências da Pesquisa em Educação												
Aula presencial – Tendências da Pesquisa em Educação – Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado												
Primeiro Seminário de Práticas Pedagógicas: "Vida de professores(as) e as múltiplas linguagens no processo educativo" – Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado												
Oficina de Letramento Acadêmico – Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado												
Oficina Métodos de Pesquisa – Rio Doce												
Avaliação final da disciplina Tendências da Pesquisa em Educação – Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado												
Término da Disciplina Tendências da Pesquisa em Educação												
Início da disciplina Sociologia e cotidiano escolar												
Aula Presencial e oficina – Sociologia e cotidiano escolar – Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado												
Avaliação final/Seminário: Sociologia e cotidiano escolar – Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado												
Exame especial da disciplina Tendência da Pesquisa em Educação – Rio Doce												
Término da disciplina Sociologia e cotidiano escolar												
Início da disciplina História e historiografia da educação												
Aula presencial e oficina da disciplina História e historiografia da educação – Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado												
Recesso escolar												
Avaliação final/Seminário da disciplina História e historiografia da educação – Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado												
Término da disciplina História e historiografia da educação												
Exame especial da disciplina Sociologia e cotidiano escolar – Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado												
Início da disciplina Práticas educativas e inclusão escolar												
Aula presencial/Oficina da disciplina Práticas educativas e inclusão escolar – Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado												
Avaliação presencial/Seminário da disciplina Práticas educativas e inclusão escolar – Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado												
Término da disciplina Práticas educativas e inclusão escolar												
Exame especial da disciplina História e historiografia da educação – Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado												
Início da disciplina Organização do trabalho escolar												
Aula presencial/oficina da disciplina Organização do trabalho escolar – Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado												
Avaliação presencial/oficina da disciplina Organização do trabalho escolar – Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado												
Exame especial da disciplina Práticas educativas de inclusão escolar – Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado												
Término da disciplina Organização do trabalho escolar												

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Atividade	Ano 2 (meses)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Início da disciplina Profissão e formação docente												
Aula presencial/Oficina Profissão e formação docente – Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado												
Recesso escolar												
Término da disciplina Profissão e formação docente												
Avaliação presencial da disciplina/Seminário Profissão e formação docente – Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado												
Segundo Seminário Práticas Pedagógicas "Narrativas docentes: investigando saberes, produzindo conhecimentos" – CEAD/UFOP												
Oficina de Letramento acadêmico – Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado												
Exame especial da disciplina Profissão e formação docente												
Seminário de Pesquisa – Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado												
Recesso escolar												
Elaboração do TCC												
Apresentação de TCC												
Recuperaçao de TCC/Registros dos TCC/SISBIN/documentação												

Atividade	Ano 3 (meses)		
	1	2	3
Recuperaçao de TCC/Registros dos TCC/SISBIN/documentação acadêmica			

OBRIGAÇÕES

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO:

- Empregar, por meio dos Professores, seus melhores esforços e técnicas disponíveis na execução das atividades necessárias à consecução do objeto desta avença;
- Designar, para a execução de suas atividades, os professores tecnicamente capacitados na área de desenvolvimento do Projeto, nomeando um coordenador responsável pela administração dos trabalhos;
- Permitir, caso necessário, a utilização de seus equipamentos, laboratórios e demais dependências, objetos e serviços que se fizerem necessários para a execução do Projeto;
- Responder civil e criminalmente pelos danos causados diretamente a SAMARCO S.A ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo em decorrência da execução do projeto em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela SAMARCO S.A.

DA SAMARCO S.A:

- Efetuar o repasse dos valores contratados para a perfeita execução do curso, de acordo com o cronograma financeiro apresentado;
- Obter junto aos órgãos competentes e poder público todas as licenças necessárias à execução do projeto;

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

- Apresentar todas as avaliações e respostas às solicitações e notificações previstas neste projeto em documentos impressos e assinados pelo representante da SAMARCO S.A. ou seu preposto, nos prazos aqui acordados ou no prazo de 10 (dez) dias, nos casos omissos.
- Arcar com todos os custos e despesas relativos aos trabalhos, viagens e obrigações dos Professores e de seus representantes e outros técnicos.
- Arcar com os custos previstos de materiais permanentes, além de testes de COVID-19, caso necessário.

DA FUNDAÇÃO GORCEIX (FUNDAÇÃO DE APOIO):

- Manter arquivados e apresentar quando exigidos por quem de direito, os documentos que caracterizem a identificação do objeto desta proposta com os fins e objetivos da UFOP e que justifiquem a participação dos servidores desta no Projeto;
- Disponibilizar dados e/ou materiais necessários à realização dos serviços contratados. A eventual utilização de equipamentos ou materiais de propriedade da UFOP deverá ser aprovada previamente, com todos os custos e taxas cabíveis;
- Recolher tributos e contribuições previdenciárias que eventualmente incidirem sobre as atividades do projeto, com recursos deste;
- Repassar à UFOP os valores correspondentes à Resolução CEPE 7000/16;
- Fazer a doação à UFOP de todos os equipamentos/materiais permanentes adquiridos com recursos do projeto, em até 30 dias após o término da vigência deste Termo de Parceria.
- Apresentar a prestação de contas final de acordo com a legislação vigente e aplicável ao escopo deste projeto.

DAS PREFEITURAS DE RIO DOCE E SANTA CRUZ DO ESCALVADO

- Liberação dos(as) educadores(as)(as) para a realização do Curso;
- Sala dos(as) professores(as) e sala de reuniões,
- Gabinetes de trabalho para professores e tutores(as) presenciais e distância, salas de aula;
- Acesso dos alunos(as)a equipamentos de informática (sala com um computador por aluno(a) ligado à internet);
- Ambientes para estudo individual ou em grupo;
- Biblioteca e brinquedoteca.
- Auditório: Espaço com cadeiras fixas e/ou móveis, computador e Laptop ligados à internet.
- Auditório ou sala grande: com cadeiras móveis, computador e Laptop ligados à internet.

PAGAMENTO

O pagamento sugerido é de parcelas trimestrais, conforme a seguir:

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

Cronograma de desembolso (parcelas trimestrais)		
Previsão de desembolso	**Valor previsto**	**CRITÉRIO PARA DESEMBOLSO/PRESTAÇÃO DE CONTAS**
15 após a reunião de kick-off	R$ 126.733,38	Realizar reunião de kick-off
3º mês após reunião de KICK-off	R$ 222.625,35	Apresentar book de prestação de contas, relatório gerencial de atividades (registros de editais de inscrição dos alunos, inscritos e processo seletivo).
6º mês após reunião de KICK-off	R$ 96.738,07	Apresentar book de prestação de contas, relatório gerencial de atividades (registros das atividades online e dos encontros presenciais), cópias digitais dos livros didáticos (cópias impressas entegues para os alunos).
9º mês após reunião de KICK-off	R$ 105.534,52	Apresentar book de prestação de contas, relatório gerencial de atividades (registros das atividades online e dos encontros presenciais), cópias digitais dos livros didáticos (cópias impressas entegues para os alunos).
12º mês após reunião de KICK-off	R$ 86.767,31	Apresentar book de prestação de contas, relatório gerencial de atividades (registros das atividades online e dos encontros presenciais) e e relatório das avaliações de disciplinas;
15º mês após reunião de KICK-off	R$ 119.070,06	Apresentar book de prestação de contas, relatório gerencial de atividades (registros das atividades online e dos encontros presenciais);
18º mês após reunião de KICK-off	R$ 194.332,18	Apresentar book de prestação de contas, relatório gerencial de atividades (registros das atividades online e dos encontros presenciais);
21º mês após reunião de KICK-off	R$ 182.929,62	Apresentar book de prestação de contas, relatório gerencial de atividades (registros das atividades online, dos encontros presenciais e relatório das avaliações de disciplinas);
24º mês após reunião de KICK-off	R$ 34.754,47	Apresentar book de prestação de contas, relatório gerencial de atividades (registros das atividades online e dos encontros presenciais);
27º mês após reunião de KICK-off	R$ -	Apresentar book de prestação de contas, relatório gerencial de atividades (registros das atividades online e dos encontros presenciais). Cópias digitais dos TCC apresentados pelos alunos, Portfólios de aprendizagens e Dossiê docente do Curso de Práticas Pedagógicas: memórias, narrativas e cotidianos.
TOTAL	**R$ 1.169.484,95**	-

A emissão da Nota Fiscal será conforme os termos previstos acima ou por acordo prévio, através de apresentação de medições, parcelas preestabelecidas ou valor integral antecipado.

VALIDADE

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão.
Passados 90 (noventa) dias úteis da entrega dos trabalhos, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** encerrará de forma unilateral os termos desta proposta.

ACEITE

A presente proposta possui efeito de Contrato. Seu aceite implica aceitar integralmente os termos aqui dispostos, sendo eleito, único e exclusivamente, o foro da Comarca de Ouro Preto - MG para dirimir quaisquer dúvidas ou questões emergentes do presente instrumento.

Data de aprovação _____/_____/_____

_____

Sr. Washington Dias Silva
Analista de RH| Samarco Mineração S.A.

Na certeza de tê-lo atendido, aguardamos uma posição para continuarmos o processo.

Dra. Márcia Ambrósio Rezende

Coordenadora Técnica do Curso
Professora Assistente II no Departamento de Educação e Tecnologia - UFOP

DocuSign Envelope ID: 2ADEAFC8-0B8C-4DF7-B945-30C19BC0145A

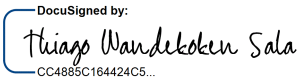
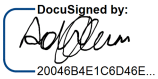
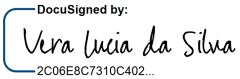
DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2ADEAFC80B8C4DF7B94530C19BC0145A
Status: Concluído
Assunto: CONTRATO 4600003290 - UFOP_GORCEIX_RIO DOCE E SANTA CRUZ - SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA
No Contrato: CONTRATO 4600003290 - UFOP_GORCEIX_RIO DOCE E SANTA CRUZ
Gestor do Contrato: Adriana Franca Gomes
Tipo de Documento: Instrumento Contratual
Envelope fonte:
Documentar páginas: 22
Assinaturas: 8
Remetente do envelope:
Páginas de documento complementar: 80
Rubrica: 108
Governança de Suprimentos
Certificar páginas: 8
Assinatura guiada: Ativado
Rua Paraíba 1122, 9o andar - Funcionários
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Belo Horizonte, MG 30130-918
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
governanca.suprimentos@samarco.com
Endereço IP: 201.18.172.194

Rastreamento de registros

Status: Original
Portador: Governança de Suprimentos
Local: DocuSign
24/11/2021 09:23:40
governanca.suprimentos@samarco.com

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Thiago Wandekoken Sala thiago.sala@samarco.com 125.989.827-03 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  CC4885C164424C5...	Enviado: 24/11/2021 09:50:29 Visualizado: 24/11/2021 09:53:25 Assinado: 24/11/2021 09:53:50
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.241.4.185	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 24/11/2021 09:53:25 ID: a1ad056d-e65f-4cf5-9ec3-cef3fe8e41e3		
Adriana Franca Gomes adriana.gomes@samarco.com Gerente de Atração e Desenvolvimento Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  20046B4E1C6D46E...	Enviado: 24/11/2021 09:53:55 Visualizado: 24/11/2021 09:56:12 Assinado: 24/11/2021 09:57:20
	Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 187.26.160.38 Assinado com o uso do celular	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 24/11/2021 09:56:12 ID: 08c8b37c-48ca-4337-9abc-513906c9ca82		
Vera Lucia da Silva veras@samarco.com Gerente Geral de Desenv. Humano e Organizacional Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  2C06E8C7310C402...	Enviado: 24/11/2021 09:57:25 Visualizado: 24/11/2021 16:02:27 Assinado: 24/11/2021 16:03:13
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.199.6.220	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 24/11/2021 16:02:27 ID: 3f68b719-c61e-4a7e-91f7-95ae7afb5d37		

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Cláudia Aparecida Marliere de Lima marliere@ufop.edu.br Reitora da UFOP Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Cláudia Aparecida Marliere de Lima 9BCDC03D73EA4E1... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.239.150.88	Enviado: 24/11/2021 16:03:19 Reenviado: 25/11/2021 09:02:20 Reenviado: 26/11/2021 09:11:27 Reenviado: 29/11/2021 08:44:33 Reenviado: 29/11/2021 14:52:28 Reenviado: 30/11/2021 08:45:50 Reenviado: 01/12/2021 09:57:06 Reenviado: 02/12/2021 09:23:48 Reenviado: 03/12/2021 08:30:57 Reenviado: 07/12/2021 15:32:46 Reenviado: 09/12/2021 09:33:59 Reenviado: 10/12/2021 09:55:18 Reenviado: 14/12/2021 14:19:14 Reenviado: 15/12/2021 08:40:44 Reenviado: 17/12/2021 11:03:39 Visualizado: 17/12/2021 16:51:07 Assinado: 17/12/2021 16:55:10
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 29/11/2021 10:53:06 ID: a8b092b0-9c2e-4157-9868-bb5c385fa66b		
Documentos complementares:	ARQUIVO 1 - PROJETO POLITICO PEDAGOGICO - CURSO DE PRATICAS - UFOP_REVISADO EM 28-06.PDF	Visualizado: 17/12/2021 16:54:38 Leitura: Não obrigatório Aceito: Não obrigatório
	PROPOSTA_COMERCIAL_0178587_ANEXO_1__PROPOSTA_COMERCIAL_SAMARCO_PPP_V2-20-04.PDF	Visualizado: 17/12/2021 16:55:00 Leitura: Não obrigatório Aceito: Não obrigatório
Cristovam Paes de Oliveira aresende@gorceix.org.br Presidente Executivo Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Cristovam Paes de Oliveira 6AB4EB66D8F84EA... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.90.244.27	Enviado: 24/11/2021 16:03:20 Reenviado: 25/11/2021 09:02:20 Reenviado: 26/11/2021 09:11:27 Reenviado: 29/11/2021 08:44:34 Reenviado: 29/11/2021 14:52:29 Reenviado: 30/11/2021 08:45:50 Reenviado: 01/12/2021 09:57:07 Reenviado: 02/12/2021 09:23:49 Reenviado: 03/12/2021 08:30:58 Reenviado: 07/12/2021 15:32:46 Reenviado: 09/12/2021 09:34:00 Reenviado: 10/12/2021 09:55:19 Reenviado: 14/12/2021 14:19:15 Reenviado: 15/12/2021 08:40:44 Reenviado: 20/12/2021 09:19:21 Reenviado: 20/12/2021 09:19:21 Reenviado: 21/12/2021 09:54:40 Reenviado: 22/12/2021 08:58:16 Reenviado: 23/12/2021 10:49:26 Visualizado: 24/11/2021 16:41:35 Assinado: 23/12/2021 15:53:38
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 24/11/2021 16:41:35 ID: 0b91589f-45d5-4a19-82ec-02945f9ac2f2		

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Documentos complementares:	ARQUIVO 1 - PROJETO POLITICO PEDAGOGICO - CURSO DE PRATICAS - UFOP_REVISADO EM 28-06.PDF	Visualizado: 24/11/2021 16:42:41 Leitura: Não obrigatório Aceito: Não obrigatório
	PROPOSTA_COMERCIAL_0178587_ANEXO_1__PROPOSTA_COMERCIAL_SAMARCO_PPP_V2-20-04.PDF	Visualizado: 24/11/2021 16:44:54 Leitura: Não obrigatório Aceito: Não obrigatório
Gilmar de Paula Lima gilmardepaulalima@hotmail.com Prefeito Municipal Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Gilmar de Paula Lima B171DBFB2B97445... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 131.100.43.62	Enviado: 24/11/2021 16:03:20 Reenviado: 25/11/2021 09:02:21 Reenviado: 26/11/2021 09:11:28 Reenviado: 29/11/2021 08:44:34 Reenviado: 29/11/2021 14:52:29 Reenviado: 30/11/2021 08:45:50 Reenviado: 01/12/2021 09:57:07 Reenviado: 02/12/2021 09:23:49 Reenviado: 03/12/2021 08:30:58 Reenviado: 07/12/2021 15:32:47 Reenviado: 09/12/2021 09:34:00 Reenviado: 10/12/2021 09:55:19 Reenviado: 14/12/2021 14:19:15 Reenviado: 15/12/2021 08:40:44 Reenviado: 20/12/2021 09:19:21 Reenviado: 20/12/2021 09:19:22 Reenviado: 21/12/2021 09:54:41 Reenviado: 22/12/2021 08:58:17 Reenviado: 23/12/2021 10:49:27 Reenviado: 27/12/2021 08:20:18 Reenviado: 28/12/2021 08:47:25 Reenviado: 29/12/2021 09:00:28 Reenviado: 30/12/2021 10:46:52 Reenviado: 03/01/2022 09:20:51 Reenviado: 03/01/2022 09:24:10 Reenviado: 04/01/2022 11:54:41 Reenviado: 05/01/2022 11:26:19 Reenviado: 06/01/2022 15:46:42 Reenviado: 07/01/2022 12:17:19 Reenviado: 10/01/2022 11:21:39 Reenviado: 14/01/2022 09:47:31 Reenviado: 14/01/2022 09:48:29 Reenviado: 18/01/2022 10:00:41 Visualizado: 18/01/2022 15:30:14 Assinado: 18/01/2022 15:32:20

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/01/2022 15:30:14
ID: dcddbaeb-2ca3-4bff-ae4e-9fdfa056129b

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Mauro Pereira Martins prefeito@riodoce.mg.gov.br Prefeito Município de Rio Doce Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Mauro Pereira Martins AFBD245D046F42A... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.90.248.28	Enviado: 24/11/2021 16:03:20 Reenviado: 25/11/2021 09:02:21 Reenviado: 26/11/2021 09:11:28 Reenviado: 29/11/2021 08:44:35 Reenviado: 29/11/2021 14:52:30 Reenviado: 30/11/2021 08:45:51 Reenviado: 01/12/2021 09:57:08 Reenviado: 02/12/2021 09:23:50 Reenviado: 03/12/2021 08:30:59 Reenviado: 07/12/2021 15:32:47 Reenviado: 09/12/2021 09:34:00 Reenviado: 10/12/2021 09:55:20 Reenviado: 14/12/2021 14:19:16 Reenviado: 15/12/2021 08:40:45 Reenviado: 20/12/2021 09:19:22 Reenviado: 20/12/2021 09:19:22 Reenviado: 21/12/2021 09:54:41 Reenviado: 22/12/2021 08:58:17 Reenviado: 23/12/2021 10:49:27 Reenviado: 27/12/2021 08:20:18 Reenviado: 28/12/2021 08:47:25 Reenviado: 29/12/2021 09:00:28 Reenviado: 30/12/2021 10:46:53 Reenviado: 03/01/2022 09:20:52 Reenviado: 03/01/2022 09:24:10 Reenviado: 04/01/2022 11:54:42 Reenviado: 05/01/2022 11:26:20 Reenviado: 06/01/2022 15:46:43 Reenviado: 07/01/2022 12:17:19 Reenviado: 10/01/2022 11:21:39 Reenviado: 14/01/2022 09:47:31 Reenviado: 14/01/2022 09:48:30 Reenviado: 18/01/2022 10:00:41 Visualizado: 19/01/2022 13:29:35 Assinado: 19/01/2022 13:49:25
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/09/2021 14:39:44 ID: 24da46c6-3a57-4fbd-9000-1868c3cbf6fe		
Documentos complementares:	ARQUIVO 1 - PROJETO POLITICO PEDAGOGICO - CURSO DE PRATICAS - UFOP_REVISADO EM 28-06.PDF	Visualizado: 30/11/2021 11:10:52 Leitura: Não obrigatório Aceito: Não obrigatório
	PROPOSTA_COMERCIAL_0178587_ANEXO_1__PROPOSTA_COMERCIAL_SAMARCO_PPP_V2-20-04.PDF	Visualizado: 21/12/2021 10:37:45 Leitura: Não obrigatório Aceito: Não obrigatório
Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende marcia.rezende@ufop.edu.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende 872F4F3F6FEA42E... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.17.157.176	Enviado: 19/01/2022 13:49:32 Reenviado: 19/01/2022 16:11:33 Visualizado: 19/01/2022 16:15:20 Assinado: 19/01/2022 16:17:29
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data

Aceito: 19/01/2022 16:15:20
ID: 3a2c8fa3-9d38-4125-b6e0-20a4f5694773

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/11/2021 09:50:29
Entrega certificada	Segurança verificada	19/01/2022 16:15:20
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/01/2022 16:17:29
Concluído	Segurança verificada	19/01/2022 16:17:29

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Samarco Mineração S/A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Samarco Mineração S/A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: sricardo@samarco.com

To advise Samarco Mineração S/A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at sricardo@samarco.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Samarco Mineração S/A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to sricardo@samarco.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Samarco Mineração S/A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to sricardo@samarco.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Samarco Mineração S/A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Samarco Mineração S/A. during the course of your relationship with Samarco Mineração S/A..

Ofício 0228/2023
Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas/DEETE/UFOP/CEAD

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023

Ao Raianny Campanharo
Área de Contratos
Samarco Mineração S.A

Assunto: Solicitação de Anuência e Deferimento - Atualizações Contratuais

Estou entrando em contato para informar as atualizações propostas no contrato de prestação de serviços educacionais técnicos especializados nº 4600003290 celebrado entre a Samarco Mineração S.A., a Universidade Federal de Ouro Preto, a Fundação Gorceix e os Municípios de Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), processo SEI/UFOP nº 23109.003913/2020-27, para o Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas e solicitar anuência e aprovação com a devida brevidade.

Como parte do nosso compromisso contínuo em otimizar os resultados do Projeto de Práticas Pedagógicas, foram identificadas áreas que requerem ajustes para melhor atender às necessidades em curso. Abaixo, destaco as principais modificações:

- *Em relação ao Coordenador Administrativo, estamos propondo a mudança de remuneração de RPA para PJ. Isso visa aprimorar a relação entre a atividade desempenhada e o tipo de remuneração.*
- *Houve algumas substituições de professores em disciplinas específicas, visando melhor aderência ao conteúdo e às demandas dos alunos.*
- *No tocante às bolsas de oficineiros e palestrantes, estamos propondo uma transição de RPA para bolsas, com ajustes nos valores e inclusão de bolsas extras. Isso permitirá uma alocação mais eficaz dos recursos.*
- *Em decorrência de ajustes no número de inscritos, revisamos o orçamento global. Essa revisão busca uma distribuição mais eficiente dos recursos disponíveis, considerando a atual quantidade de participantes.*
- *Dentro da estratégia de divulgação, estamos planejando a realização de eventos de lançamento de livros. Isso proporcionará um ambiente de interação e compartilhamento de conhecimentos entre os envolvidos.*
- *Diante da crescente demanda por conteúdo digital, propomos a contratação de um profissional de comunicação. Essa ação visa garantir a produção de materiais de alta qualidade para atender às necessidades educacionais atuais.*

- *Uma bolsa está sendo incluída para a disciplina de Profissão e Formação Docente, considerando as mudanças na equipe de professores e a rubrica de RPA, para bolsa docente.*
- *Para facilitar o acesso aos materiais, estamos planejando a narração de 12 obras. Isso permitirá maior alcance e utilização dos conteúdos produzidos.*
- *Com o intuito de ampliar a visibilidade das atividades do projeto, planejamos a criação de um site. Essa plataforma será um meio eficaz de compartilhar informações e interagir com os interessados.*
- *Os recursos alocados para o secretariado estão sendo atualizados a fim de atender de maneira mais eficiente às necessidades administrativas do projeto, cuja duração foi estendida para abranger todo o 1º semestre de 2024, devido aos atrasos relacionados ao início das orientações de TCC.*
- *Por fim, planejamos a aquisição de um quadro de aviso fechado para otimizar a comunicação das atividades do projeto.*

Todas essas modificações foram cuidadosamente avaliadas para garantir um desenvolvimento eficaz e eficiente do Projeto de Práticas Pedagógicas. Solicitamos sua atenção e apreciação das propostas, a fim de que possamos dar continuidade ao projeto de forma alinhada com as demandas atuais.

Informamos ainda que a Coordenadoria de Convênios (CECON) – UFOP já realizou a verificação das alterações propostas, bem como a Fundação Gorceix, conforme "prints" abaixo com os devidos retornos.

Agradecemos sua atenção e disposição em revisar essas atualizações. Estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas ou fornecer mais informações, caso necessário.

Segue o documento completo e as devidas justificativas, no **Apêndice 1 e quadros de desembolsos financeiros indicados no Apêndice II**.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCIA AMBROSIO RODRIGUES REZENDE
Data: 16/11/2023 10:54:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende
Coordenadora do Curso de Práticas Pedagógicas
Professora Associada no Departamento de Educação e Tecnologias
Centro de Educação Aberta e a Distância
Universidade Federal de Ouro Preto

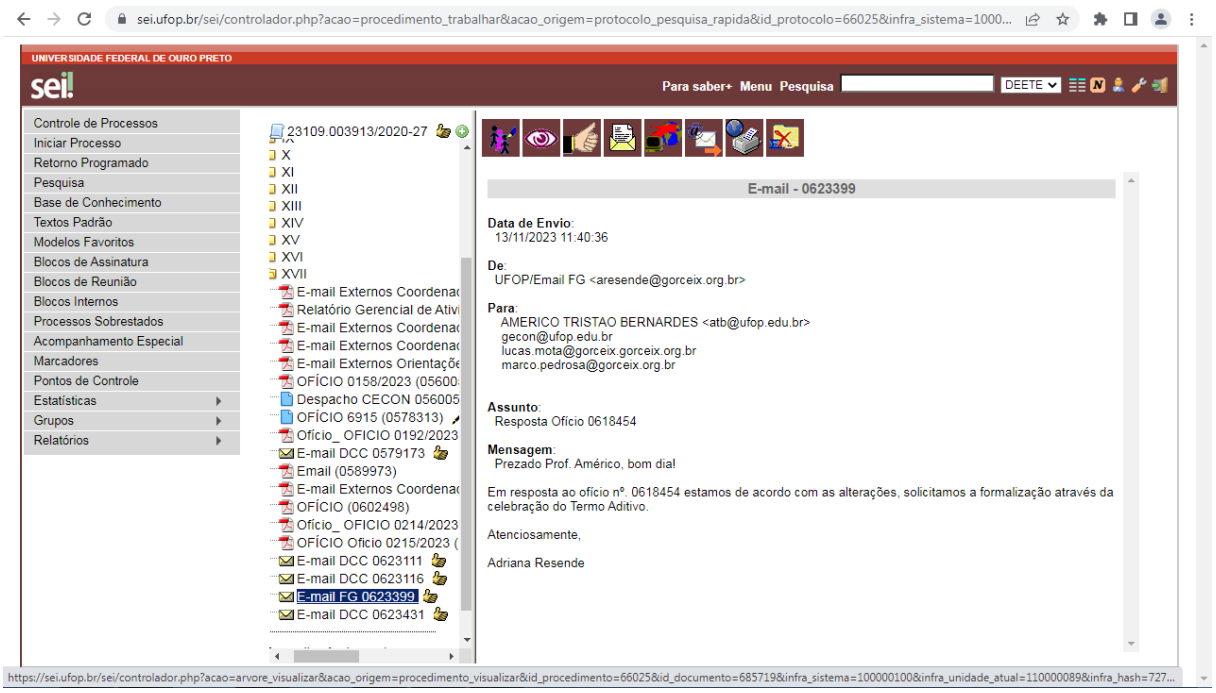


Figura 1 – Retorno da Fundação Gorceix formalizando as alterações solicitadas

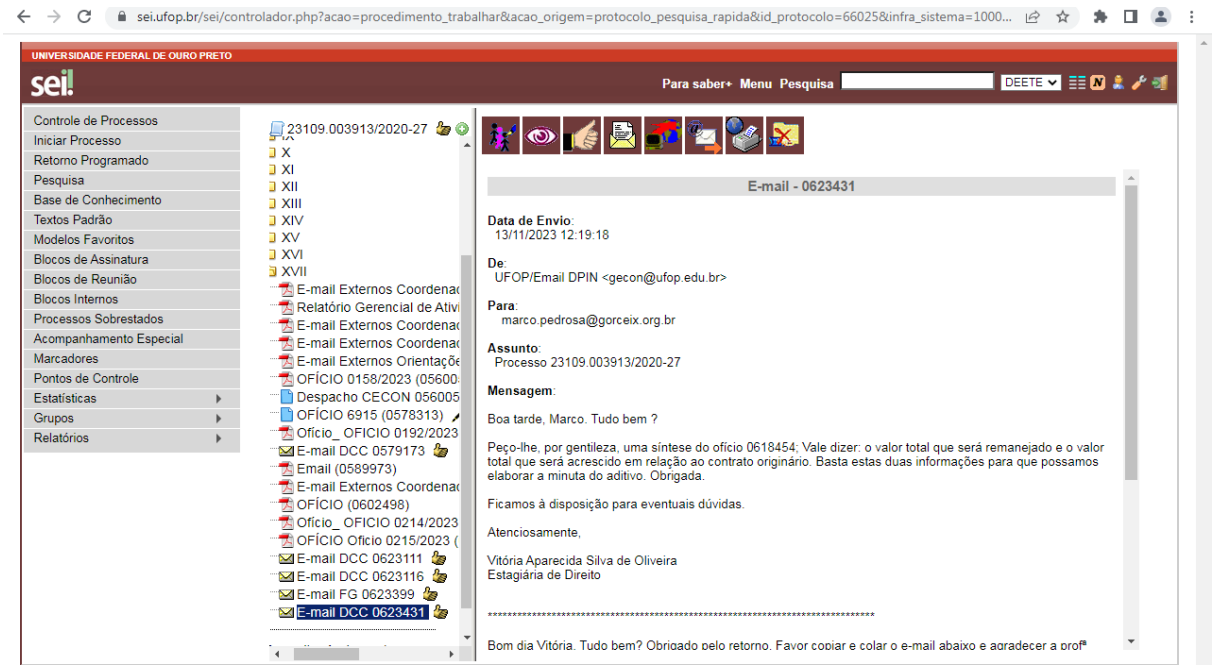


Figura 2 – Retorno da Coordenadoria de Convênios CECON – UFOP formalizando as alterações solicitadas

APÊNDICE I – DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES

No Apêndice 1, apresentamos uma abordagem minuciosa e justificada das iniciativas planejadas, juntamente com seus respectivos aportes financeiros. Desta forma, deixamos evidente como cada elemento contribuirá de maneira clara e substancial para o êxito e a eficiência do projeto de Práticas Pedagógicas.

Ressalta-se que não houve aumento do valor previsto para o projeto, e sim o remanejamento de rubricas, considerando o menor quantitativo referente às orientações e bancas de TCC, conforme explicitado no item 2.

Todas as mudanças de rubrica e novas atividades indicadas tratam de ajustes técnicos no contexto do projeto, a partir da identificação e solução de demandas, para garantia da qualidade, aumento e diversificação do alcance das ações do curso de Práticas Pedagógicas da UFOP.

As rubricas, de acordo com as modificações propostas, estão cadastradas no sistema de gerenciamento de projetos do GECON (https://app.ufop.br/gecon/).

Mudança de RPA para PJ

O Coordenador Administrativo receberá como pessoa jurídica, considerando a atividade como auxiliar ao objeto principal do projeto. Neste contexto, os pagamentos previstos para o Coordenador Administrativo são os seguintes:

Quantidade total de bolsas: 1
Valor total: R$ 88.922,16

1.2. Troca dos(as) professores(as) das seguintes disciplinas:

FUNÇÃO	DOCENTE ANTERIOR	DOCENTE ATUAL
Ministrar disciplina de Práticas educativas e inclusão escolar	Carla Mercês da Rocha Jatobá Ferreira	Adilson Pereira dos Santos
Ministrar disciplina de Profissão e Formação Docente	Nair Aparecida Rodrigues Pires	Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende
Ministrar a disciplina de TCC	Gláucia Maria dos Santos Jorge	Rosângela Márcia Magalhães

2. Ajustes no orçamento

O planejamento do Curso de Práticas Pedagógicas foi inicialmente realizado para atender a 110 (cento e dez) alunos, levando em consideração a participação de professores provenientes dos municípios de Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce. No entanto, durante o processo de inscrição, não alcançamos o número esperado de cursistas, mesmo com a reabertura do Edital por quatro vezes. Após o encerramento dos Editais, obtivemos um total de 77 cursistas.

Destaca-se que no decorrer do curso, enfrentamos circunstâncias adversas, como a desistência de alguns professores que se inscreveram, mas nunca acessaram a plataforma, outros que desistiram por falta de tempo adequado para estudar e alguns que não estavam suficientemente preparados para acompanhar o conteúdo das disciplinas. Essas adversidades resultaram em uma evasão de 22 cursistas.

Diante dessa situação, realizamos uma análise do planejamento inicial, considerando o número de cursistas evadidos, e identificamos que atualmente temos um total de 55 (cinquenta e cinco) estudantes que apresentam condições de concluir a especialização em Práticas Pedagógicas.

Logo, ao atualizar os atualizar os dado, constatamos uma redução na demanda para orientação de alunos no trabalho final de curso (TCC) e, consequentemente, um menor número de profissionais necessários para participação das bancas de avaliação do TCC.

Inicialmente, foram orçados R$ 238.772,46 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos) para as rubricas de orientação de TCC e participação das bancas de TCC, dos quais R$ 119.386,23 (Cento e dezenove mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos) serão utilizados. Desta forma, o saldo remanescente de R$ 119.386,23 (Cento e dezenove mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), que será redistribuído para ações necessárias ao curso e/ou para a compra de equipamentos para o CEAD, conforme justificativas a seguir.

Houve ainda a redução de quatro bolsas do Henrique Pereira (R$ 450,00/ cada) e redução de quatro bolsas da Vivian Walter dos Reis (R$ 765,00/cada), que foram remanejados, conforme quadro resumo do Apêndice II.

Portanto, o valor total a ser remanejado é de R$ 124.246,23.

A seguir estão descritos os itens, justificativas e valores de incrementos de rubricas do projeto. Ressalta-se que todos os ajustes descritos estão de acordo com o objeto do curso de formação.

2.1. Transição e inclusão de bolsa de oficineiro de RPA para professor/servidor

Ação: Transição de RPA para bolsa

Com a intenção de proporcionar uma abordagem pedagógica mais refinada, diversas atividades, incluindo oficinas e palestras, serão conduzidas por docentes da UFOP. Assim, os pagamentos que foram originalmente definidos em RPA serão convertidos para o formato de bolsas:

10 bolsas para oficinas (valor total: R$ 13.818,60) - remanejamento;

6 bolsas de palestras (valor total: R$ 13.473,06) - remanejamento;

1 palestra extra (valor total: R$ 2.245,51) - inclusão.

O quadro a seguir apresenta a distribuição de oficinas e palestras que serão realizadas por docentes e técnicos administrativos da UFOP:

NOME	QUANTIDADE		VALOR	
	PALESTRAS	OFICINAS	PALESTRAS (R$)	OFICINAS (R$)
Hercules Toledo Correa	2	---	4.491,02	---
André Felipe Pinto Duarte	---	2	---	2.763,72
Jorge Luis Costa	---	2	---	2.763,72
Janete Flor de Maio Fonseca	1	---	2.245,51	---
Guilherme Jose Anselmo Moreira	---	1	---	1.381,86
Viviane Raposo Pimenta	---	1	---	1.381,86
Glaucia Maria dos Santos Jorge	1	2	2.245,51	2.763,72
Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende	3	2	6.736,53	2.763,72
SOMA	**7**	**10**	**15.718,57**	**13.818,60**

Resumo:

Item	QUANTIDADE		VALOR	
	PALESTRAS	OFICINAS	PALESTRAS (R$)	OFICINAS (R$)
Atividades já pagas como RPA	6	10	13.473,06	13.818,60
Atividades Planejadas (quadro acima)	7	10	15.718,57	13.818,60
Total Geral	**13**	**20**	29.191,63	27.637,20

Totais previstos inicialmente:

Item	QUANTIDADE		VALOR	
	PALESTRAS	OFICINAS	PALESTRAS (R$)	OFICINAS (R$)
Totais previstos inicialmente	12	18	26.946,12	24.873,48

Portanto, foram incluídas:

- **1 bolsa de Palestra;**
- **2 bolsas de oficinas.**

2.2. Orientação de TCC e participações em banca

Ação: Mudança de RPA para bolsa ou PJ

O quadro a seguir apresenta a distribuição de orientações e participações de bancas de TCC.

NOME	CARGO	INST.	ORIENTAÇÕES	BANCAS
Janete Flor de Maio Fonseca	Docente	UFOP	5	10
Rosângela Márcia Magalhães	Docente	UFOP	5	20
Letícia Pereira de Souza	Docente	UFOP	5	10
Viviane Raposo Pimenta	Docente	UFOP	5	20
Glaucia Maria dos Santos Jorge	Docente	UFOP	5	10
Jacks Richard de Paulo	Docente	UFOP	5	15
Adilson dos Santos Pereira	Docente	UFOP	3	5
MEI	MEI	MEI	5	20
MEI	MEI	MEI	5	20
Juliana Santos da Conceição	TA	UFOP	5	10
Marcilene Magalhães da Silva	TA	UFOP	5	10
Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende	Docente	UFOP	2	15

Valor previsto para orientação R$ 1.550,00 (incremento de R$ 52,99 por orientação)
Valor de participação de banca: R$224,55 (mesmo valor inicialmente previsto)

2.3 Compra e instalação de ar condicionado

Ação: Atualização de valor previsto em material permanente

Justificativa: O valor previsto para a compra e instalação do ar condicionado sofreu um grande reajuste. Lembramos que a planilha em vigor foi toda orçada durante o ano de 2021. Foi avaliada, durante a execução do projeto, a necessidade de instalar um segundo ar condicionado no prédio do CEAD. Logo, seguem os novos ajustes, conforme descrição a seguir:

Valor atualizado para o aparelho de ar condicionado: R$ 9.000,00

Valor atualizado da instalação: R$ 5.000,00

Valor inicialmente previsto (aparelho e instalação): R$ 7.918,86

Pedido atualizado:

Valor total de incremento – item 2.1: R$ 6.081,14

2.4 Revisora

Ação: Criação de rubrica PJ

Justificativa: Houve necessidade de ajuste no valor previsto, uma vez que a demanda foi subdimensionada. Cada obra está passando por um processo detalhado de revisão, o qual inclui, em média, de três a quatro etapas de revisão para garantir a qualidade e a precisão dos conteúdos. Até o momento, já foram revisadas 8 obras, e ainda faltam 14 obras para serem revisadas. Dito de outra forma é importante enfatizar que o valor previsto de R$ 23.000,03 foi calculado, levando em consideração o trabalho minucioso de revisão que tem sido realizado em cada obra, com múltiplas etapas de revisão para assegurar a excelência do conteúdo. Essa abordagem detalhista é fundamental para alcançar um alto padrão de qualidade nas obras e garantir que o material atenda às necessidades do Curso de Práticas Pedagógicas de forma abrangente e consistente.

Valor previsto para a revisora: R$ 23.000,03

2.5 Bolsas de tutores e bolsistas

Ação: Aumento do número de bolsas RPA

Justificativa: O número de bolsas dos bolsistas e tutores foi ajustado para atender às demandas do curso, conforme identificado durante a execução do projeto. Para tanto:

Duas bolsas para cada tutor (5 tutores, totalizando 10 bolsas);

Duas bolsas 3 bolsistas (3 bolsistas, total de 6 bolsas)

2.5.1 Tutores:

Clayton José Ferreira 2 x R$ 1.497,01;

Fernanda Mara Fonseca da Silva 2 x R$ 1.497,01;

Helena Azevedo Paulo de Almeida 2 x R$ 1.497,01;

Angelita Aparecida Azevedo Freitas 2 x R$ 1.497,01; Karla

Daniely Marques Raimundo 2 x R$ 1.497,01.

10 x R$ 1.497,01 = R$ 14.970,10

2.5.2 Bolsistas:

Gilberto Correa Mota 2 x R$ 765,00

Roger Davison Bonoto 2 x R$ 765,00

Guilherme Jose Anselmo Moreira 2 x R$ 765,00

6 x R$ 765,00 = R$ 4.590,00

2.5.3 Bolsistas de graduação:

Vittor Policarpo Souza Martins - 1 bolsa de R$ 700,00 (Novo valor CAPES)

Luana Brunely da Silva - 1 bolsa de R$ 700,00 (Novo valor CAPES)

Liriel Alves Barbosa - 1 bolsa de R$ 700,00 (Novo valor CAPES)

Jader Loures Brito - 3 bolsas de R$ 700,00 (Novo valor CAPES)

6 x R$ 700,00 = R$ 4.200,00

2.6. Remanejamento e atualização no valor de bolsa

Ação: Modificação de professor responsável e ajuste de bolsa

Conforme previsto nas Portarias CAPES 33/2023, 139/2017 e 183/2016, a Função de titulação mínima e Exercício mínimo no magistério básico superior, o valor da bolsa foi ajustado de Valor da bolsa de Professor Formador I para R$ 1.850,00. Seguem os reajustes na tabela abaixo:

DISCIPLINA	DOCENTE	QUANT.	VALOR INICIAL	VALOR ATUALIZADO	DIFERENÇA
Letramento Acadêmico	Hércules Tolêdo Corrêa	1	R$ 1.300 (Bolsa)	R$ 1.850,00	R$ 550
Organização do Trabalho Escolar	Inajara Salles Viana	3	R$ 1.300 (Bolsa)	R$ 1.850,00	R$1.650,00
Seminários de Pesquisa em Educação	Gláucia dos Santos Jorge	2	R$ 1.300 (Bolsa)	R$ 1.850,00	R$1.100,00
Ministrar a disciplina de TCC	Rosângela Magalhães	4	R$ 1.300 (Bolsa)	R$ 1.850,00	R$2.200,00
Coordenação	Márcia Ambrósio	14	R$ 2.600	R$ 4.100	R$ 21.000,00

2.7. Eventos para lançamento de livros

Ação: Criação de rubrica eventos (PJ)

Justificativa:

A justificativa para a realização dos eventos de lançamento dos livros adquire ainda mais relevância ao considerarmos o investimento significativo da Samarco no financiamento do Curso para os Docentes de Santa Cruz do Escalvado e do Rio Doce. A parceria estabelecida com a Samarco não apenas demonstra o compromisso da empresa em reparar os danos por meio deste projeto educacional oferecido às comunidades afetadas, mas também destaca a importância de fornecer recursos de qualidade aos professores dessas regiões.

O lançamento dos livros, para além de ser um momento de celebração das conquistas acadêmicas dos(as) docentes envolvidos(as), desempenha um papel fundamental na disseminação das obras e na criação de um ambiente propício para a interação entre professores, alunos, convidados e gestores da Samarco S.A..

A decisão de planejar um total de 3 eventos de lançamento fortalece nosso compromisso com a abrangência e o impacto dessas obras. Com lançamentos programados para Santa Cruz do Escalvado, Rio Doce e Ouro Preto, almejamos contemplar diversas localidades, facilitando o acesso dos envolvidos e ampliando as oportunidades para a comunidade educacional e a sociedade em geral.

Estamos convictos de que esses eventos não apenas celebrarão o êxito acadêmico dos participantes, mas também estabelecerão momentos valiosos de aprendizado, compartilhamento e networking entre os presentes. Além disso, esse momento se torna uma oportunidade para reconhecer a relevância da parceria e confiança da Samarco na concretização deste importante marco na divulgação e promoção do conhecimento.

Para viabilizar esse plano, calculamos um custo unitário de R$ 4.265,98 para cada evento (total de 3 eventos), resultando em um valor total de incremento de R$ 12.797,94.

2.8. Profissional de Comunicação:

Ação: Criação de rubrica de profissional de comunicação (PJ)

A crescente demanda por ações digitais de transferência de conhecimento, aliada à mudança no formato de comunicação entre professores e alunos, torna imprescindível a incorporação de um profissional de comunicação. Esse especialista desempenhará um papel fundamental na produção de materiais digitais de alta qualidade, essenciais para o sucesso do curso de Práticas Pedagógicas. Seu trabalho contribuirá para a elaboração de conteúdos que atendam às necessidades do público-alvo, enriquecendo a experiência educacional.

Para garantir a presença desse profissional, estimamos um custo de R$ 8.000,00, para suporte durante todo o projeto (pagamentos de R$ 800,00, sob demanda).

2.7. Inclusão de Bolsa para Disciplina de Profissão e Formação Docente:

Ação: Adaptação na equipe e atualização de valor de bolsa

Realizamos uma adaptação na equipe docente em relação à disciplina "Profissão e Formação Docente", que originalmente seria ministrada pela professora Nair Aparecida Rodrigues Pires. No entanto, devido à sua aposentadoria e mudança para Natal, no Rio Grande do Norte, a professora solicitou seu desligamento da equipe, visto que não poderia atender aos critérios de atendimento aos cursistas.

Diante dessa circunstância, a responsabilidade pela disciplina foi atribuída à professora Márcia Ambrósio. É relevante enfatizar que a professora Márcia Ambrósio possui ampla experiência como docente nessa disciplina, tendo lecionado em ofertas anteriores desde o ano de 2011, o que confere expertise na área.
Apesar dessa mudança, mantivemos constante tanto o número quanto o valor das bolsas destinadas aos docentes. Nesse sentido, estamos inclusos uma bolsa adicional para a disciplina de Profissão e Formação Docente, no valor total de R$ 1.946,11, que será ocupada pela referida professora.

2.10. Atualização de Valor - Secretariado:

Ação: Atualização de valor RPA

Diante da evolução temporal desde a formulação inicial do orçamento, identificamos a necessidade de realizar uma revisão nos recursos destinados ao setor de secretariado, considerando que alguns alunos não terminarão as atividades no período de 27 meses inicialmente definidos. Nesse sentido, alocamos um montante de R$16.176,45, referente a cinco meses de atividades, para esta finalidade.

Essa adaptação visa assegurar que as atividades administrativas e de suporte do projeto de Práticas Pedagógicas estejam devidamente respaldadas e se mantenham alinhadas com as demandas atuais.

2.11. Quadro de Aviso Fechado com Vidro 1,20 X 0,90:

Ação: Inclusão de rubrica de "Equipamentos e Materiais Permanentes"

Com o objetivo de otimizar a comunicação e a disseminação das atividades relacionadas ao projeto, idealizamos a incorporação de um quadro de aviso fechado.
O investimento destinado à aquisição desse quadro de aviso totaliza R$ 1.600,00, ao passo que o custo da instalação está orçado em R$ 150,00.

2.12. Inclusão de valor para material de consumo:

Ação: Inclusão de valor para materiais de consumo.

De acordo com os encontros presenciais já realizados, houve a necessidade de complementação do valor de material de consumo, considerando os materiais didáticos e de apoio necessários às dinâmicas, oficinas e atividades realizadas com os alunos de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

O valor adicionado aos materiais de consumo foi de R$4.392,54

2.13. Atualização dos valores de material permanente:

Ação: Os valores dos materiais permanentes foram atualizados de acordo com o valor executado.

Todos os valores de materiais permanentes foram atualizados, de acordo com os custos executados nos momentos das compras:

Livros: R$ 93.131,28

Quant.	Valor Unitário	Data Pagamento	Histórico	Valor Bruto NF	Valor Rubrica
1	867,14	30/5/2022	Tela de Projeção Retratil 2,40 X 1,80m 120 Polegadas 4:3.	864,14	867,14
4	54,81	31/5/2022	Cartão de Memoria Micro SD 64 GB Sandisk Ultra 80mbs Class 10	219,24	219,24
2	119,80	3/6/2022	Telefone TS 2510 PRETO.	239,60	239,60
2	321,62	10/6/2022	HD Externo 1TB Expansion USB 3.0.	643,23	643,23
2	695,92	13/6/2022	Kits Microfones Duplos sem fio Lapela VHF.	1.391,84	1.391,83
3	214,24	20/6/2022	Ventiladores de Escritório.	642,72	642,72
2	520,01	26/7/2022	C920s Pro HD WEBCAN.	1.040,01	1.040,01
1	1254,00	10/6/2022	Licença Anual de uso do Programa Adobe Premiere Pro.	1.254,00	1.254,00
1	1624,00	15/7/2022	Licença Anual de uso do Plataforma StreamYard Plano BASIC.	1.624,00	1.624,00
2	75,66	26/9/2022	suporte remoto Optiplex prosuport 1 ano	151,32	151,32
2	226,67	11/10/2022	suporte técnico no local NBD 1ano e suporte técnico remoto 1 ano	453,33	453,33
1	6049,00	7/6/2022	Câmera EOS SL3 Combo Streaming - Com Cabo USB e Tripe.	6.049,00	6.049,00
1	1423,90	7/6/2022	Aquisição de impressora Multifuncional.	1.423,90	1.423,90
2	3074,33	28/7/2022	Microcomputador Portatil Dell OptiPlex 3090 - Mouse Optico Dell MS116 Preto - Teclado AlfaNumerico.	6.148,66	6.148,65
1	3989,99	11/7/2022	Projetor Multimídia (datashow) com entrada HDMI.	3.989,99	3.989,99
2	5573,34	12/8/2022	Microcomputador Portatil Dell Vostro 15.	11.146,67	11.146,67

APÊNDICE II – QUADROS DE DESEMBOLSOS FINANCEIROS

A seguir são apresentados os quadros financeiros das rubricas, conforme sistema SIGECOM. Pode haver diferenças entre os valores, relativos a diferentes arredondamentos realizados pelo Excel e referido sistema.

3.1. Quadro de composição de valores de professores, técnicos administrativos e discentes:

INFORMAÇÕES GERAIS			BOLSAS JÁ PAGAS OU MANTIDAS			REAJUSTE			ADIÇÃO DE BOLSA			ORIENTAÇÕES PALESTRAS E OFICINAS			TOTAL
Nome	Tipo de Membro	Módulo	Valor da Parcela	nro parc.	Valor total	Valor da Parcela da Nova Bolsa	Número de Parcelas ajustadas	Valor total (atualizado)	Valor da Parcela	Número de Parcelas	Valor total	orientacoes e bancas de TCC	palestras	oficinas	Valor total
ADILSON DO SANTOS PEREIRA	Docente	MOD 04 - mês 10, 11,12 e 14	R$ 1.300,00	4	R$ 5.200,00						R$ -	R$ 5.772,75			R$ 10.972,75
ADRIANO SERGIO LOPES DA GAMA CERQUEIRA	Docente	MOD 02 - mês 6, 7,8 e 10	R$ 1.300,00	4	R$ 5.200,00						R$ -				R$ 5.200,00
André Felipe Pinto Duarte	Docente										R$ -			R$ 2.763,72	R$ 2.763,72
GILBERTO CORREA MOTA	Técnico-Administrativo		R$ 765,00	12	R$ 9.180,00				R$ 765,00	2	R$ 1.530,00				R$ 10.710,00
GLAUCIA MARIA DOS SANTOS JORGE	Docente	MOD 8 - mês 22 a 24	R$ 1.300,00	-	R$ -	R$ 1.850,00	2	R$ 3.700,00			R$ -	R$ 9.995,50	R$ 2.245,51	R$ 2.763,72	R$ 18.704,73
GUILHERME JOSE ANSELMO MOREIRA	Técnico-Administrativo		R$ 765,00	12	R$ 9.180,00				R$ 765,00	2	R$ 1.530,00			R$ 1.381,86	R$ 12.091,86
Henrique Chiapini Pereira	Discente	Apoio nas atividades dos professores e alunos	R$ 450,00	8	R$ 3.600,00						R$ -				R$ 3.600,00
HERCULES TOLEDO CORREA	Docente	MOD 07 - mês 16 e 18	R$ 1.300,00	1	R$ 1.300,00	R$ 1.850,00	1	R$ 1.850,00			R$ -		R$ 4.491,02		R$ 7.641,02
INAJARA DE SALLES VIANA NEVES	Docente	MOD 05 - 12, 13, 14 e 17	R$ 1.300,00	1	R$ 1.300,00	R$ 1.850,00	3	R$ 5.550,00			R$ -				R$ 6.850,00
JACKS RICHARD DE PAULO	Docente				R$ -						R$ -	R$ 11.118,25			R$ 11.118,25
Jader Loures Brito	Discente	Apoio nas atividades dos professores e alunos			R$ -				R$ 700,00	3	R$ 2.100,00				R$ 2.100,00
JANETE FLOR DE MAIO FONSECA	Docente	MOD 03 - mês 8,10,11 e 12	R$ 1.300,00	4	R$ 5.200,00						R$ -	R$ 9.995,50	R$ 2.245,51		R$ 17.441,01
Jorge Luis Costa	Docente										R$ -			R$ 2.763,72	R$ 2.763,72
JULIANA Santos da Conceição	Técnico-Administrativo				R$ -						R$ -	R$ 9.995,50			R$ 9.995,50
LETICIA PEREIRA DE SOUZA	Técnico-Administrativo				R$ -						R$ -	R$ 9.995,50			R$ 9.995,50
Liriel Alves Barbosa	Discente	Apoio nas atividades dos professores e alunos			R$ -				R$ 700,00	1	R$ 700,00				R$ 700,00
Luana Brunely da Silva	Discente	Apoio nas atividades dos professores e alunos			R$ -				R$ 700,00	1	R$ 700,00				R$ 700,00
MÁRCIA AMBRÓSIO	Docente	MOD 06 - mês 14 a 17	R$ 1.946,11	4	R$ 7.784,43				R$ 1.946,11	1	R$ 1.946,11	R$ 6.468,25	R$ 6.736,53	R$ 2.763,72	R$ 25.699,04
MARCIA AMBROSIO RODRIGUES REZENDE	Docente	Coordenação Geral	R$ 2.600,00	13	R$ 33.800,00	R$ 4.100,00	14	R$ 57.400,00			R$ -				R$ 91.200,00
MARCIA AMBROSIO RODRIGUES REZENDE	Docente	MOD 01 - mês 3,4,5 e 6	R$ 1.300,00	4	R$ 5.200,00						R$ -				R$ 5.200,00
Marcilene Magalhães da Silva	Técnico-Administrativo				R$ -						R$ -	R$ 9.995,50			R$ 9.995,50
ROGER DAVISON BONOTO	Técnico-Administrativo		R$ 765,00	12	R$ 9.180,00				R$ 765,00	2	R$ 1.530,00				R$ 10.710,00
ROSÂNGELA MÁRCIA MAGALHÃES	Docente	MOD 9	R$ 1.300,00	-	R$ -	R$ 1.850,00	4	R$ 7.400,00			R$ -	R$ 12.241,00			R$ 19.641,00
Vittor Policarpo Souza Martins	Discente	Apoio nas atividades dos professores e alunos			R$ -				R$ 700,00	1	R$ 700,00				R$ 700,00
VIVIAN WALTER DOS REIS	Docente		R$ 765,00	18	R$ 13.770,00						R$ -				R$ 13.770,00
VIVIANE RAPOSO PIMENTA	Docente		R$ 1.300,00	18	R$ 23.400,00						R$ -	R$ 12.241,00		R$ 1.381,86	R$ 37.022,86

3.2. Valores RPA:

	Período de Contratação (mensal)	Quantidade de Membros	Valor Unitário	Valor Total
Oficineiro nos seminários e/ou encontro presenciais	10	1	R$ 1.381,86	R$ 13.816,60
Palestrante nos seminários e/ou encontro presenciais	6	1	R$ 2.245,51	R$ 13.473,06
Programador(a) gráfico	5	1	R$ 2.994,01	R$ 14.970,05
Revisão de material de didático	12	1	R$ 1.946,11	R$ 23.353,32
Secretária do processo pedagógico e administrativo do Curso de Práticas	32	1	R$ 3.235,29	R$103.529,28
Tutora (2 presenciais e 3 a distância)	14	5	R$ 1.497,01	R$ 104.790,70
			total	**R$ 271.171,29**

3.3. Materiais de consumo:

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	R$ 1.184,03	R$ 21.312,54

3.4. Serviços de pessoa jurídica:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Coordenador Administrativo - PJ na pessoa do Sr. Marco Antonio Ferreira Pedrosa	1	R$ 88.922,16	R$ 88.922,16
Profissional de Comunicação	10	R$ 800,00	R$ 8.000,00
Produção de livro, material didático	18	R$ 5.173,96	R$ 93.131,28
Orientação e banca de TCC	10	R$ 2.448,20	R$ 24.482,00
Revisão de 14 livros	1	R$ 23.000,00	R$ 23.000,03
Organização e execução de eventos para lançamento de livros	4	R$ 3.656,52	R$ 14.624,08

3.5. Despesas Operacionais:

Despesas do Projeto	**Alíquota**	**Valor**
Retribuição à UFOP	3%	R$ 35.084,55
Ressarcimento à UFOP	6%	R$ 70.169,10
Fundação de Apoio	10%	R$ 116.948,50
Despesas Operacionais totais	**19%**	**R$ 222.202,15**

3.6. Materiais Permanentes:

Item	**Quantitdade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Custo de instalação**
Kit Iluminação	2	R$ 690,24	R$ 1.380,48	R$ 0,00
Telefone sem fio	2	R$ 119,80	R$ 239,60	R$ 0,00
Impressora multifuncional	1	R$ 1.423,90	R$ 1.423,90	R$ 0,00
Computadores desktop	2	R$ 3.074,33	R$ 6.148,66	R$ 151,32
Cartões de memória	4	R$ 54,81	R$ 219,24	R$ 0,00
HD Externo	2	R$ 321,62	R$ 643,24	R$ 0,00
Adobe Premiere Pro	1	R$ 1.254,00	R$ 1.254,00	R$ 0,00
StreamYard	1	R$ 1.624,00	R$ 1.624,00	R$ 0,00
Câmera	1	R$ 6.049,00	R$ 6.049,00	R$ 0,00
Webcam	2	R$ 520,01	R$ 1.040,02	R$ 0,00
Ventiladores de escritório	3	R$ 214,24	R$ 642,72	R$ 0,00
Notebook	2	R$ 5.573,34	R$ 11.146,68	R$ 453,33
Equipamento de ar condicionado	1	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	R$ 5.000,00
Tela de Projeção - 120 Polegada	1	R$ 867,14	R$ 867,14	R$ 0,00
Kits microfones duplos	2	R$ 695,92	R$ 1.391,84	R$ 0,00
DataShow	1	R$ 3.989,99	R$ 3.989,99	R$ 0,00
Quadro de Aviso Fechado com Vidro	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 150,00

Valor total: R$ 54.415,16

APÊNDICE III – DETALHAMENTO DAS BOLSAS

A seguir estão apresentadas as bolsas de ensino, de extensão e RPA, recebidas e a receber, dos participantes do projeto.

4.1. Docentes e TA

DISCIPLINA/ ATIVIDADE	DOCENTE	QUANT.	VALOR DA BOLSA	VALOR TOTAL	MÊSES DE PAGAMENTO
Letramento Acadêmico	Hércules Tolêdo Corrêa	1	R$ 550	R$ 550	28º
Organização do Trabalho Escolar	Inajara Salles Viana	1	R$1.650,00	R$1.650,00	28º
Seminários de Pesquisa em Educação	Gláucia dos Santos Jorge	1	R$1.100,00	R$1.100,00	28º
Ministrar a disciplina de TCC	Rosângela Magalhães	1	R$2.200,00	R$2.200,00	28º
Coordenação	Márcia Ambrósio	5	R$ 4.200,00	R$ 21.000,00	28º ao 32º
Profissão e Formação Docente	Márcia Ambrósio	1	R$1.946,11	R$1.946,11	28º
TA	Gilberto Corrêa Mota	2	R$765,00	R$1.530,00	28º ao 29º
TA	Roger Davison Bonoto	2	R$765,00	R$1.530,00	28º ao 29º
TA	Guilherme José Anselmo Moreira	2	R$765,00	R$1.530,00	28º ao 29º



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

ESPECIALIZAÇÃO . CEAD-UFOP

Orientações e participações em bancas (a serem pagas assim que aprovado aditivo)

Nome	Orientaçoes				Bancas			TOTAL GERAL
	Instituição	Quantitativo	Valor Unitário	Valor total	Quantitativo	Valor Unitário	Valor total	
JANETE FLOR DE MAIO FONSECA	UFOP	5	R$ 1.550,00	R$ 7.750,00	10	R$ 224,55	R$ 2.245,50	R$ 9.995,50
ROSÂNGELA MÁRCIA MAGALHÃES	UFOP	5	R$ 1.550,00	R$ 7.750,00	20	R$ 224,55	R$ 4.491,00	R$ 12.241,00
LETICIA PEREIRA DE SOUZA	UFOP	5	R$ 1.550,00	R$ 7.750,00	10	R$ 224,55	R$ 2.245,50	R$ 9.995,50
VIVIANE RAPOSO PIMENTA	UFOP	5	R$ 1.550,00	R$ 7.750,00	20	R$ 224,55	R$ 4.491,00	R$ 12.241,00
GLAUCIA MARIA DOS SANTOS JORGE	UFOP	5	R$ 1.550,00	R$ 7.750,00	10	R$ 224,55	R$ 2.245,50	R$ 9.995,50
JACKS RICHARD DE PAULO	UFOP	5	R$ 1.550,00	R$ 7.750,00	15	R$ 224,55	R$ 3.368,25	R$ 11.118,25
ADILSON DO SANTOS PEREIRA	UFOP	3	R$ 1.550,00	R$ 4.650,00	5	R$ 224,55	R$ 1.122,75	R$ 5.772,75
JULIANA Santos da Conceição	UFOP	5	R$ 1.550,00	R$ 7.750,00	10	R$ 224,55	R$ 2.245,50	R$ 9.995,50
Marcilene Magalhães da Silva	UFOP	5	R$ 1.550,00	R$ 7.750,00	10	R$ 224,55	R$ 2.245,50	R$ 9.995,50
MARCIA AMBROSIO RODRIGUES REZENDE	UFOP	2	R$ 1.550,00	R$ 3.100,00	15	R$ 224,55	R$ 3.368,25	R$ 6.468,25

Palestras e Oficinas, excluindo as já pagas como RPA (a serem pagas assim que aprovado aditivo):

NOME	PALESTRAS			OFICINAS		
	Quantitativo	Valor Unitário	Valor total	Quantitativo	Valor Unitário	Valor total
HERCULES TOLEDO CORREA	2	R$ 2.245,51	R$ 4.491,02		R$ 1.381,86	R$ -
André Felipe Pinto Duarte		R$ 2.245,51	R$ -	2	R$ 1.381,86	R$ 2.763,72
Jorge Luis Costa		R$ 2.245,51	R$ -	2	R$ 1.381,86	R$ 2.763,72
JANETE FLOR DE MAIO FONSECA	1	R$ 2.245,51	R$ 2.245,51		R$ 1.381,86	R$ -
GUILHERME JOSE ANSELMO MOREIRA		R$ 2.245,51	R$ -	1	R$ 1.381,86	R$ 1.381,86
VIVIANE RAPOSO PIMENTA		R$ 2.245,51	R$ -	1	R$ 1.381,86	R$ 1.381,86
GLAUCIA MARIA DOS SANTOS JORGE	1	R$ 2.245,51	R$ 2.245,51	2	R$ 1.381,86	R$ 2.763,72
MARCIA AMBROSIO RODRIGUES REZENDE	3	R$ 2.245,51	R$ 6.736,53	2	R$ 1.381,86	R$ 2.763,72
TOTAL	7		R$ 15.718,57	10		R$ 13.818,60

4.2 Discentes (a serem pagas assim que aprovado aditivo)

INFORMAÇÕES GERAIS			BOLSAS JÁ PAGAS OU MANTIDAS			REAJUSTE			ADIÇÃO DE BOLSA		
Nome	Tipo de Membro	Módulo	Valor da Parcela	nro parc.	Valor total	Valor da Parcela da Nova Bolsa	Número de Parcelas ajustadas	Valor total (atualizado)	Valor da Parcela	Número de Parcelas	Valor total
Henrique Chiapini Pereira	Discente	Apoio nas atividades dos professores e alunos	R$ 450,00	8	R$ 3.600,00						R$ -
Jader Loures Brito	Discente	Apoio nas atividades dos professores e alunos			R$ -				R$ 700,00	3	R$ 2.100,00
Liriel Alves Barbosa	Discente	Apoio nas atividades dos professores e alunos			R$ -				R$ 700,00	1	R$ 700,00
Luana Brunely da Silva	Discente	Apoio nas atividades dos professores e alunos			R$ -				R$ 700,00	1	R$ 700,00
Vittor Policarpo Souza Martins	Discente	Apoio nas atividades dos professores e alunos			R$ -				R$ 700,00	1	R$ 700,00

4.3. RPA

	Período de Contratação (mensal)	Quantidade de Membros	Valor Unitário	Valor Total
Secretária do processo pedagógico e administrativo do Curso de Práticas - Luciana Regina Pereira de Souza Alves (conforme tabela a seguir)	32	1	R$ 3.235,29	R$ 103.529,28
Tutora (2 presenciais e 3 a distância)	14	5	R$ 1.497,01	R$ 104.790,70

3.4. Pessoa Jurídica:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Coordenador Administrativo - PJ na pessoa do Sr. Marco Antônio Ferreira Pedrosa	1	R$ 88.922,16	R$ 88.922,16
Profissional de Comunicação	10	R$ 800,00	R$ 8.000,00
Orientação e banca de TCC (conforme tabela a seguir)	10	R$ 2.448,20	R$ 24.482,00
Revisão de 14 livros	1	R$ 23.000,00	R$ 23.000,03

Orientações e bancas PJ

	Orientaçoes				Bancas			
Nome	Instituiçã	Quantitati	Valor Unitár	Valor tota	Quantitati	Valor Unitár	Valor tota	TOTAL GERA
Clayton José Ferreira	MEI CH	5	R$ 1.550,00	R$7.750,00	20	R$ 224,55	R$4.491,00	R$ 12.241,00
Helena Azevedo Paulo de Almeida	MEI CH	5	R$ 1.550,00	R$7.750,00	20	R$ 224,55	R$4.491,00	R$ 12.241,00